



# Diário Oficial

03 Cadernos  
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.838

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2007

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XIII)

No dia 18 de março de 1947 o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho baixou a Portaria nº. 13-A, que recomendava à Secretaria Geral do Estado e ao Departamento do Serviço Público que não fosse processado, até ulterior deliberação, qualquer expediente com pedidos de licença de funcionários para tratar de interesses particulares.

Já no dia 19 o governador, através da Portaria nº. 14, outorgava ao major reformado da Força Policial do Estado, José Francisco de Menezes, atribuições para fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos penais do Estado.

Também no dia 19, o governador baixava a Portaria nº. 16, que determinava aos diretores gerais de departamentos que, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias previstas sob as rubricas "Despesas Diversas" – para Despesas não consignadas e "Material Permanente" para aquisições no exercício, somente poderiam ser aplicadas no limite máximo de 50% e 80%, respectivamente, e, em qualquer caso, mediante prévia autorização governamental.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Procuradoria Geral do Estado constitui comissão para realizar concurso público

A Procuradoria Geral do Estado (PGE), através da Portaria nº. 019/2007, designa os servidores e autoridades para constituir a Comissão do XVI Concurso Público para provimento de

cargo de Procurador do Estado do Pará. De acordo com a portaria, a Comissão terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao concurso, nas

suas fases de planejamento, organização e implementação, bem como assinar documentos necessários à realização do certame, na forma da lei.

(Cad. 1 - Pág. 3)

### Técnico bancário

O Banco do Estado do Pará S/A convoca candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista, e convoca os mesmos para comparecerem no prazo de cinco dias, nas agências do BANPARÁ, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

(Cad. 1 - Pág. 13)

### Candidatos aprovados

A Assembléia Legislativa do Estado convoca os candidatos aprovados no Concurso aos cargos de Ag. de Serv. Gerais, Analista, Aux. de Plenário, Aux. Legislativo, Digitador, Documentador, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Jornalista, Odontólogo, Programador, Redator e Revisor de Plenário, Taquígrafo e Téc. em Enfermagem.

(Cad. 2 - Pág. 15)

### Convênio para escola

A Secretaria Executiva de Educação celebra convênio com a Instituição Pia Nossa Senhora das Graças com vigência até março de 2008. O objetivo é emprestar gratuitamente, sob forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Castelo Branco nº. 1597, Guamá, zona urbana, município de Belém.

(Cad. 2 Pág. 10)

### Convocação de concursados

A Secretaria Executiva de Estado de Administração divulga a relação dos candidatos convocados a comparecerem no prazo de dez dias, a contar de 28/12/2006, na Av. Gentil Bittencourt, nº 43, para tratarem de assuntos referente ao Concurso C-72 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

(Cad. 1 - Pág. 12)

### Cooperação técnica

O Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará e a Operação Sorriso Brasil assinam convênio de cooperação técnica e operacional, com vigência até julho de 2007, visando garantir o acesso à saúde das pessoas portadoras de fissura lábio-palatal do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 15)





## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

Mensagem ..... Cad. 1 - Pág. 3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

#### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Rescisão Contratual ..... Cad. 1 - Pág. 4  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

#### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 10

#### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10  
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 11  
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 11

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12  
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 12

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

### SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 14  
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Assembléia ..... Cad. 2 - Pág. 14

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 14  
Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 14

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Laudo ..... Cad. 2 - Pág. 14

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 13  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13  
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 13

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 13  
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 14  
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14

#### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Ata ..... Cad. 1 - Pág. 14

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Homologação/Adjudicação ..... Cad. 1 - Pág. 15  
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 15

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 15

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16  
Denúncias ..... Cad. 1 - Pág. 16

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 3

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3  
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 4

#### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

#### FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11  
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 11

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 11  
Termo de Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 11  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12  
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Edital de Convocação ..... Cad. 2 - Pág. 15

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 15

### PARTICULARES

Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16  
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 16

## Judiciário

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital ..... Cad. 1 - Pág. 1

#### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Edital ..... Cad. 1 - Pág. 6

#### JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 15



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**MÁRIO COUTO**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral de Justiça

**SECRETARIA ESPECIAL DEFESA SOCIAL**

Vera Lúcia Marques Tavares

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO**

Marcello de Abreu Monteiro

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO**

André Luis Assunção de Farias

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO**

Claudio Castelo Branco Puty



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Industrial

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



**SAC 4009-7810**  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital) .....	R\$ 400,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00	Outras cidades: .....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado .....	R\$ 3,00



# Executivo

CADERNO 1 *Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2007

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa  
Palácio dos Despachos - (91) 3214-8500

MENSAGEM Nº 001/07-GG Belém, 4 de Janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MÁRIO COUTO FILHO  
Presidente da Assembléa Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por Inconstitucionalidade o Projeto de Lei nº 93/05, de 6 de dezembro de 2006, que "Proíbe a fabricação, estabelece restrições ao uso e comercialização e define prazos para banimento de materiais produzidos com qualquer forma de asbesto ou amianto, ou de outros materiais que os contenham em sua composição, no Estado do Pará, e dá outras providências."

Conquanto reconheça sua louvável finalidade, de proteção à saúde pública, impõe-se o veto integral ao Projeto de Lei em causa, tendo em vista os vícios de inconstitucionalidade nele presentes.

A matéria regulada no Projeto de Lei - produção e consumo - está compreendida na esfera de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, cabendo à União estabelecer as normas gerais e aos Estados a competência suplementar, conforme dispõe o artigo 24, inciso V, da Constituição Federal.

No exercício de sua competência, a União Federal editou a Lei nº 9.055, de 1º de junho de 1995, que "disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim", com o que as normas gerais restam devidamente estabelecidas.

Entendo que o presente Projeto de Lei, ao criar norma que conflita com lei federal, exacerba a competência legislativa concorrente prevista no artigo 24, parágrafo 2º da Constituição Federal. Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas hipóteses de competência legislativa concorrente, nas precedentes ADI 903/MG e ADI 1.980/PR-MC, ambas de relatoria do Ministro Celso de Mello e, ADI 2.398-9 Mato Grosso do Sul de relatoria da Ministra Ellen Gracie Northfleet (anexo).

Inclusive, na ADI 2.398-9, o Supremo Tribunal Federal analisou redação de lei do Estado do Mato Grosso do Sul muito semelhante a em tela, pois assim como no projeto aprovado pela Assembléa Legislativa do Pará, naquela Estado foi vedado a produção e comercialização de qualquer produto à base de amianto. Na sua decisão, a Ministra Ellen Gracie Northfleet ressaltou que a Lei Federal nº 9.055, de 1995 muito embora proíba a produção do asbesto marrom e do amianto azul, "expressamente, permite, nos seus termos, a extração, industrialização, utilização e comercialização da crisólita (artigo 2º)".

Tendo o Projeto de Lei em análise optado por proibir "a fabricação de materiais produzidos com qualquer forma de asbestos ou amianto", efetivamente colide com o artigo 2º da Lei Federal nº 9.055, de 1995, o que atrai a inconstitucionalidade em razão do artigo 24, inciso V, da Constituição Federal.

Ademais, o Projeto de Lei, de origem parlamentar, confere atribuições a órgão do Poder Executivo, a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, incorrendo em violação ao artigo 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual, que estabelece a competência privativa da Governadora do Estado para a elaboração de projetos de lei que dispõem sobre atribuições, funções e organização de órgãos da Administração Pública.

Essas razões, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, fazem com que eu venha a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais são de elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

## GOVERNO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha  
Rua do Tamólos, 1671 - (91) 3230-3088

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 30.832 DE 28.12.06

Onde se lê: Resolução nº 71 de 27 de dezembro de 2006  
Leia-se: Resolução nº 72 de 27 de dezembro de 2006

PORTARIA Nº 001/07-PGE, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.  
O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Alfredo Antônio Goulart Sade	Procurador do Estado	2005/2006	28.02 a 27.03.07
Bárbara Nobre Lobato	Procurador do Estado	2005/2006	22.02 a 23.03.07
Elody Nassar de Alencar	Procurador do Estado	2006/2007	05.02 a 06.03.07
Helcio Mauro da Costa Carvalho	Técnico Nível Superior	2005/2006	05.02 a 06.03.07
Icarai Dias Dantas	Procurador do Estado	2006/2007	05.02 a 06.03.07
Maria das Graças Souza da Silva	Auxiliar de Administração	2004/2005	05.02 a 06.03.07
Regina Lúcia Accioli Nobre	Técnico Nível Superior	2006/2007	22.02 a 23.03.07
Sérgio Oliva Reis	Procurador do Estado	2005/2006	22.02 a 23.03.07
Thayanna Kirsty Guedes Ferraro	Auxiliar Administrativo	2006/2007	01.02 a 02.03.07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 002/07-PGE, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.  
O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:  
ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Ident. Funcional	Percentual
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	35%
Edilene Chaves Macedo Pedrosa	5757703/3	10%
José Ary Souza dos Santos	6121306/1	30%
José Rubens Barreiros de Leão	5617162/1	35%
Marcos Alcântara Houat Ebata	3084760/1	35%
Regina Lúcia Accioli Nobre	3083365/1	35%
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	35%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 009/07-PGE, DE 03 DE JANEIRO DE 2007  
O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:  
AUTORIZAR, o servidor JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, identidade funcional nº 8014477/4, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 18.01 a 10.02.07, para completar o período de férias referente aos exercícios 2002/2003 e 2003/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 010/07-PGE, DE 03 DE JANEIRO DE 2007  
O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:  
AUTORIZAR, a servidora ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL, identidade funcional nº 54188284/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 10 a 25.02.07, para completar o período de férias referente ao exercício 2004/2005, interrompida pela Portaria 442/06-PGE de 25.08.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 011/07-PGE, DE 03 DE JANEIRO DE 2007  
O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais etc....

RESOLVE:  
Designar o servidor Honorato Pompeu dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3158362/1, para responder pela Divisão de Serviços, no período de 02 a 31.01.07, por motivo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 019/07-PGE, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.  
O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, caput, da Lei Complementar nº 041/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 056/2006,

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Governador do Estado para realização de Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que logo após o encerramento das inscrições preliminares dos candidatos, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2006, em reunião realizada pela Comissão do Concurso, com intuito de analisar a relação dos candidatos inscritos, três (03) membros da Comissão do XVI Concurso Público para preenchimento de cargos de Procurador do Estado do Pará, Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos, Presidente da referida Comissão, Dr. José Henrique Mouta Araújo, Membro e Dr. Marcelo Frore Sampaio Costa, Membro, designados pela Portaria nº 543-2006-PGE, de 13.10.2006, declararam-se impedidos, conforme regra editalícia,

RESOLVE:  
Art. 1º- Designar os Servidores e Autoridades abaixo relacionados para constituir a Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado do Pará:

Presidente:  
Sandoval Alves da Silva, Procurador do Estado  
Membros:  
Elody Nassar de Alencar, Procuradora do Estado.  
Odete Almeida Alves, Desembargadora Federal - TRT 8º Reg.  
Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Federal - TRT 8º Reg.  
Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, Procuradora do Estado.  
José Mauro Ó de Almeida, Procurador Chefe da Advocacia Geral da União, no Estado do Pará, representante da OAB/PA.

Art. 2º- Designar o Procurador do Estado Mário de Souza Figueiredo, para atuar como Secretário Executivo, no desempenho das atribuições que a Comissão lhe confiar.

Art. 3º - A Comissão, objeto desta Portaria, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, bem como assinar documentos necessários à realização do certame, na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Ibraim José das Mercês Rocha  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº do Contrato: 0012/06  
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/06 - PGE



Partes: Procuradoria Geral do Estado e Gilvan Vasconcelos da Silva  
 Objeto: Prestação de Serviço de leitura e recorte do Diário de Justiça da União, incluindo o fornecimento e entrega do próprio exemplar do D.J.U., seções 1 e 2  
 Vigência: 27/12/2006 a 26/12/2007  
 Valor: R\$ R\$600,00(seiscientos reais) mensal  
 Dotação Orçamentária: 25101 03 082 1118 2419 despesa 339039  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Foro: Belém - Pa  
 Data da Assinatura: 27/12/2006  
 Ordenador Responsável: ARY LIMA CAVALCANTI  
 Endereço do Contratado: Q NN 08, Conjunto "N", casa 09, Cellândia Sul - Distrito Federal

**GESTÃO****ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
 Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6600

**RESCISÃO CONTRATUAL**

Nº Contrato: 003/2005  
 Partes: Escola de Governo do Estado do Pará -EGPA- CNP: 05.914.737/0001-33 e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE - CNPJ: 05.081.187/0001-19  
 Data da Assinatura: 30/12/2006  
 Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 EMERSON BATISTA GOMES, para o cargo de Assessor, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-012.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO, para o cargo de Coordenador de Área, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 BICHARA LOPES GABY, para o cargo de Coordenador de Área, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 MARIO JORGE BRASIL XAVIER, para o cargo de Assessor, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-012.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Chefe de Gabinete, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 DARLENE CECÍLIA NÓVOA DE SOUZA, para o cargo de Assessor, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-012.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 THEREZA RAFAEL ESPÍNDOLA, para o cargo de Secretária de Gabinete II, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 JOSÉ CARLOS VALE DA SILVA, para o cargo de Coordenador de Área, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 TANIA MARIA DA SILVA COSTA, para o cargo de Coordenador de Área, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA, para o cargo de Coordenador de Área, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 EDILENA MARIA SILVEIRA DA SILVA, para o cargo de Gerente de Projetos II, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 033 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, para o cargo de Assessor, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-012.4, a contar de 05/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 ROSEMARY LEÃO DE CARVALHO, para o cargo de Gerente de Projetos III, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.3, a contar de 05/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 JEFFERSON VIEIRA SIADÉ, para o cargo de Gerente de Projetos III, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.3, a contar de 05/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 036 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..**  
 A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

**RESOLVE:**  
 Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 J. DE ALMEIDA DA SILVA, para o cargo de Gerente de Projetos III, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.3, a contar de 05/01 /2007.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
 Diretora Geral



PORTARIA Nº 037 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA, para o cargo de Gerente de Projetos I, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.1, a contar de 03/01 /2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 039 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 REGINA MACHADO CAMPOS, para o cargo de Gerente de Projetos II, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03/01 /2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 040 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 ANA BELA ANDRADE NAIA, para o cargo de Gerente de Projetos I, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.1, a contar de 03/01 /2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 041 DE 05 DE JANEIRO DE 2007..

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 6º Inciso II, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 RAFAEL BRUNO ALCANTARA DO NASCIMENTO, para o cargo de Gerente de Projetos III, desta Escola de Governo do Estado do Pará Código GEP-DAS-011.3, a contar de 05/01 /2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

#### TORNAR S/EFEITO

#### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Tornar sem efeito a Portaria de exoneração da servidora LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO de nº 013/07 e publicado no DOE de nº 30837 e publicado no dia 05/01/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 042 DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE

EXONERAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA, do cargo de Gerente de Projetos III, Código GEP-DAS-011.3, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, a contar de 03 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

#### PORTARIA Nº 006 / 2007, DE 06 DE JANEIRO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.872, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DE JESUS BARRETO DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, a contar de 8 de janeiro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

#### PORTARIAS DE REVOGAÇÃO

Proc. nº 2005/111998

Port. nº 0015 de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2117 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MIRIAN LUIZA DE SOUSA BARROS

Matrícula nº 394343/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2004/8524

Port. nº 0016, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2118 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA DA GUIA SILVA COSTA BARBOSA

Matrícula nº 275271/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/194771

Port. nº 0017, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2119 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): NATALINA DE JESUS DA COSTA PACHECO

Matrícula nº 599283/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/206848

Port. nº 0018, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2121 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA DO CARMO MONTEIRO MAIA

Matrícula nº 390216/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/137967

Port. nº 0019, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2137 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA NEUSA DE OLIVEIRA TORRES

Matrícula nº 265861/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/47524

Port. nº 0020, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2140 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA ILCE DA HORA

Matrícula nº 307513/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/50433

Port. nº 0021, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2142 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): CLARICE COSTA FEIO

Matrícula nº 536159/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. V

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2003/3839

Port. nº 0022, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2141 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARLENE CRISTOFOLI DA SILVA

Matrícula nº 24786/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2003/74305

Port. nº 0023, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2143 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula nº 564826/1

Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. III

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/171562

Port. nº 0024, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2144 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA DE NAZARÉ FARIAS MESQUITA

Matrícula nº 410993/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2004/112710

Port. nº 0025, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2146 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): ANA MARIA FERREIRA GESSE

Matrícula nº 542741/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2003/333417

Port. nº 0026, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2147 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA DE FÁTIMA SILVA LOPES

Matrícula nº 230316/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2005/3802

Port. nº 0027, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2150 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): DILMA NAZARÉ TAVARES MARINHO

Matrícula nº 191485/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2004/347084

Port. nº 0028, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2151 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): INACIA WINHOTH DE SOUZA

Matrícula nº 537713/1

Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2002/185321

Port. nº 0029, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2153 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS

Matrícula nº 666718/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2002/306448

Port. nº 0030, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2154 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): JOSÉ ALVES RODRIGUES

Matrícula nº 443958/1

Cargo/Função: Vigia, Ref. I

Lotação: SEDUC

Proc. nº 2004/297254

Port. nº 0031, de 02 de janeiro de 2007

Assunto: Revogar a Portaria nº 2155 de 29 de dezembro de 2006

Interessado ( a ): MARIA RAIMUNDA REBOUÇAS MORAES

Matrícula nº 583480/3

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI

Lotação: SEDUC



- Proc. nº 2003/161379  
Port. nº 0032, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2157 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): AUREA MARIA DO AMARAL MENEZES  
Matrícula nº 306932/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2000/267086  
Port. nº 0033, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2209 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): RAIMUNDA DA SILVA CUNHA  
Matrícula nº 324396/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2003/169494  
Port. nº 0034, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2210 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): DIANA CELESTE ELOY DA SILVA  
Matrícula nº 758639/1  
Cargo/Função: Professor Colaborador(AD-4), Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/44873  
Port. nº 0035, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2211 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): BENEDITA GONÇALVES DE AZEVEDO  
Matrícula nº 474037/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/198530  
Port. nº 0036, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2212 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): NIRCE MARIA FERREIRA DE BARROS  
Matrícula nº 249157/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/171508  
Port. nº 0037, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2221 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): MARIA LEITE DE ARAÚJO  
Matrícula nº 544361/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/47673  
Port. nº 0038, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2223 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): ANA CELIA BAENA PIMENTEL  
Matrícula nº 293296/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/216862  
Port. nº 0039, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2228 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): ANTONIA DOS SANTOS SOUSA  
Matrícula nº 235954/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2003/281566  
Port. nº 0040, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2227 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): NEZILDA LEMOS DA ROCHA  
Matrícula nº 263877/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/267556  
Port. nº 0041, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2246 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): CARMEN TUMA ROTTA  
Matrícula nº 82449/2  
Cargo/Função: Professor Adjunto, Ref. IV  
Lotação: UEPA
- Proc. nº 2004/55066  
Port. nº 0042, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2248 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): EDENY GUIMARÃES DOS SANTOS  
Matrícula nº 529798/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. II  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2003/334988  
Port. nº 0043, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2249 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): ANA FREIRE DE ANDRADE  
Matrícula nº 477257/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/8128  
Port. nº 0044, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2250 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): JERÔNIMO DE JESUS FURTADO TAVARES  
Matrícula nº 492345/2  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/176074  
Port. nº 0045, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2252 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): JANDIRA CAMPELO DA SILVA  
Matrícula nº 514144/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/120222  
Port. nº 0046, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2253 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): TERESINHA RIBEIRO MOURÃO  
Matrícula nº 278980/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/331232  
Port. nº 0047, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2254 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): COSMA COSTA MELO  
Matrícula nº 682144/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/243236  
Port. nº 0048, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2255 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): LUIZA MONTEIRO PANTOJA  
Matrícula nº 450768/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/10536  
Port. nº 0049, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2256 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): JOANA CORRÊA DE FIGUEIREDO  
Matrícula nº 468476/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/7198  
Port. nº 0050, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2257 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): LÉA ALVES DE LIMA  
Matrícula nº 592439/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/279311  
Port. nº 0051, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2266 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): GILDO LEAL RAIOL  
Matrícula nº 451991/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/87777  
Port. nº 0052, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2267 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): WANDA MARIA DE JESUS TAVARES  
Matrícula nº 377325/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/370697  
Port. nº 0053, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2268 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): ODINEIA RIBEIRO SILVA  
Matrícula nº 586900/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/257639  
Port. nº 0054, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2270 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): MARIA ALICE MARTINS PANTOJA  
Matrícula nº 551481/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA - A  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/82200  
Port. nº 0055, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2271 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): NEIDE ARRAIS DE SOUZA  
Matrícula nº 581810/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/76791  
Port. nº 0056, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2274 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): MARIA DO SOCORRO CALDAS GARCIA  
Matrícula nº 548499/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2003/157765  
Port. nº 0057, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2275 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES  
Matrícula nº 277177/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2003/227265  
Port. nº 0058, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2276 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): MARLUCE DA COSTA RODRIGUES  
Matrícula nº 422940/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 1999/118021  
Port. nº 0059, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2277 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA  
Matrícula nº 3269812/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/26266  
Port. nº 0060, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2278 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): BENEDITA CARVALHO DE MOREIRA  
Matrícula nº 551970/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2005/251688  
Port. nº 0061, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2280 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO  
Matrícula nº 188107/2  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC
- Proc. nº 2004/112888  
Port. nº 0062, de 02 de janeiro de 2007  
Assunto: Revogar a Portaria nº 2282 de 29 de dezembro de 2006  
Interessado ( a ): IDANEIDE GUEDELHA DA SILVA  
Matrícula nº 600270/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC



Proc. nº 2005/256702  
 Port. nº 0083, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2283 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): NEUSA DA CONCEIÇÃO VILHENA  
 Matrícula nº 599506/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/282164  
 Port. nº 0084, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2284 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): IZABEL CARMEM BARROS DOS PASSOS  
 Matrícula nº 43265/1  
 Cargo/Função: Consultor Jurídico  
 Lotação: SUSIPE  
 Proc. nº 2004/295441  
 Port. nº 0085, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2286 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA LISBOA GUERREIRO  
 Matrícula nº 682438/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2004/309099  
 Port. nº 0086, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2287 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA  
 Matrícula nº 337846/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/176109  
 Port. nº 0087, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2296 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA ANGELA ABRAHAO DA SILVA  
 Matrícula nº 349127/1  
 Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2004/179330  
 Port. nº 0088, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2297 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA LUZIA SANTIAGO MARTINS  
 Matrícula nº 658413/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. III  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2003/285251  
 Port. nº 0089, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2298 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA BRASILEIRA DOS SANTOS ALVES  
 Matrícula nº 211150/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente - PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2003/261795  
 Port. nº 0070, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2299 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA ENGRACIA DE BARROS  
 Matrícula nº 459267/1  
 Cargo/Função: Servente, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/154316  
 Port. nº 0071, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2300 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): RENATO JOSÉ PARANATINGA MAGALHÃES  
 Matrícula nº 270164/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/181258  
 Port. nº 0072, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2301 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ZULIMA IRACI DOS SANTOS CAMPOS  
 Matrícula nº 401242/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC

Proc. nº 2004/338048  
 Port. nº 0073, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2302 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): CATARINA ESCOSSIO SILVA  
 Matrícula nº 648760/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2003/31383  
 Port. nº 0074, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2303 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): RIZETE CUNHA REIS  
 Matrícula nº 678791/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2004/209749  
 Port. nº 0075, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2304 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ODIMEA SALAZAR  
 Matrícula nº 390208/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2006/13157  
 Port. nº 0076, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2305 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): SUELI SANTOS DE AZEVEDO  
 Matrícula nº 85480/1  
 Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I  
 Lotação: SESP  
 Proc. nº 2004/295273  
 Port. nº 0077, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2306 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ROCILDA ROSA DE OLIVEIRA  
 Matrícula nº 648752/3  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/154023  
 Port. nº 0078, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2307 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): GEZEUDA ARAUJO DINIZ ALCANTARA  
 Matrícula nº 3259013/1  
 Cargo/Função: Médica  
 Lotação: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 Proc. nº 2003/68304  
 Port. nº 0079, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2308 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ROSA MARIA NOGUEIRA AZEVEDO  
 Matrícula nº 337684/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. IX  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2004/34211  
 Port. nº 0080, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2309 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): TEREZINHA CORREA DA SILVA  
 Matrícula nº 5051541/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/241736  
 Port. nº 0081, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2310 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA LUIZA BESSA PIRES  
 Matrícula nº 307599/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2003/234624  
 Port. nº 0082, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2311 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): GUILHERME VIEIRA DA SILVA  
 Matrícula nº 258350/1  
 Cargo/Função: Vigia, Ref. II  
 Lotação: SEDUC

Proc. nº 2003/3773  
 Port. nº 0083, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2312 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ZILDA SOARES DE MELO  
 Matrícula nº 0664723/1  
 Cargo/Função: Servente, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2005/229106  
 Port. nº 0084, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2313 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): MARIA DA PROVIDÊNCIA FURTADO DOS REIS  
 Matrícula nº 427560/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA - A  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2004/276609  
 Port. nº 0085, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2314 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ANA MARIA LEAL PACHECO  
 Matrícula nº 233757/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 1997/113071  
 Port. nº 0086, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2315 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): SONIA MARIA DOCE DIAS BENMUYAL  
 Matrícula nº 184535/1  
 Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2004/49506  
 Port. nº 0087, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2316 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): DJACY COSTA DE SOUZA  
 Matrícula nº 196053/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2002/115133  
 Port. nº 0088, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2317 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ISABEL MARIA DAGOLA MATIELO  
 Matrícula nº 5091608/1  
 Cargo/Função: Professor Colaborador  
 Lotação: SEDUC  
 Proc. nº 2006/339592  
 Port. nº 0089, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Revogar a Portaria nº 2318 de 29 de dezembro de 2006  
 Interessado ( a ): ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS  
 Matrícula nº 5109264/1  
 Patente: Tenente Coronel QOPM FEM  
 Lotação: Polícia Militar do Estado do Pará  
**PORTARIAS DE APOSENTADORIAS**  
 Proc. nº 2005/111996  
 Port. AP nº 0090 de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MIRIAN LUIZA DE SOUSA BARROS  
 Matrícula nº 394343/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.101,19  
 Proc. nº 2004/6524  
 Port. AP nº 0091, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DA GUIA SILVA COSTA BARBOSA  
 Matrícula nº 275271/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.591,85  
 Proc. nº 2005/194771  
 Port. AP nº 0092, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): NATALINA DE JESUS DA COSTA PACHECO  
 Matrícula nº 599263/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94



Proc. nº 2005/206848  
 Port. AP nº 0093, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DO CARMO MONTEIRO MAIA  
 Matrícula nº 390216/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.432,20  
 Proc. nº 2005/137867  
 Port. AP nº 0094, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA NEUSA DE OLIVEIRA TORRES  
 Matrícula nº 285881/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.432,20  
 Proc. nº 2005/47524  
 Port. AP nº 0095, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA ILCE DA HORA  
 Matrícula nº 307513/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.610,63  
 Proc. nº 2005/50433  
 Port. AP nº 0096, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): CLARICE COSTA FEIO  
 Matrícula nº 536059/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. V  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.953,02  
 Proc. nº 2003/3839  
 Port. AP nº 0097, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARLENE CRISTOFOLI DA SILVA  
 Matrícula nº 24786/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 716,10  
 Proc. nº 2003/74305  
 Port. AP nº 0098, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS  
 Matrícula nº 564828/1  
 Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. III  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 472,50  
 Proc. nº 2005/171582  
 Port. AP nº 0099, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DE NAZARÉ FARIAS MESQUITA  
 Matrícula nº 410993/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.708,11  
 Proc. nº 2004/112710  
 Port. AP nº 0100, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ANA MARIA FERREIRA GESSE  
 Matrícula nº 542741/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.153,55  
 Proc. nº 2003/333417  
 Port. AP nº 0101, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DE FÁTIMA SILVA LOPES  
 Matrícula nº 230316/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94

Proc. nº 2005/3802  
 Port. AP nº 0102, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): DILMA NAZARÉ TAVARES MARINHO  
 Matrícula nº 191485/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.814,48  
 Proc. nº 2004/347084  
 Port. AP nº 0103, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): INACIA WINHOTH DE SOUZA  
 Matrícula nº 537713/1  
 Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 646,41  
 Proc. nº 2002/185321  
 Port. AP nº 0104, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DE OLIVEIRA NOVAIS  
 Matrícula nº 666718/1  
 Cargo/Função: Servente, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 472,50  
 Proc. nº 2003/306448  
 Port. AP nº 0105, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JOSE ALVES RODRIGUES  
 Matrícula nº 443956/1  
 Cargo/Função: Vigia, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 472,50  
 Proc. nº 2004/297254  
 Port. AP nº 0106, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA RAIMUNDA REBOUÇAS MORAES  
 Matrícula nº 583480/3  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.316,69  
 Proc. nº 2003/161379  
 Port. AP nº 0107, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): AUREA MARIA DO AMARAL MENEZES  
 Matrícula nº 308932/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 4.174,98  
 Proc. nº 2000/267068  
 Port. AP nº 0108, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): RAIMUNDA DA SILVA CUNHA  
 Matrícula nº 324398/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.160,93  
 Proc. nº 2003/169494  
 Port. AP nº 0109, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): DIANA CELESTE ELOY DA SILVA  
 Matrícula nº 758839/1  
 Cargo/Função: Professor Colaborador(AD-4), Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.209,33  
 Proc. nº 2005/44873  
 Port. AP nº 0110, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): BENEDITA GONÇALVES DE AZEVEDO  
 Matrícula nº 474037/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.981,21

Proc. nº 2005/196530  
 Port. AP nº 0111, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): NIRCE MARIA FERREIRA DE BARROS  
 Matrícula nº 249157/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68  
 Proc. nº 2004/171508  
 Port. AP nº 0112, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA LEITE DE ARAÚJO  
 Matrícula nº 544381/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 763,84  
 Proc. nº 2005/47873  
 Port. AP nº 0113, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ANA CELIA BAENA PIMENTEL  
 Matrícula nº 293298/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.515,95  
 Proc. nº 2004/216862  
 Port. AP nº 0114, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ANTONIA DOS SANTOS SOUSA  
 Matrícula nº 235954/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.244,18  
 Proc. nº 2003/281566  
 Port. AP nº 0115, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): NEZILDA LEMOS DA ROCHA  
 Matrícula nº 263877/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.614,48  
 Proc. nº 2004/267558  
 Port. AP nº 0116, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): CARMEN TUMA ROTTA  
 Matrícula nº 82449/2  
 Cargo/Função: Professor Adjunto, Ref. IV  
 Lotação: UEPA  
 Valor dos Proventos: R\$ 4.057,12  
 Proc. nº 2004/55068  
 Port. AP nº 0117, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): EDENY GUIMARÃES DOS SANTOS  
 Matrícula nº 529798/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 525,00  
 Proc. nº 2003/334968  
 Port. AP nº 0118, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ANA FREIRE DE ANDRADE  
 Matrícula nº 477257/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.570,80  
 Proc. nº 2005/8126  
 Port. AP nº 0119, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JERÔNIMO DE JESUS FURTADO TAVARES  
 Matrícula nº 492345/2  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.534,27



Proc. nº 2005/176074  
 Port. AP nº 0120, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JANDIRA CAMPELO DA SILVA  
 Matrícula nº 514144/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2004/120222  
 Port. AP nº 0121, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): TERESINHA RIBEIRO MOURÃO  
 Matrícula nº 278980/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.432,20  
 Proc. nº 2005/331232  
 Port. AP nº 0122, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): COSMA COSTA MELO  
 Matrícula nº 682144/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2005/243236  
 Port. AP nº 0123, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): LUIZA MONTEIRO PANTOJA  
 Matrícula nº 450766/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.906,82  
 Proc. nº 2005/10536  
 Port. AP nº 0124, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JOANA CORRÊA DE FIGUEIREDO  
 Matrícula nº 468479/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.734,32  
 Proc. nº 2005/7108  
 Port. AP nº 0125, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): LÉA ALVES DE LIMA  
 Matrícula nº 592439/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.515,40  
 Proc. nº 2004/279311  
 Port. AP nº 0126, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): GILDO LEAL RAIOL  
 Matrícula nº 451991/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.615,76  
 Proc. nº 2005/87777  
 Port. AP nº 0127, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): WANDA MARIA DE JESUS TAVARES  
 Matrícula nº 377325/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2004/370697  
 Port. AP nº 0128, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ODINEIA RIBEIRO SILVA  
 Matrícula nº 586900/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 763,84

Proc. nº 2005/257539  
 Port. AP nº 0129, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA ALICE MARTINS PANTOJA  
 Matrícula nº 551481/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA - A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2005/62200  
 Port. AP nº 0130, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): NEIDE ARRAIS DE SOUZA  
 Matrícula nº 581810/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2004/76791  
 Port. AP nº 0131, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DO SOCORRO CALDAS GARCIA  
 Matrícula nº 548499/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68  
 Proc. nº 2003/157765  
 Port. AP nº 0132, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES  
 Matrícula nº 277177/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 739,97  
 Proc. nº 2003/227265  
 Port. AP nº 0133, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARLUCE DA COSTA RODRIGUES  
 Matrícula nº 422940/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.623,16  
 Proc. nº 1999/118021  
 Port. AP nº 0134, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA  
 Matrícula nº 3269612/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.899,17  
 Proc. nº 2004/28266  
 Port. AP nº 0135, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): BENEDITA DE CARVALHO MOREIRA  
 Matrícula nº 551970/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.287,91  
 Proc. nº 2005/251688  
 Port. AP nº 0136, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO  
 Matrícula nº 188107/2  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.719,76  
 Proc. nº 2004/112868  
 Port. AP nº 0137, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): IDANEIDE GUEDELHA DA SILVA  
 Matrícula nº 600270/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94

Proc. nº 2005/250702  
 Port. AP nº 0138, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): NEUSA DA CONCEIÇÃO VILHENA  
 Matrícula nº 599506/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 716,10  
 Proc. nº 2005/282164  
 Port. AP nº 0139, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): IZABEL CARMEM BARROS DOS PASSOS  
 Matrícula nº 43265/1  
 Cargo/Função: Consultor Jurídico  
 Lotação: SUSIPE  
 Valor dos Proventos: R\$ 7.732,05  
 Proc. nº 2004/295441  
 Port. AP nº 0140, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA LISBOA GUERREIRO  
 Matrícula nº 682438/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68  
 Proc. nº 2004/309099  
 Port. AP nº 0141, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA  
 Matrícula nº 337846/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.319,79  
 Proc. nº 2005/176109  
 Port. AP nº 0142, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA ANGELA ABRAHAO DA SILVA  
 Matrícula nº 349127/1  
 Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 525,00  
 Proc. nº 2004/179330  
 Port. AP nº 0143, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA LUZIA SANTIAGO MARTINS  
 Matrícula nº 658413/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. III  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.058,43  
 Proc. nº 2003/285251  
 Port. AP nº 0144, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA BRASILINA DOS SANTOS ALVES  
 Matrícula nº 211150/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente - PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 716,10  
 Proc. nº 2003/261795  
 Port. AP nº 0145, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA ENGRACIA DE BARROS  
 Matrícula nº 459267/1  
 Cargo/Função: Servente, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 472,50  
 Proc. nº 2005/154316  
 Port. AP nº 0146, de 02 de Janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): RENATO JOSÉ PARANATINGA MAGALHÃES  
 Matrícula nº 270164/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.095,26



Proc. nº 2005/181258  
 Port. AP nº 0147, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ZULIMA IRACI DOS SANTOS CAMPOS  
 Matrícula nº 401242/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2004/338048  
 Port. AP nº 0148, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): CATARINA ESCOSSIO SILVA  
 Matrícula nº 648760/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-B  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68  
 Proc. nº 2003/31383  
 Port. AP nº 0149, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): RIZETE CUNHA REIS  
 Matrícula nº 678791/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 525,00  
 Proc. nº 2004/209749  
 Port. AP nº 0150, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ODIMEA SALAZAR  
 Matrícula nº 390208/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2006/13157  
 Port. AP nº 0151, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): SUELI SANTOS DE AZEVEDO  
 Matrícula nº 85480/1  
 Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I  
 Lotação: SESPA  
 Valor dos Proventos: R\$ 7.077,99  
 Proc. nº 2004/295273  
 Port. AP nº 0152, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ROCILDA ROSA DE OLIVEIRA  
 Matrícula nº 648752/3  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 3.607,04  
 Proc. nº 2005/154023  
 Port. AP nº 0153, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): GEZEUDA ARAUJO DINIZ ALCANTARA  
 Matrícula nº 3259013/1  
 Cargo/Função: Médica  
 Lotação: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 Valor dos Proventos: R\$ 2.463,30  
 Proc. nº 2003/88304  
 Port. AP nº 0154, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ROSA MARIA NOGUEIRA AZEVEDO  
 Matrícula nº 337684/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. IX  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.689,63  
 Proc. nº 2004/34211  
 Port. AP nº 0155, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): TEREZINHA CORREA DA SILVA  
 Matrícula nº 5051541/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.819,79

Proc. nº 2005/241736  
 Port. AP nº 0156, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA LUIZA BESSA PIRES  
 Matrícula nº 307599/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2003/234624  
 Port. AP nº 0157, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): GUILHERME VIEIRA DA SILVA  
 Matrícula nº 258350/1  
 Cargo/Função: Vigia, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 472,50  
 Proc. nº 2003/3773  
 Port. AP nº 0158, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ZILDA SOARES DE MELO  
 Matrícula nº 0664723/1  
 Cargo/Função: Servente, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 472,50  
 Proc. nº 2005/229106  
 Port. AP nº 0159, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): MARIA DA PROVIDÊNCIA FURTADO DOS REIS  
 Matrícula nº 427560/1  
 Cargo/Função: Professor Assistente PA - A  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.479,94  
 Proc. nº 2004/276609  
 Port. AP nº 0160, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ANA MARIA LEAL PACHECO  
 Matrícula nº 233757/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68  
 Proc. nº 1997/113071  
 Port. AP nº 0161, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): SONIA MARIA DOCE DIAS BENMUYAL  
 Matrícula nº 184535/1  
 Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.008,00  
 Proc. nº 2004/49506  
 Port. AP nº 0162, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): DJACY COSTA DE SOUZA  
 Matrícula nº 196053/1  
 Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 1.527,68  
 Proc. nº 2002/115133  
 Port. AP nº 0163, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Aposentadoria  
 Interessado ( a ): ISABEL MARIA DAGOLA MATIELO  
 Matrícula nº 5091608/1  
 Cargo/Função: Professor Colaborador  
 Lotação: SEDUC  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.504,03  
 Proc. nº 2008/339592  
 Port. RR nº 0164, de 02 de janeiro de 2007  
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada  
 Interessado ( a ): ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS  
 Matrícula nº 5109264/1  
 Patente: Tenente Coronel QOPM FEM  
 Lotação: Polícia Militar do Estado do Pará  
 Valor dos Proventos: R\$ 5.309,18

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC  
 Nº do Contrato: 002/2006  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de empresa especializada em fornecimento e entrega de água mineral  
 Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2005/07.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGLSRP Nº 07/2005.  
 Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA e M.P. MACAMBIRA EPP.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.  
 Valor: R\$ Não Há  
 Data da Assinatura: 26/12/2006  
 Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 26/12/2007  
 Dotação Orçamentária: 23 122 0125 4534  
 Fonte de Recurso: 061  
 Ordenador Responsável: Elisabeth Agular Contente  
 Aditivos Anteriores: Não há  
 Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, 587 - CEP: 66.013-020  
 Data da Publicação: 08/01/2007

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindado  
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

### PORTARIAS DA DAD

#### SEFA / CGPE - DOE DE 05/01/2007

#### PORTARIA N.º 0027 DE 03 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 082006730006451-8. FIXAR para o período de 21/12/2006 a 19/01/2007, o gozo de férias do servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Identificação Funcional n.º 5279941/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas, transferida para o mês de dezembro/2006, através da Portaria nº 1735 de 11/07/2006, publicada no DOE n.º 30.723 de 13/07/2006, referente ao exercício de 23/03/2004 a 22/03/2005.

#### PORTARIA N.º 0028 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002006730036322-2. REMOVER, a pedido, a servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 238600/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Célula de Gestão de Apoio Logístico para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

#### PORTARIA N.º 0029 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando n.º 00115/2006 - DAD-CGPE-BENEFÍCIO, de 27/12/2006, protocolado sob n.º 002006730040158-2, EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 2676 de 03/11/2006, publicada no DOE n.º 30.798 de 07/11/2006, o nome da servidora SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, Identificação Funcional n.º 3223140/2, ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Ilíngua, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 01/08/2005 a 31/07/2006.

#### PORTARIA N.º 0030 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando n.º 00188/2006-CERAT-Tucuruí, de 15/12/2006 e protocolado sob n.º 132006730006383-4 AUTORIZAR o gozo das férias do servidor LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5519870/1, ocupante cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, para serem usufruídas no período de 01/02/2007 a 15/02/2007, referente ao exercício de 06/08/2005 a 05/08/2006, suspensa através da Portaria nº 1719 de 10/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.722 de 12/07/2006.



## PORTARIA Nº 0031 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando nº 00122/2006-CERAT-Castanhal, de 26/12/2006, protocolado sob nº 022006730007494-5. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA, Identificação Funcional nº 50342/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do período 26/12/2006 a 24/01/2007 para o período de 10/01/2007 a 08/02/2007, referente ao exercício de 26/06/2005 a 25/06/2006.

## PORTARIA Nº 0032 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando nº 00050/2006-CERAT-Abetetuba, de 19/12/2006, protocolado sob nº 062006730004768-3. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Identificação Funcional nº 45225/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abetetuba, do período 11/12/2006 a 29/12/2006 para o período de 02/04/2007 a 20/04/2007, referente ao exercício de 27/11/2004 a 26/11/2005.

## PORTARIA Nº 0033 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 362006730001095-8. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) ANTÔNIO DE AZEVEDO NEGRÃO, Identificação Funcional nº 5097037/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de janeiro/2007 para o mês de maio/2007, referente ao exercício de 21/08/2005 a 20/08/2006.

## PORTARIA Nº 0034 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 352006730000467-9. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 2007967/3, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Ilíngua, do mês de janeiro/2007 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 06/08/2006 a 05/08/2007.

## PORTARIA Nº 0036 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 072006730009955-5. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) ROQUE APARECIDO TABONI, Identificação Funcional nº 5857970/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, do mês de janeiro/2007 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 13/05/2006 a 12/05/2007.

## PORTARIA Nº 0038 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando nº 00054/2006-DAIF, de 21/12/2006, protocolado sob nº 002006730039865-4. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA, Identificação Funcional nº 3244733/1, ocupante do (a) cargo / função de Técnico, lotado (a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do período de 02/10/2006 a 31/10/2006 para o período de 01/02/2007 a 02/03/2007, referente ao exercício de 01/08/2005 a 31/07/2006.

## PORTARIA Nº 0037 DE 04 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando nº 00089/2006 - CERAT-Altamira, de 08/12/2006, protocolado sob nº 102006730005841-4. SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 10 (dez) dias das férias do (a) servidor (a) DILCIMAR JOSÉ DE SOUZA BATISTA, Identificação Funcional nº 5096960/2, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, concedida através da Portaria nº 2878 de 03/11/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.798 de 07/11/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 22/03/2007 a 31/03/2007, referente ao exercício de 11/08/2005 a 10/08/2006.

## ERRATA

Portaria n.º 3084 de 27/12/2006, Publicação no D.O.E.n.º 30.833 de 29/12/2006

Nome: Geny Rolim da Silva

Onde se lê: correspondente ao triênio de 01.02.1999 a 31.01.2002

Lê-se: correspondente ao triênio de 01.02.1996 a 31.01.1999

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 29º Tac

Nº do Contrato: 015/97/SEFA

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Alacid Nunes, s/nº, Município de Abel Figueiredo/PA

Valor do Contrato Original: R\$1.832,24

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. João Gonçalves da Cruz.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 015/1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro 2007

Data da Assinatura : 29.12.2006

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 a 31.12.2007

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 24.12.97, prorrogação.

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$3.436,29

3º Tac, 22.12.98, prorrogação.

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$4.581,72

5º Tac, 22.12.99, prorrogação

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$4.581,72

7º Tac, 18.12.2000, prorrogação

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.290,86

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 01.07.2001, prorrogação

11º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 31.12.2001, prorrogação

13º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.209,86

14º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

15º Tac, 01.04.2002, prorrogação

16º Tac, 01.05.2002, prorrogação

17º Tac, 27.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º Tac

18º Tac, 27.06.2002, reajuste de valor

19º Tac, 30.12.02, prorrogação

20º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 2.458,74

21º Tac, 01.07.03, prorrogação

22º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio

23º Tac, 15.12.03, prorrogação

24º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 5.163,36

25º Tac, 22.12.2004, prorrogação

26º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 5.163,36

27º Tac, 26.12.2005, prorrogação

28º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 5.443,44

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 39º Tac

N.º do Contrato: S/Nº

Objeto do Contrato: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, n.º 1500, Capanema- PA

Valor do Contrato Original: CR\$36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzelros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. Almir de Jesus da Paz Marinho

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura : 29.12.2006

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 a 31.12.2007

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração -SEFA

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação

2º Tac 01.01.94, valor estimado: Cr\$899.486,52

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.465,20

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$2.623,20

6º Tac, 26.12.95, prorrogação.

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$5.400,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$489,54

9º Tac, 23.12.96, prorrogação.

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.462,24

11º Tac, 31.12.97, prorrogação.

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$6.462,24

13º Tac, 22.12.98, prorrogação.

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.462,24

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.462,24

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.615,56

19º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

22º Tac, 01.07.2001, prorrogação

23º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 22º Tac

24º Tac, 31.12.2001, prorrogação

25º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R\$ 1.615,56

26º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 25º Tac

27º Tac, 01.04.2002, prorrogação

28º Tac, 01.05.2002, prorrogação

29º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 28º Tac

30º Tac, 30.12.02, prorrogação

31º Tac, 02.01.03, valor estimado : R\$ 1.077,04

32º Tac, 28.02.03, prorrogação

33º Tac, 15.12.03, prorrogação

34º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 6.785,40

35º Tac, 30.12.2004, prorrogação

36º Tac, 13.01.2005, classificação orçamentária, valor estimado: : R\$6.785,40

37º Tac, 27.12.2005, prorrogação

38º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 6.785,40

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 05º TAC

N.º do Contrato: 001/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O locador dá em locação o imóvel situado na Avenida Quatro, nº 444, município de Rio Maria- Pa, Estado do Pará, para funcionamento da Agência Estadual de Rio Maria.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.328,48 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. Rone Messias da Silva.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2004/SEFA, por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 29.12.2006

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 a 31.12.2007

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração -SEFA

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.2004, prorrogação

2º Tac, 03.01.2005, classificação orçamentária, valor estimado: R\$ 8.328,48

3º Tac, 26.12.2005, prorrogação

4º Tac, 02.01.2006, valor estimado : 8.328,48

## ERRATA

N.º do Contrato : 001/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chase

Onde se lê: Data da Assinatura : 31.12.2006

Lê-se: Data da Assinatura: 29.12.2006

Ordenador responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 3º TAC

N.º do Contrato: 004/2005/SEFA

Objeto do Contrato : O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, à CONTRATANTE, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado nos anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.



Valor do Contrato Original: R\$7.879,68  
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/205/SEFA, com início em 1º de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 a 31.12.2007.  
 Ordenador Responsável: Mylène Coelho Franco Marques, Diretora de Administração – DAD/SEFA-PA  
 Aditivos Anteriores:  
 1º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$2.658,56  
 2º TAC, 13.04.2006, prorrogação  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 N.º do Termo Aditivo: 28º TAC  
 N.º do Contrato : 047/1998/SEFA  
 Objeto do Contrato : A locadora dá em locação à locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade situado à Av. Xingu n.º 481 – Centro, Município de Xinguara.  
 Valor do Contrato Original : R\$ 5.401,72 ( cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).  
 Modalidade de Licitação ; Dispensa de Licitação  
 Partes : Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Sra. Odile Felix Fraga.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 047/1998/SEFA, por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.  
 Data da Assinatura :29.12.2006  
 Ordenador Responsável: Mylène Coelho Franco Marques, Diretora de Administração - SEFA  
 Aditivos Anteriores:  
 1º TAC, 26.12.1996, prorrogação do prazo contratual.  
 2º TAC, 02.01.1997, valor estimado: R\$16.205,16  
 3º TAC, 24.12.1997, prorrogação do prazo contratual.  
 4º TAC, 02.01.1998, valor estimado: R\$ 12.153,87  
 5º TAC, 22.12.1998, prorrogação do prazo contratual.  
 6º TAC, 04.01.1999, valor estimado: R\$ 16.205,16  
 7º TAC, 22.12.1999, prorrogação do prazo contratual.  
 8º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 16.205,16  
 9º TAC, 18.12.2000, prorrogação do prazo contratual.  
 10º TAC, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.102,58  
 11º TAC, 28.02.2001, alteração da Cláusula Segunda do 10º TAC ao Contrato Original  
 12º TAC, 01.07.2001, prorrogação do prazo contratual.  
 13º TAC, 16.08.2001, alteração da Cláusula Segunda do 12º TAC ao Contrato Original  
 14º TAC, 28.12.2001, prorrogação do prazo contratual.  
 15º TAC, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 8.102,58  
 16º TAC, 01.07.2002, prorrogação do prazo contratual.  
 17º TAC, 31.12.2002, prorrogação do prazo contratual.  
 18º TAC, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 16.205,16  
 19º TAC, 01.12.2003, mudança de fonte de custeio.  
 20º TAC, 15.12.2003, prorrogação  
 21º TAC, 15.12.2005, prorrogação do prazo contratual.  
 22º TAC, 22.12.2004, prorrogação do prazo contratual.  
 23º TAC, 03.01.2005, classificação orçamentária, valor estimado: R\$ 17.015,52  
 24º TAC, 22.12.2005, prorrogação do prazo contratual.  
 25º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 17.015,52

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO**  
**PORTARIA Nº 722 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

### RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 01-12-2006 a cessão para a Prefeitura Municipal de Belém – PMB da servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº3891/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico – Classe “A”, ocorrida através da Portaria nº1058 de 10-03-1997, sem ônus para o órgão de origem.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.**  
**ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS**  
 Resp. p/ Secretaria Executiva de Estado de Administração  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de dez dias, a contar de 28/12/2006, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, das 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público conforme discriminados abaixo:  
 - RITA DE CASSIA FEITOSA PEREIRA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - WELINGTON LUIS SILVA SOARES - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - ELIETE DO SOCORRO MARIA CASCAES - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - PAULO ALMEIDA MORAES - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - LILIAN GONZAGA LIMA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - JAIR VIEIRA DE OLIVEIRA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - ONERICO PEREIRA DA SILVA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - PAULO ANDRE GOMES E SILVA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - ANA CLAUDIA MEDEIROS MARIA CARDOSO - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - EDILENE MEIRE MIRANDA DA ROCHA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - DANILO DE ARAUJO MARTINS - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - JOÃO HAYLTON LEITE GOMES - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - TEREZINHA DE JESUS LIMA OLIVEIRA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - ANTONIO PROCOPIO FERREIRA OLIVEIRA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - CACILDA GICELE SEQUEIRA PEGADO - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - TANIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - VANIA DE FATIMA DE MORAES FELIX - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - MONICA FLAVIA DO VALE FERREIRA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.

-ADENILDO SANTOS SOUSA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 -JUSCELINO PEREIRAALHO - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - ROSA MARIA TAVARES DA SILVA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - CARLOS ALBERTO ARAUJO VERAS - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - JAIME MARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - EDGAR NAZARENO DE CASTRO SOUZA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - SHIRLEY SUELY DA SILVA FURTADO - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - KLAUS MAIRAN LAURIDO DO CARMO - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - JORGE DA SILVA GOMES - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.

### DESIGNAÇÃO

Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2007.

A Secretária Executiva de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02 de Janeiro de 2007, RESOLVE:

I - DESIGNAR, as servidoras MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, matrícula nº5151805/1, ocupante do cargo de Psicólogo e CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, matrícula nº 299/1, ocupante do cargo de Administrador, na qualidade de Membro Permanente e Suplente, respectivamente, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, em substituição as servidoras MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL BESTENE ( Membro Permanente), matrícula nº 1694/1, ocupante do cargo de Administrador, e EDNA LUISA SILVA DE OLIVEIRA ( Suplente), matrícula nº 3026/1, ocupante do cargo de Administrador.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Maria Aparecida Barros Cavalcante

Secretária Executiva de Estado de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de dez dias, a contar de 08/01/2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, das 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público conforme discriminados abaixo:

- AUXILIADORA DO SOCORRO MOTA DA SILVA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - EVERALDO MARCELO SOUZA DA COSTA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - ANA CRISTINA VALE NEVES - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - PATRICIA DE MENEZES SPINDOLA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.  
 - MARIA RENEIDA VIANA FARIA - Concurso C-72 da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Professor AD-4, Nomeação: 11/12/2006.

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0178 de 28-12-2006, publicada no DOE nº 30.833 de 29-12-2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Maria Aparecida Barros Cavalcante



**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO****PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2007**

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, usando das atribuições delegadas pelo Decreto de nomeação de 1º de janeiro de 2007, considerando o Ofício nº 001/2007 - RH/NAF de, 02/01/2006.

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 0016, de 05 de janeiro de 2000 - SEPOF, que cedeu a servidora ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS, matrícula nº 28673/1, ocupante do cargo Técnico, para a Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de janeiro de 2007.

**CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES**

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2007**

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, usando das atribuições delegadas pelo Decreto de nomeação de 1º de janeiro de 2007, considerando o Ofício nº 1418/2006 - GAB.SEC/SEOP de, 22/12/2006.

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 1316, de 23 de outubro de 2000 - SEPOF, que cedeu a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO VALE, matrícula nº 27731/1, ocupante do cargo Técnico, para a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 31/12/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de janeiro de 2007.

**CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES**

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 0009, DE 05 DE JANEIRO DE 2007**

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, usando das atribuições delegadas pelo Decreto de nomeação de 1º de janeiro de 2007, considerando o Ofício nº 0141/2007 - CCG de, 05/01/2007.

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 1137, de 10 de novembro de 2003 - SEPOF, que cedeu a servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO, matrícula nº 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Casa Civil da Governadoria - CCG, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de janeiro de 2007.

**CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES**

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PRODUÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

**ERRATA**

Portaria nº 3146 de 11/12/2006, publicada no D.O.E nº 30.821 de 12/10/2006. Onde se lê: Destino: Santo Antônio do Tauá e Igarapé-Açu, leia-se: Destino: Aurora do Pará.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 016/07-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 04/01/2007:

**DAS.5**

1	GEP. DAS 011-5	DIRETOR
2	GEP. DAS 011-5	IVALDO SANTOS DE SANTANA LEANDRO LOPES DA SILVA

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RUBENS NAZEAZENO DE BRITTO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 017/07-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 01/01/2007:

**DAS.2**

1	GEP. DAS 011-2	SECRETÁRIO DE DIRETORIA
		MARIA MÁXIMA LEÃO FARIAS

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RUBENS NAZEAZENO DE BRITTO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 018/07-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2007**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

**RESOLVE:**

Nomear, para o Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 04/01/2007:

**DAS.5**

1	GEP. DAS 011-5	DIRETOR
2	GEP. DAS 011-5	ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA ANDRÉ LUIZ DE REZENDE CARDOSO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RUBENS NAZEAZENO DE BRITTO

Diretor Geral

**PORTARIA****PORTARIA Nº 022/2007-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2007**

A Diretora Administrativo-Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005.

**RESOLVE:**

INCLUIR, a contar de 04 de janeiro de 2007 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), para o servidor:

NRO	MATRICULA	NOME	CARGO
1	14826/1	IVALDO SANTOS DE SANTANA	ENG. AGRÔNOMO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA****PORTARIA Nº 023/07-ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2007**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17/09/2002, alterada pela Lei nº 6.824 de 31/01/2006,

**RESOLVE:**

LOTAR, o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA na ULSA de Santana do Araguaia, pertencente a Regional de Redenção, contar de 04 de janeiro de 2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RUBENS NAZEAZENO DE BRITTO

Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 004/2006.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e outros.

Valor do Contrato Original: R\$ 400.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 001/2006

Partes: ADEPARÁ e NORTE TURISMO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 20/12/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: Francisco Vítter

Aditivos Anteriores: 01 e 02.

Endereço do Contratado: Travessa Padre Prudêncio, nº 43 - B, Bairro do Comércio.

Data da Publicação: 05/01/2007

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 019/2007 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2007. A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 049/07 de 02/01/2007.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 91 (Noventa e Um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 3132 de 07/12/06, DOE nº 30.819, ao servidor MARIO ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 54186044/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste órgão, no período de 29/12/2006 a 29/03/2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 020 /2007 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 17744/08 de 21 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 24 (Vinte e Quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALMIR RIBEIRO MALATO, Matrícula nº 6120598/1, ocupante do cargo de Técnico de nível superior - Contador, lotado neste Órgão, no período de 08/12/2006 a 31/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

**PORTARIA Nº 021/2007 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 17895/08 de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 29 (Vinte e Nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora HÉRIKA BITTENCOURT LOBATO, Matrícula nº 5869102/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, lotada neste Órgão, no período de 18/12/2006 a 15/01/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

**ERRATA**

Errata do Distrato publicado no DOE 30.831 de 27 de Dezembro de 2006.

Onde se lê: 05/12/2006

Leia-se: 01/01/2007

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.****MOTORISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário e Motorista - Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no prazo de cinco dias, nas agências do BANPARÁ, no horário de expediente bancário, cujos endereços estão especificados no Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.



Para o candidato da cidade de Belém, este deverá comparecer a Av. Presidente Vargas, nº 251 (2º andar - SUMEP/GEDEP) - Bairro Comércio.

Técnico Bancário

Cidade: BELÉM

93ª classificação: NIXON SANTOS DE ARAÚJO

Cidade: TERRA SANTA

9ª classificação: ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA

Motorista

20ª Classificação: Gibson Acácio Mansos Bentes

PREGÃO Nº 001/2006

O Banpará S/A comunica aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

POLO	TABELA I EMPRESA	Tarifa Fixa
Intermunicipal	NORSERTEL LTDA	R\$-500,00
Comercial	FIEL LTDA	R\$-116,50
Urbana	SAGA LTDA	R\$-119,00

POLO	TABELA II EMPRESA	Preço do KM
Castanhal	NORSERTEL LTDA	R\$-28,00
Marabá	NORSERTEL LTDA	R\$-31,00
Redenção	FIEL LTDA	R\$-23,00
Tucuruí	FIEL LTDA	R\$-41,00
Belém	FIEL LTDA	R\$-23,00
Altamira	FIEL LTDA	R\$-40,00

TABELA III - REVOGADA

Vera Morgado - Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Totalbanco Consultoria e Sistema LTDA.

Objeto: Cessão de Direito de Uso, não exclusiva, de Novos Módulos, Sistema de Contabilidade, e toda a documentação relacionada ao seu uso para utilização do BANPARÁ

Valor: R\$ R\$-299.184,00 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais) estimado anual

Fundamento Legal: Art. 25 caput da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 04/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anneléa de Barros Pontes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

C.N.P. J : 04.834.305/0001-50

NIRE : 15.3.000.0806-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2007.

1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2007, às 10 hs 30min. na sede da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, na Praça Waldemar Henrique s/nº. 2) **PRESENCAS:** Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosineli Guerreiro Salame e Dr. José Cláudio Carneiro Alves, como membros do Conselho de Administração. Presentes ainda, como convidados, Dr. Dilermando Guedes Cabral, Dr. Oswaldo Nasser Tuma, Prof. José Cecim Rassy Filho, membros do Conselho Fiscal, Drª Hilma Lima de Oliveira, Coordenadora do Núcleo Jurídico, Drª Clarice Oliveira Magalhães Alves, Diretora Administrativa e Financeira, a Presidente da PARATUR nomeada em 01/01/2007, Drª Anneléa de Barros Pontes e Dr. Parcifal Pontes 3) **MESA:** Instalada a reunião, o Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes assumiu a presidência nos termos do art. 24º do Estatuto Social da Companhia, que convidou a Srª Clarice Oliveira Magalhães Alves para secretariar os trabalhos da reunião. 4) **DELIBERAÇÕES:** Considerando a impossibilidade da Drª

Anneléa de Barros Pontes de assumir o cargo de Diretora Presidente e a exoneração do Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes do cargo em 31/12/2006, o Conselho decidiu pela indicação de um presidente interino para dar prosseguimento as atividades da Empresa, enquanto perdurar o impedimento da Drª Anneléa de Barros Pontes. Foi solicitado ao Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes que indicasse um profissional para ser avaliado pelo governo. Ponderou o Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes que durante os oito anos de sua gestão, nos seus impedimentos respondia pela Empresa a Srª Clarice Oliveira Magalhães Alves e que este era o nome indicado por ele, o que foi aceito por unanimidade. Na ocasião a Srª Clarice Oliveira Magalhães Alves informou encontrar-se de férias regulamentares, mas que estava disposta a colaborar com a nova gestão, concordando com o adiamento de suas férias. 5) **O QUE OCORRER:** A Drª Anneléa de Barros Pontes agradeceu ao Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes e todos os presentes, dando tranquilidade de que o trabalho terá continuidade e que o nome do Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes será sempre referenciado por ela. O Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes pediu que ficasse registrado o seu agradecimento aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, as Diretorias e toda a equipe pelo desempenho e dedicação, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do turismo no Estado do Pará. 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Feita a leitura foi aprovada e assinada pelos Conselheiros e Secretária.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES	ROSINELI GUERREIRO SALAME
Presidente do Cons. de Administração	Membro do Cons. de Administração
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES	CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Membro do Cons. de Administração	Secretária

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Millon Zimmer Schnelder  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS/2007

PORTARIA Nº 0019/07-04.01.07

NOME: ANA REGINA FERREIRA DA SILVA

OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 04.01.2007, para exercer o Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0010/07-04.01.07

NOME: ARLENA MARIA MORAES DA SILVA

MATRICULA: 5289947/1

CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Desenvolvimento Organizacional  
OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Assessora de Desenvolvimento Organizacional.

PORTARIA Nº 0017/07-04.01.07

NOME: CLIFF PUGET EULÁLIO

MATRICULA: 3178773/1

CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 02.01.07, a Portaria nº 0428/2001, que designou o empregado, para exercer a Função Gratificada de chefe do Escritório Local de Igarapé-Açu/Regional de Castanhal.

PORTARIA Nº 0022/07-05.01.07

NOME: EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA

MATRICULA: 54191755/1

CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 05.01.07, o empregado para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 0021/07-04.01.07

NOME: FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA

OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 04.01.2007, para exercer o Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0007/07-04.01.07

NOME: IOLANDA DA SILVA ALVES

MATRICULA: 3172678/2

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança III

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0008/07-04.01.07

NOME: LILIAM MAYU KIMURA

MATRICULA: 54195272/1

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança III

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 01.02.2007, do cargo de Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0016/07-04.01.07

NOME: LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA

MATRICULA: 3172660/1

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Administração e Finanças

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0013/07-04.01.07

NOME: MARCELA DE LIMA BARRO

MATRICULA: 54192355/1

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial da Diretoria Executiva

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Assessora Especial da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 0015/07-04.01.07

NOME: MARCOS OTERO DE MELO

MATRICULA: 54196882/1

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial da Diretoria Executiva

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 0009/07-04.01.07

NOME: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS

MATRICULA: 3174028/2

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança III

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0008/07-04.01.07

NOME: MARIA ROSÁLIA LOURENÇO PINTO

MATRICULA: 3172651/2

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança III

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0020/07-04.01.07

NOME: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA

OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 04.01.2007, para exercer o Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0012/07-04.01.07

NOME: PEDRO ATAYDE CAVALCANTE NETO

MATRICULA: 54191719/1

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial da Diretoria Executiva

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 04.01.2007, do cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 0014/07-04.01.07

NOME: RAIMUNDO RONALDO BARBOSA BEZERRA

MATRICULA: 3173534/2

CARGO/FUNÇÃO: Emprego de Confiança III

OBJETIVO: EXONERAR, a contar de 07.02.2007, do cargo de Emprego de Confiança III.

PORTARIA Nº 0495/06-01.11.06

NOME: ROSOMIRO MARQUES BATISTA

MATRICULA: 3171590

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Administrativo

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 14 à 18.11.06, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude do Titular encontrar-se em Vitória-ES, participando da 33ª Assembléia Geral da ESBRAER,

PORTARIA Nº 0496/06-01.11.06

NOME: ROSOMIRO MARQUES BATISTA

MATRICULA: 3171590

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Administrativo

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 06 à 09.11.06, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude do Titular encontrar-se em Bauru-SP, participando da 5ª EXPO BRASIL.



## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

### ERRATA DE PORTARIA ERRATA

Por conter incorreção na Portaria nº 1472/06 de 11.12.2006 publicada no D.O.E. nº 30.822 de 13.12.2006.  
Onde se lê: Trilênio 17.06.1994 a 16.06.1997  
Lê-se: Período: Trilênio 17.06.1997 a 16.06.2000

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente em Exercício da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do processo nº 2006/297634, na modalidade Convite nº 03/2006, cuja finalidade é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 08 aparelhos de ar condicionado de janela e 24 aparelhos de ar condicionado tipo split de diversos btus, de acordo com as especificações constantes do Convite nº 03/2006 e em consonância com o disposto no Art.43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e o relatório (ata) da CPL, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio LTDA, CNPJ Nº 83.756.981/0001-29 no valor global de R\$-26.880,00. Em 05/01/2007- Dilermando Guedes Cabral-Presidente em exercício.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 045/2006  
Partes: JUCEPA e ACINP - Associação Comercial e Industrial de Novo Progresso  
Objeto: Estabelecer as condições para o pagamento de 15% (quinze por cento) a título de retribuição à Conveniada do valor arrecadado pela COR de Novo Progresso  
Vigência: 29/12/2006 a 28/12/2011  
Valor: R\$ Estimado  
Dotação Orçamentária: 72201.2312510282.815-Interiorização do Registro Mercantil;339039Outros serviços de Terceiros P. J.  
Fonte do Recurso:  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 29/12/2009  
Ordenador Responsável: Wilson João Schuber  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mauro de Assis Cunha  
Endereço das Partes: Avenida Jamanxin, nº56 - sala 03, Novo Progresso, CEP: 68.193-000

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2006/432441.  
**RESOLVE:**  
REVOGAR a contar de 31/12/06, a Portaria nº 046 de 25.02.05 que cedeu o servidor PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD, matrícula nº 10634/1, ocupante do cargo Economista para a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04.01.07.  
CÁSSIO ALVES PEREIRA  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

### PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2007/1896.

### RESOLVE:

CEDER, PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD, matrícula nº 10634/1, ocupante do cargo Economista, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA, até ulterior deliberação, a contar de 02.01.07, sem ônus para o órgão de origem  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04.01.07.  
CÁSSIO ALVES PEREIRA  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2007 - GAB/SECTAM DE 05/01/2007**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
**RESOLVE**  
AUTORIZAR À SERVIDORA FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES, MATRÍCULA Nº 0082244/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRA, A ASSINAR LICENÇAS DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, PRÉVIA E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, EXPEDIDAS PELA SECTAM, NA AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE  
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2007  
VALMIR GABRIEL ORTEGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 005/2007 - GAB/SECTAM DE 05/01/2007**  
**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
**RESOLVE**  
AUTORIZAR O SERVIDOR VALMIR GABRIEL ORTEGA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, PARA VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA / DF, NO PERÍODO DE 08 A 09/01/2007, COM OBJETIVO DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECTAM JUNTO AO IBAMA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE  
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2007  
FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO.  
**PORTARIA Nº 006/2007 - GAB/SECTAM DE 05/01/2007**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
**RESOLVE**  
DELEGAR COMPETÊNCIA À SERVIDORA FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES, MATRÍCULA Nº 0082244/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRA, PARA RESPONDER PELA SECTAM, DURANTE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO, NO PERÍODO DE 08 A 09/01/2007.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE  
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2007  
VALMIR GABRIEL ORTEGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

## DEFESA SOCIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

### PORTARIA Nº001/07DP-G, DE 04/01/07

Transferir o período do gozo das férias da Defensora Pública Maria Cândida Costa Feltosa, matrícula nº3083837, lotada no Centro de Estudos, concedida através da Portaria nº1453/06DP-G, de 04/12/06, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar em período oportuno.

### PORTARIA Nº 003/07DP-G, DE 04/01/07

Revogar a cessão para a Casa Civil do servidor Luiz Heleno Santos do Vale, matrícula nº 3083004, a contar de 31/12/2006.

### PORTARIA Nº 002/07DP-G, DE 04/01/07

Transferir o período do gozo das férias da Defensora Pública Laura Maria Fragoso Pires de Freitas, matrícula nº3083799, lotada na Corregedoria, concedida através da Portaria nº 1453/06DP-G, de 04/12/06, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar em período oportuno.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

### EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 006/05 ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Numero do Termo: Primeiro Termo Aditivo  
Número do Convênio Originário : 006/2005  
Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos participantes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA CNPJ nº 05.105.127/0001-99.  
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.  
Vigência : Início : 01/01/2007 Término: 31/12/2008  
Data da Assinatura : 28 de dezembro de 2006.  
Ordenador Responsável :  
Rosymary Neves Teixeira  
Diretora Geral

### EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 0186/05 BRAGANÇA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Numero do Termo: Primeiro Termo Aditivo  
Número do Convênio Originário : 018/2005  
Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos participantes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Bragança/PA CNPJ nº 04.873.592/0001-07.  
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.  
Vigência : Início : 01/01/2007 Término: 31/12/2008  
Data da Assinatura : 28 de dezembro de 2006.  
Ordenador Responsável :  
Rosymary Neves Teixeira  
Diretora Geral



**EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 029/05 CAPANEMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo: Primeiro Termo Aditivo

Número do Convênio Originário: 029/2005

Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Capanema/PA CNPJ nº 05.149.091/0001-45.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.

Vigência: Início: 01/01/2007 Término: 31/12/2008

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2006.

Ordenador Responsável:

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 038/04 RONDON****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo: Primeiro Termo Aditivo

Número do Convênio Originário: 038/2004

Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA CNPJ nº 04.780.953/0001-70.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.

Vigência: Início: 01/01/2007 Término: 31/12/2008

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2006.

Ordenador Responsável:

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 030/05 PARAUPEBAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo: Primeiro Termo Aditivo

Número do Convênio Originário: 030/2005

Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA CNPJ nº 22.980.999/0001-15.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.

Vigência: Início: 01/01/2007 Término: 31/12/2008

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2006.

Ordenador Responsável:

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 028/05 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo: Primeiro Termo Aditivo

Número do Convênio Originário: 028/2005

Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA CNPJ nº 05.070.404/0001-75

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.

Vigência: Início: 01/01/2007 Término: 31/12/2008

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2006.

Ordenador Responsável:

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO Nº 006/08 CAMETÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo: Primeiro Termo Aditivo

Número do Convênio Originário: 006/2008

Objeto do Convênio originário: Cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município. Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Cametá/PA CNPJ nº 05.105.283/0001-50.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio originário.

Vigência: Início: 01/01/2007 Término: 31/12/2008

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2006.

Ordenador Responsável:

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**EXTRATO 1º T.A CONTRATO Nº 001/06 CLEAN****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 001/06

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de coleta, transporte e destinação final adequada a todo e qualquer resíduo sólido, tipo lixo orgânico e lixo patológico.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Convite nº 007/05 - CPL - Tipo menor preço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 02.428.026/0001-60

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 02/01/07

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 02/01/07 Término: 01/01/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação das Ações das Diretrans nº 2654, Operalização das Ações Administrativas nº 4534, Outros Serviços de Terceiros - Pessoas jurídicas nº 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**PORTARIA Nº 246/2006-DGPC/D:VERSOS, DE 29/12/2006**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do requerimento firmado pela servidora ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES, Investigadora de Polícia Civil, solicitando retorno de suas atividades nos quadros da Polícia Civil, em razão de seu cônjuge, Oficial do Exército Brasileiro ter sido transferido ex-offício do município de Uruguaiana-RS para o município de Marabá-PA, cessando, assim, os motivos da Licença para acompanhar cônjuge, concedida à servidora por meio da Portaria nº 350/97-GAB/DGPC, de 12/08/1997;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, da Lei nº 5.810, de 24/01/94;

R E S O L V E: I - REVOGAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 350/97-GAB/DGPC, de 12/12/1997, a qual concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES, Investigadora de Polícia Civil;

II - LOTAR a citada servidora na Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com sede no município de Marabá-PA;

III - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.590/06-DGPC/OD/DA, DE 07/12/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JÚNIOR

Destino: Altamira

Período: 30/11 a 04/12/06

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.598/06-DGPC/OD/DA, DE 11/12/2006

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - RUBENS LIMA TEIXEIRA

IPC - SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA

IPC - RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE

IPC - OSVALDO ALVES DA SILVA

Destino: Paragominas

Período: 11 a 15/12/06

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DENUNCIA DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 006/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas ruas;

Atividade: 2978 - Manutenção de delegacias - Interior;

Natureza de despesa: 444051 - Transferências e municípios - obras;

MOTIVO DA DENUNCIA: NÃO EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO PREVISTO, APLICAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS REPASSADOS, FALTA DA CONTRAPARTIDA E NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 030145, DE 08/03/2004.

\* Republícado por ter saído com incorreção no DOE nº 30833, de 29/12/06.

DENUNCIA DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 019/2003-SEDS/POLÍCIA CIVIL

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 087 - Tudo pela paz;

Atividade: Reforma de delegacias de polícia;

Natureza de despesa: 444051 - Transferências e municípios - obras;

MOTIVO DA DENUNCIA: NÃO EXECUÇÃO DO OBJETO NO PRAZO PREVISTO, FALTA DE INTEGRALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2003

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 030087, DE 09/12/2003

\* Republícado por ter saído com incorreção no DOE nº 30833, de 29/12/06.



# Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2007

## DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

#### PORTARIAS N. 3535 E 3549/06 CANCELAMENTO DE PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3535, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO  
JUNIOR - MAJ PM

CARGO: CMT 23º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
CANCELAMENTO DE PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3549, 08 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: CMT CIPM - VALOR: R\$ 903,43  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### PORTARIAS N. 3747 ATE N. 2994/06

Resumo de Portaria Nº 3747 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Marinaldo de Souza Pinheiro. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /origem: Abaetetuba / PA. - Destino: Belém /PA /Objetivo: como Estafeta. / Período: 01 a 03, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 23 e 27 a 30 NOV/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3454 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: João dos Santos B. da Silva. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Redenção / PA. - Destino: Santana do Araguaia /PA /Objetivo: como Motorista do oficial. / Período: 26 a 27 JUN / 06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3637 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Hermann Duarte Ribeiro. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /origem: Tucuruí / PA. - Destino: Tallândia /PA /Objetivo: durante operação bancária. / Período: 01 a 06 JAN / 06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3740 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Antônio Wilson de Oliveira Pereira. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 19 (dezenove) /origem: Belém / PA. - Destino: Soure /PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. / Período: 27 DEZ a 15 JAN /07. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3635 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Emanuel Gonçalves de Lima. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /origem: Tucuruí / PA. - Destino: Cametá /PA /Objetivo: durante operação bancária. / Período: 01 a 06 JAN /06.

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3600 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Francisco Assis da Silva. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /origem: Tucuruí / PA. - Destino: Abaetetuba /PA /Objetivo: em busca de assaltante de banco. / Período: 01 a 06 JAN /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3668 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: José Osmar de A. Rocha Neto. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /origem: Belém / PA. - Destino: Santarém /PA /Objetivo: durante o curso de formação de Sargento. / Período: 09 a 11 DEZ /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3102 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Marco Antônio Santana Ferreira. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Belém / PA. - Destino: Afuá /PA /Objetivo: em escolta de presos. / Período: 25 a 26 ABR /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3651 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Rodrigo Lima da Silva. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /origem: Marabá / PA. - Destino: Belém /PA /Objetivo: como Estafeta. / Período: 15 a 17, 22 a 24, 26 a 28 NOV e 04 a 06 DEZ /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3625 de 22 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Jair Rodrigues Pereira. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara / PA. - Destino: Cumaru do Norte /PA /Objetivo: a fim de realizar a segurança do frei. / Período: 16 a 30 NOV /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3729 de 22 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Amos Alves Costa. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /origem: Marabá / PA. - Destino: Rondon /PA /Objetivo: a fim de realizar serviço de proteção a srª Maria Joel da Cruz Costa. / Período: 15 a 30 DEZ /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3730 de 22 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Manoel de Oliveira Servalho. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Marabá / PA. - Destino: Rondon /PA /Objetivo: a fim de realizar serviço de proteção a srª Maria Joel da Cruz Costa. / Período: 01 a 15 DEZ /06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3628 de 22 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Sílvia Costa Lima. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara / PA. - Destino: Cumaru do Norte /PA /Objetivo: a fim de realizar a segurança do frei. / Período: 18 a 30 NOV/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3743 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: José Mauro Cavalcante. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte)

/origem: Belém / PA. - Destino: Portel /PA /Objetivo: como Interrogante e Relator do Conselho de Disciplina. / Período: 08 a 28 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3744 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Paulo Nestor Campos. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém / PA. - Destino: Portel /PA /Objetivo: como Escrivão do Conselho de Disciplina. / Período: 08 a 28 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3742 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Arthur José de Figueiredo Pledade. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém / PA. - Destino: Portel /PA /Objetivo: como Encarregado do Conselho de Disciplina. / Período: 08 a 28 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3696 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Hello de Carvalho Barbas. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA /Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. / Período: 09 a 24 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3700 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Allsson Gomes Monteiro. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA /Objetivo: como Escrivão de um Conselho. / Período: 09 a 24 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3694 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Luiz Guilherme Lopes de A. Pontes. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA /Objetivo: como Interrogante e Relator de um Conselho. / Período: 09 a 24 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3452 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Marcos Antônio F. da Silva. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /origem: Altamira / PA. - Destino: Mediciândia /PA /Objetivo: por ocasião do Festival do Porantim. / Período: 11 a 15 MAI/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3484 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Augusto Emanuel Cardoso Leitão. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 09 (nove) /origem: Concelção do Araguaia / PA. - Destino: Cumaru do Norte, São Félix do Xingu e Belém /PA /Objetivo: a fim de tratar de assuntos de indígenas e visita de comando e tratar de assuntos do CPR-V. / Período: 17 a 26 NOV/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3511 de 28 DEZ 06 - INDIVIDUAL.  
Nome: Sandro de Souza Dias. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém / PA. - Destino: Parauapebas /PA /Objetivo: como Interrogante e Relator de um Conselho. / Período: 21 NOV a 11 DEZ/06. Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral







Resumo de Portaria Nº 3731 de 22 DEZ 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Sílvia Costa Lima./Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara / PA. – Destino: Belém/ Marabá /PA /Objetivo: a fim de realizar a segurança do Frel. / Período: 01 a 15 DEZ/06.

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3728 de 22 DEZ 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Manoel dos Santos Ferreira./Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara / PA. – Destino: Belém/ Marabá / PA /Objetivo: a fim de realizar a segurança do Frel. / Período: 01 a 15 DEZ/06.

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3385 de 28 DEZ 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Walcir Luiz Travassos de Queiroz./Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /origem: Belém / PA. – Destino: Rio de Janeiro /RJ /Objetivo: a fim de participar do X Simpósio Internacional sobre álcool e outras drogas. / Período: 22 a 26 NOV/06.

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2916, de 25 OUT 06 – Coletiva

Efetivo: CPR III /Posto: PM /Valor: R\$ 3.188,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Capanema, Santa Izabel, Paragominas, Bragança, São Miguel do Guamá e Salinas. /PA /Objetivo: a fim de serem empregados no policiamento no jogo do Paysandu x Castanhal. /Dia: 29 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1842 de 19 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: José Oscar Montelero Queiroz /Gradação: SGT PM /Nº de Diárias: 03 (três) /origem: Belém / PA. – Destino: Salinas /PA /Objetivo: durante a Operação Semana Santa. / Período: 13 a 16 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2938, de 25 OUT 06 – Coletiva

Efetivo: CIPOE /Posto: PM /Valor: R\$ 3.480,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Bagre /PA /Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento no festejo do 44º Aniversário do município. /Período: 22 a 28 MAR 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo da Portaria Nº 3064, de 30 OUT 06 – Coletiva

Efetivo: BPCHOQUE /Posto: PM /Valor: R\$ 108.654,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá /PA /Objetivo: a fim de cumprirem ordem judicial de Reintegração de Posse. /Período: 16 a 30 ABR 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.828 DE 19.12.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 2077 de 17 AGO 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Marcos Antônio Santos da Conceição./Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /origem: Belém / PA. – Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: durante a operação veraneio 2006. / Período: 21 a 23 e 28 a 30 JUL /06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.760 DE 05.09.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 3431 de 22 NOV 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Adair Barros Neto./Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Redenção / PA. – Destino: Marabá /PA /Objetivo: a fim de buscar as VTR's do INCRA para Operação Policial. / Período: 25 a 26 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.814 DE 30.11.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 3430 de 22 NOV 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Cleomagnó de Souza Gomes./Gradação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Redenção / PA. – Destino: Marabá /PA /Objetivo: a fim de buscar as VTR's do INCRA para Operação Policial. / Período: 25 a 26 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.814 DE 30.11.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 3156 de 30 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Eriovaldo Miranda dos Santos./Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /origem: Belém / PA. – Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: como Escrivão do Conselho de Disciplina. / Período: 30 OUT a 09 NOV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.798 DE 07.11.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 3406 de 22 NOV 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Heriberto Clauber dos Santos./Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /origem: Marabá / PA. – Destino: Itupiranga, Nova Ipixuna, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra. /PA /Objetivo: durante fiscalização de Destacamento. / Período: 02 a 04, 09 a 11, 16 a 18, 23 a 25 JUN e 30 JUN a 02 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.812 DE 28.11.06

Resumo de Portaria Nº 3656 de 28 DEZ 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Vladisney Reis da Graça./Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 03 (três) /origem: Tucuruí / PA. – Destino: Belém /PA /Objetivo: Durante o Curso de preparação para auto-avaliação. / Período: 28 NOV a 01 DEZ/06.

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2994 de 24 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Vallerio Almeida F. da Silva./Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /origem: Santarém / PA. – Destino: Faro /PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 14 a 20 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.828 DE 19.12.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 2994 de 24 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Vallerio Almeida F. da Silva./Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /origem: Santarém / PA. – Destino: Faro /PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 14 a 20 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.828 DE 19.12.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 2077 de 17 AGO 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Marcos Antônio Santos da Conceição./Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /origem: Belém / PA. – Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: durante a operação veraneio 2006. / Período: 21 a 23 e 28 a 30 JUL /06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.760 DE 05.09.06

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 3431 de 22 NOV 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Adair Barros Neto./Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Redenção / PA. – Destino: Marabá /PA /Objetivo: a fim de buscar as VTR's do INCRA para Operação Policial. / Período: 25 a 26 JUN/06.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Vigência do Aditamento: 27/12/2006 a 26/12/2007

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Aditivos Anteriores: 1º - T.A (29.12.04 a 28.12.05); 2º - T.A (28.12.05 a 27.12.06)

Endereço do Contratado: Travessa do Chaco nº 2271, CEP: 66.093-410 - Bairro Marco

Data da Publicação: 08/01/2007

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 002/2005/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 2º.T.A

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará-SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001) e a Empresa CGS Comércio Transportes e Serviços LTDA (CNPJ: 04.821.763/0001-54)

Onde se Lê: Nº DO TERMO ADITIVO: 2º T.A

Onde se Lê-se: Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.T.A

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto/ Superintendente

### RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 570/06-Gab.SUSIPE, de 27/12/06: Elogia a servidora Lucila Maria de Araújo Almeida, por sua conduta profissional, desempenhando com eficiência, responsabilidade e competência as tarefas a si atribuídas no exercício de sua função.



## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Antonio Carlos Martins Braga  
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

### PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 05.01.2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; e Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 017 de 01.01.2007 publicada no DOE nº 30.837 de 05.01.2007.

PORTARIA Nº 029 DE 05.01.2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; e Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 018 de 01.01.2007 publicada no DOE nº 30.837 de 05.01.2007.

PORTARIA Nº 030 DE 05.01.2007

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994; e Considerando ainda o parecer nº 552/297 da Consultoria Geral do Estado; RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA DA LUZ E SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos – DAS 4 desta Fundação a partir de 01.01.2007.







Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 004/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO  
Id. funcional: 7003030/1  
Cargo em Comissão: Gerente Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade  
Código: GEP-DAS-011.5  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 005/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: ROSEANE SILVEIRA DE SOUZA  
Id. funcional: 5333350/1  
Cargo em Comissão: Assessor de Marketing Cultural e Comunicação Social  
Código: GEP-DAS-012.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 006/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: ALINE DA SILVA SAMPAIO  
Id. funcional: 3252710/4  
Cargo em Comissão: Chefe de Gabinete  
Código: GEP-DAS-011.3  
Exonerar, a partir de 20-01-2007.  
Portaria nº 007/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: OLGA PINHEIRO DE OLIVA BRAGA  
Id. funcional: 5852358/2  
Cargo em Comissão: Assessor de Articulação  
Código: GEP-DAS-012.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 008/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: MARIA AUXILIADORA CORREA LIMA PAES BARRETO  
Id. funcional: 5680904/4  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 009/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO MANESCHY  
Id. funcional: 54191963/1  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 010/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE  
Id. funcional: 3157237/1  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 011/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: GERALDO TEIXEIRA DA COSTA FILHO  
Id. funcional: 5360730/1  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 012/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: PAULA GOMES SAMPAIO  
Id. funcional: 5002745/1  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 013/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: CLÁUDIA VIRGINIA CAVALCANTE CHELALA  
Id. funcional: 5815268/3  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 014/2007-IAP, de 03-01-2007 – Exoneração C/C  
Nome: RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS  
Id. funcional: 3254372/1  
Cargo em Comissão: Gerente da Setaorial de Controle Interno  
Código: GEP-DAS-011.3  
Exonerar, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 015/2007-IAP, de 03-01-2007 – Nomeação C/C  
Nome: VALÉRIA FROTA DE ANDRADE  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico

Código: GEP-DAS-011.4  
Nomear, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 016/2007-IAP, de 03-01-2007 – Nomeação C/C  
Nome: EDINALDO NUNES BRITTO  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Nomear, a contar de 01-01-2007.  
Portaria nº 017/2007-IAP, de 03-01-2007 – Nomeação C/C  
Nome: CÉSAR ESCÓCIO FARIA JUNIOR  
Cargo em Comissão: Gerente de Grupo Técnico  
Código: GEP-DAS-011.4  
Nomear, a contar de 01-01-2007.  
**PORTARIA**  
Portaria nº 018/2007-IAP, de 03-01-2007 – Nomeação C/C  
Nome: VLADIMIR AUGUSTO TAVARES DA CUNHA  
Cargo em Comissão: Assessor de Marketing Cultural e Comunicação Social  
Código: GEP-DAS-012.4  
Nomear, a contar de 01-01-2007.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

### PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ERRATA

Errata da portaria coletiva de férias nº 284 de 08.12.06. Servidor: Fábio Quaresma. Onde se lê: Período Aquisitivo: 02.06.04 a 01.06.05. Lela-se Período Aquisitivo: 02.06.05 a 01.06.06.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 328/2006-SEDUC.  
Objeto do Convênio original: obras civis de reforma da EEEFM, Rosa Álvares Rebelo, localizada no referido município.  
Valor do convênio original: R\$-134.103,59.  
Partes: SEDUC/Município de Senador José Porfírio.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Cleto José Alves da Silva.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 443/2006  
Partes: Seduc/Município de Barcarena.  
Objeto do Convênio original: construção de cobertura da quadra de esporte e vestiários feminino e masculino e reforma do piso da quadra de esporte na EEEFM, Eduardo Angelim.  
Valor do Convênio original: R\$-148.888,65.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Laurival Magno Cunha.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 3º  
Convênio nº 453/2006.  
Partes: Seduc/Município de São Félix do Xingú.  
Objeto do Convênio original: construção de U.E.E.Médio, com 08 salas

de aula.  
Valor do Convênio original: R\$-321.020,67.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Denimar Rodrigues.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 3º  
Convênio nº 488/2005  
Partes: Seduc/Município de Tallândia.  
Objeto do Convênio: reforma na EEEM, São Francisco de Assis.  
Valor do Convênio: R\$-53.446,81  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 27.06.2006, 2º TA: Data: 04.12.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 365/2006-SEDUC.  
Objeto do Convênio original: construção de 05 salas, quadra de esportes descoberta, muro de fechamento e colocação de piso cerâmico na EEEM, Waldemar Lindermayer, localizada no referido município.  
Valor do convênio original: R\$-340.737,38.  
Partes: SEDUC/Município de Novo Progresso.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Tony Fábio Gonçalves Rodrigues.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO/COMPUTADOR- 5776/5866/ 5134/5859/5062/5716/5189/5099/5023/5777/5523/5165/5078/5035/ 5042/5038/5180/5161/5076/5080/5620/5867/5162/5173/5149/5098/ 5070/5115/5182/5006**

### Extrato de Termo de Doação

**Nº do Termo: 5776/2006**  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 29.12.2006  
Responsável/Donatário: Adauer Tadeu Souza.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
**Extrato de Termo de Doação**  
Nº do Termo: 5866/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 29.12.2006  
Responsável/Donatário: Maria José Correa da Costa.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
**Extrato de Termo de Doação**  
Nº do Termo: 5134/2006  
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 29.12.2006  
Responsável/Donatário: Marneide Alves Palheta.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.







Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 27.12.2006  
 Responsável/Donatário: Maria do Carmo Machado Maciel.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Extrato de Termo de Doação  
 Nº do Termo: 5098/2006  
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
 Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 29.12.2006  
 Responsável/Donatário: Marcia Pinheiro da Cunha.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Extrato de Termo de Doação  
 Nº do Termo: 5070/2006  
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
 Prazo da doação: 28.12.2006 até 27.12.2009.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 28.12.2006  
 Responsável/Donatário: Luis Sérgio de Jesus.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Extrato de Termo de Doação  
 Nº do Termo: 5115/2006  
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
 Prazo da doação: 28.12.2006 até 27.12.2009.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 28.12.2006  
 Responsável/Donatário: Arnaldo Farias Rodrigues.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Extrato de Termo de Doação  
 Nº do Termo: 5182/2006  
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
 Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 29.12.2006  
 Responsável/Donatário: Carmen Lucia Leal Mathias.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Extrato de Termo de Doação  
 Nº do Termo: 5006/2006  
 Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".  
 Objeto: Projeto "Computador do Professor".  
 Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 29.12.2006  
 Responsável/Donatário: Rosilda Ferreira Dutra.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 528/2005-SEDUC.  
 Objeto do Convênio original: reforma da EEEF. Coronel Novaes.  
 Valor do convênio original: R\$-69.656,33.  
 Partes: SEDUC/Município de Limoeiro do Ajuru.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 28.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 29.12.2006 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Alcides Abreu Barra.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 520/2006-SEDUC  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 08 salas de aula.  
 Valor do convênio original: R\$-694.807,33.

Partes: SEDUC/Município de Porto de Moz.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 28.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 29.12.2006 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Edilson Cardoso de Lima.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 516/2005  
 Partes: Seduc/Município de Barcarena.  
 Objeto do Convênio original: reforma na EEEF. Nossa Senhora de Nazaré.  
 Valor do Convênio original: R\$-51.696,55.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Laurival Magno Cunha.  
 Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 515/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Altamira.  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula, quadra de esportes coberta e muro de fechamento, na localidade de Assurini.  
 Valor do Convênio original: R\$-388.648,85.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Odileida Maria de Sousa Sampaio.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 454/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Santana do Araguaia.  
 Objeto do Convênio original: construção de cobertura da quadra de esportes na EEEM. Professora Jorcell Silva Sestari.  
 Valor do Convênio original: R\$-107.011,05.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Antonio Carveli Filho.  
 Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 452/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Dom Eliseu.  
 Objeto do Convênio original: construção da cobertura da quadra de esportes na EEEFM. Luiz Gualberto Pimental.  
 Valor do Convênio original: R\$-116.154,62  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Antonio Jesus de Oliveira.  
 Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 451/2005.  
 Partes: Seduc/Município de São João do Araguaia.  
 Objeto do Convênio original: obras civis de construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula.  
 Valor do Convênio original: R\$-238.290,45.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Marivaldo Pereira Campos.  
 Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 21.12.2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 3º  
 Convênio nº 448/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Alenquer.  
 Objeto do Convênio original: reforma na EEEF. Fugêncio Simões.  
 Valor do Convênio original: R\$-110.052,88.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Cleóstenes Farias do Vale.  
 Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006. 2º TA.: Data: 20.09.2006.  
 Valor: R\$-51.759,96.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 447/2005  
 Partes: Seduc/Município de São Geraldo do Araguaia.  
 Objeto do Convênio original: construção de 02 Unidades de Ensino Médio.  
 Valor do Convênio original: R\$-327.904,11.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Manoel Soares da Costa.  
 Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 21.12.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 444/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Tucumã.  
 Objeto do Convênio original: construção de cobertura da quadra de esportes na EEEFM. Prof. Geraldo Ângelo Pereira.  
 Valor do Convênio original: R\$-107.011,05.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Alan de Souza Azevedo.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 456/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Cumarú do Norte.  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com quatro salas de aula e quadra de esporte descoberta.  
 Valor do Convênio original: R\$-292.926,85.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: João Vieira da Cunha.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 457/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Monte Alegre.  
 Objeto do Convênio original: obras civis de construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 03 salas de aula.  
 Valor do Convênio original: R\$-203.040,80.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Jorge Luís dos Santos Braga.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 463/2005.  
 Partes: Seduc/Município de Tucumã.  
 Objeto do Convênio original: reforma na EEEFM. Professor Geraldo Ângelo Pereira, localizada no referido Município.  
 Valor do Convênio original: R\$-126.791,27.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.



Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Alan de Souza Azevedo.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 468/2005.  
Partes: Seduc/Município de Viséu.  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 03 salas de aula.  
Valor do Convênio original: R\$-204.600,60.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Luis Alfredo Amin Fernandes.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 482/2005.  
Partes: Seduc/Município de Irituia.  
Objeto do Convênio original: construção de 04 unidades escolares de Ensino Médio.  
Valor do Convênio original: R\$-1.160.864,20.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Walcir Oliveira da Costa.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 483/2005.  
Partes: Seduc/Município de Santa Maria do Pará.  
Objeto do Convênio original: construção de unidade escolar de Ensino Fundamental, com 04 salas de aula.  
Valor do Convênio original: R\$-215.537,41.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Marifrança do Socorro Souza de Oliveira.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 490/2005.  
Partes: Seduc/Município de Tucumã.  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 03 salas de aula, localizada no referido Município.  
Valor do Convênio original: R\$-189.000,60.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Alan de Souza Azevedo.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 445/2005.  
Partes: Seduc/Município de Santo Antonio do Tauá.  
Objeto do Convênio original: obras civis de reforma na EEEM. Inácio Moura.  
Valor do Convênio original: R\$-97.667,42.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Raimundo Freire Noronha.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 13.07.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 466/2005.  
Partes: Seduc/Município de Salvaterra.  
Objeto do Convênio original: reforma na EEEFM. Prof. Ademar Nunes Vasconcelos, localizada no referido município.  
Valor do Convênio original: R\$-141.000,00.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: José Maria Gomes de Araújo.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 19.10.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 489/2005.  
Partes: Seduc/Município de Tailândia.  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 08 salas de aula, laboratório de Informática, laboratório multidisciplinar e biblioteca.  
Valor do Convênio original: R\$-468.519,52.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Paulo Liberte Jasper.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 3º  
Convênio nº 442/2005-SEDUC.  
Objeto do Convênio original: reforma na EEEF. José Jorge Hage.  
Valor do convênio original: R\$-88.653,28.  
Partes: SEDUC/Município de Alenquer.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 31.12.2006 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Cleostenes Farias do Vale.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 13.07.2006. Valor R\$-32.892,06. 2º TA: Data: 04.12.2006  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 494/2005-SEDUC  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio com 06(seis) salas de aula.  
Valor do convênio original: R\$-392.614,48.  
Partes: SEDUC/Município de Nova Esperança do Pirlá  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Francisco de Souza Soares.  
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 496/2005.  
Partes: Seduc/Município de Juruti.  
Objeto do Convênio original: ampliação da Escola Nova de Ensino Médio, com construção de 04(quatro) salas de aula, muro de fechamento e quadra de esporte descoberta.  
Valor do Convênio original: R\$-218.540,81.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Manoel Henrique Gomes Costa.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 498/2005.  
Partes: Seduc/Município de Mãe do Rio.  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 08 salas de aula, localizada no referido Município.  
Valor do Convênio original: R\$-392.614,48.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Antônio Saraiva Rabelo.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 499/2005.  
Partes: Seduc/Município de Aurora do Pará.

Objeto do Convênio original: reforma e construção da quadra de esporte descoberta da EEEFM. Hildeberto Reis.  
Valor do Convênio original: R\$-151.277,08.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: José Antônio dos Santos Carvalho.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 503/2005.  
Partes: Seduc/Município de Dom Eliseu.  
Objeto do Convênio original: Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio com 06(seis) salas de aula, laboratório multidisciplinar, laboratório de Informática e biblioteca, na vila Bela Vista, localizada no referido Município.  
Valor do Convênio original: R\$-392.614,48.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Antonio Jesus de Oliveira.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 504/2005.  
Partes: Seduc/Município de Ulianópolis.  
Objeto do Convênio original: ampliação de 06(seis) salas de aula, sala de vídeo, quadra de esporte descoberta e adequação de bloco existente na EEEFM. Professora Izabel Amazonas.  
Valor do Convênio original: R\$-244.772,86.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Suely Xavier Soares.  
Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 18.08.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Convênio nº 509/2005.  
Partes: Seduc/Município de Santana do Araguaia.  
Objeto do Convênio original: construção de passarela coberta na EEEM. Professora Jorceli Silva Sestari.  
Valor do Convênio original: R\$-20.137,87.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: Antonio Carvell Filho.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 512/2005.  
Partes: Seduc/Município de Curuá.  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 08 salas de aula, laboratório de Informática, laboratório multidisciplinar e biblioteca.  
Valor do Convênio original: R\$-441.651,16.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.  
Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
Responsável pelo Município: José Antonio Fausto da Silva.  
Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º  
Convênio nº 264/2006-SEDUC.  
Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio.  
Valor do convênio original: R\$-529.642,50.  
Partes: SEDUC/Município de Paragominas.  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Data da Assinatura: 29.12.2006.



Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Adnan Demachki.  
 Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 012/2006-SEDUC  
 Objeto do Convênio original: reforma na EEM. Padre Eurico.  
 Valor do convênio original: R\$-148.935,50.  
 Partes: SEDUC/Município de Vitória do Xingú.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Averaldo Pereira Lima.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 311/2006  
 Partes: Seduc/Município de Abel Figueiredo.  
 Objeto do Convênio original: construção da cobertura e reforma da quadra de esportes da EEEFM. Hélio Frota Lima.  
 Valor do Convênio original: R\$-125.160,24.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Hildelfonso de Abreu Araújo.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 441/2005  
 Partes: Seduc/Município de São Félix do Xingú.  
 Objeto do Convênio original: reforma geral e ampliação de 04 salas de aula na EEM. Carmina Gomes.  
 Valor do Convênio original: R\$-237.280,90.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Denimar Rodrigues.  
 Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 315/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Magalhães Barata.  
 Objeto do Convênio original: reforma e construção de quadra de esportes descoberta na EEEF. Dr. Lameira Blitencourt.  
 Valor do Convênio original: R\$-150.564,37.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Raimundo Faro Blitencourt.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 166/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Altamira.  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 06 salas de aula, no Distrito de Cachoeira da Serra.  
 Valor do Convênio original: R\$-393.716,00.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Odileia Maria de Sousa Sampaio.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 305/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Faro.  
 Objeto do Convênio original: reforma da EEEF. Marcos Bentes de Carvalho, localizada no referido município.  
 Valor do Convênio original: R\$-181.088,34  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Denilson Batalha Guimarães.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 161/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Terra Alta.  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 05 salas de aula, na localidade Vila Vista Alegre.  
 Valor do Convênio original: R\$-238.839,12.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Raimundo Matos da Silva.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 023/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Piçarra.  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 02 salas de aula, localizada no referido município.  
 Valor do Convênio original: R\$-79.261,64.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Jairo Luiz Lunardi.  
 Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006. 2º TA.: Data: 20.09.2006.  
 Valor: R\$-51.759,96.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 310/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Piçarra.  
 Objeto do Convênio original: construção de cobertura e reforma da quadra de esportes na EEEFM. Alice Silveira Lima.  
 Valor do Convênio original: R\$-121.913,01.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Jairo Luiz Lunardi.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 016/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Alenquer.  
 Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino Médio, com 05 salas de aula, na localidade Camburão.  
 Valor do Convênio original: R\$-148.223,71.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Cleóstenes Farias do Vale.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 165/2006.  
 Partes: Seduc/Município de São Domingos do Capim.  
 Objeto do Convênio original: reforma da quadra de esportes da EEEFM. Dr. Maroja Neto.  
 Valor do Convênio original: R\$-44.550,22.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Francisco Feitosa Farias.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 168/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Melgaço.  
 Objeto do Convênio original: construção da quadra de esportes da EEEFM. Tancredo Neves.

Valor do Convênio original: R\$-84.089,44.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: José Maria Rodrigues Viegas.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 018/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Juruti.  
 Objeto do Convênio original: construção de muro de fechamento na EEEF. Abdias Arruda, localizada no referido município.  
 Valor do Convênio original: R\$-20.693,20.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Manoel Henrique Gomes Costa.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 009/2006-SEDUC.  
 Objeto do Convênio: Ampliação da escola Estadual de ensino médio Professor Lício Solheiro\* (Construção de laboratório multidisciplinar, laboratório de informática, biblioteca e quadra de esporte descoberta.  
 Valor do convênio: R\$-256.317,77.  
 Partes: SEDUC/Município de Brejo Grande do Araguaia.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.12.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: José Antônio Lima Ferreira.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 2º  
 Convênio nº 443/2005  
 Partes: Seduc/Município de Município de Barcarena.  
 Objeto do Convênio: Construção da cobertura da quadra de esporte e vestiários (masculino e feminino) e reforma do piso da quadra de esporte na EEEFM. Eduardo Angellim, no referido Município.  
 Valor do Convênio: R\$-148.868,65.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Laurival Magno Cunha.  
 anteriores: 1º TA.: Data: 10.04.2006.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 369/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Rurópolis.  
 Objeto do Convênio: Reforma EEEFM. "Eurico Vale", no referido Município.  
 Valor do Convênio: R\$-292.332,63.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 01.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Aparecido Florentino da Silva.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 521/2006.  
 Partes: Seduc/Município de Bom Jesus do Tocantins.  
 Objeto do Convênio: Implantação do Ensino Médio.  
 Valor do Convênio: R\$-14.814,00.  
 Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
 Data da Assinatura: 29.12.2006.  
 Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 31.03.2007.  
 Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.  
 Responsável pelo Município: Luclene Geralda Resende Veras.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº do Termo Aditivo: 1º  
 Convênio nº 410/2006-SEDUC.



Objeto do Convênio original: Construção do muro de fechamento e urbanização das escolas com 04 salas de aula, nas localidades de Vila Janari e Nossa Senhora Aparecida.

Valor do convênio original: R\$-58.491,18.

Partes: SEDUC/Município de Goianésia do Pará.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Iltamar Cardoso do Nascimento.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 411/2006-SEDUC

Objeto do Convênio original: reforma da EEEFM. Remígio Fernandez.

Valor do convênio original: R\$-133.877,95.

Partes: SEDUC/Município de Marapanim.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 450/2006

Partes: Seduc/Município de Afuá.

Objeto do Convênio original: reforma da EEEM. "Leopoldina Guerreiro".

Valor do Convênio original: R\$-102.258,90.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Odimar Wanderley Salomão.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 454/2006.

Partes: Seduc/Município de Bujará.

Objeto do Convênio original: construção de quadra de esporte descoberta na Escola Nova com 04(quatro) salas de aula na Vila São Sebastião e Construção de cobertura da quadra de esporte na EEEFM. "Dom Mário de Miranda Villas Boas".

Valor do Convênio original: R\$-197.910,81.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Emanuel Nazareno Souza Muniz.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 368/2006.

Partes: Seduc/Município de Eldorado dos Carajás.

Objeto do Convênio original: construção de 01(uma) quadra de esportes coberta na Vila 17 de Abril.

Valor do Convênio original: R\$-277.092,30.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: João de Castro Barreto.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 367/2006.

Partes: Seduc/Município de Aveiro.

Objeto do Convênio original: ampliação na EEEFM. "Eduardo Angelin", com construção de quadra de esporte coberta.

Valor do Convênio original: R\$-203.108,70.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Maria Gorete Dantas Xavier.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 368/2006.

Partes: Seduc/Município de Trairão.

Objeto do Convênio original: Ampliação na EEEFM. "Deputado Everaldo Martins", com construção de bloco administrativo, quadra de esporte descoberta, muro e pintura geral.

Valor do Convênio original: R\$-190.944,74.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Ademar Baú.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 370/2006.

Partes: Seduc/Município de Melgaço.

Objeto do Convênio original: construção de 03 unidades escolares de ensino médio com 02(duas) salas de aula, nas localidades de Vila São Francisco, Comunidade da Curva e Porto Capital, no referido município.

Valor do Convênio original: R\$- 309.896,73.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: José Maria Rodrigues Velgas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 380/2006

Partes: Seduc/Município de Cachoeira do Arari.

Objeto do Convênio original: construção de Unidade Escolar de Ensino com 04 (quatro) salas de aula na localidade do Caracará.

Valor do Convênio original: R\$-259.214,92.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Jaime da Silva Barbosa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 381/2006.

Partes: Seduc/Município de Cachoeira do Arari.

Objeto do Convênio original: Reforma e construção de 01(uma) sala de aula na EEEF. Jauacá.

Valor do Convênio original: R\$-57.961,81.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Jaime da Silva Barbosa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 331/2006.

Partes: Seduc/Município de São Domingos do Capim.

Objeto do Convênio original: Construção de laboratório de Informática na EEEFM. "Dr. Maroja Neto".

Valor do Convênio original: R\$-80.085,38.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Francisco Feltosa Farias.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 327/2006.

Partes: Seduc/Município de Jacareacanga.

Objeto do Convênio original: Conclusão e ampliação de unidade escolar de ensino médio com 03 salas de aula.

Valor do Convênio original: R\$-212.607,91.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Carlos Augusto Veiga.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 381/2006.

Partes: Seduc/Município de Óbidos.

Objeto do Convênio original: Reforma e construção da cobertura e reforma de quadra de esporte na EEEFM. "São José".

Valor do Convênio original: R\$-145.832,86.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 30.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pelo Município: Jaime Barbosa da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONSELHO ESCOLAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 613/2006-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Pinto Marques"

Objeto do Convênio: Reforma Geral.

Valor do convênio: R\$-131.365,91.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 28.02.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pela Escola: Reinaldo Paes da Costa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 516/2006-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Avertano Rocha"

Objeto do Convênio: Reparos emergenciais (construção de arquibancada e vestiário masculino e feminino), na referida escola.

Valor do convênio: R\$-93.120,05.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 31.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pela Escola: Cláudia do Socorro Silva Ribeiro.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Convênio nº 515/2006-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Dr. Ulisses Guimarães"

Objeto do Convênio: Reparos emergenciais (Reforma Geral do Prédio)

Valor do convênio: R\$-148.822,88.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data da Assinatura: 29.12.2006.

Vigência do Aditamento: 01.01.2007 até 31.03.2007.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Responsável pela Escola: Rita Castro Freires.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESCOLA

Extrato de Termo de Convênio

Nº do Convênio: 354/2006

Partes: SEDUC/Instituição Pia Nossa Senhora das Graças.

Objeto: objetivo, emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Tv. Castelo Branco, nº 1597, na localidade do Guamá, Zona Urbana, no Município de Belém.

Vigência: 29.12.2006 até 31.03.2008.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006

Responsável pela Entidade: Rosilene Araújo Guzzo.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO-CONTRATO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Concedente: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação

orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8686/93 e alterações

Posteriores.

Contrato Nº Contratada

Nova dotação orçamentária.

01/02065 Obras Sociais da Diocese de Bragança.

OE/2006 (001). Prod. 1290. Ação: 47.952. Códigos:

16.101.12.361.1097.4107.3390.39.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 22/12/2006.

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS

#### PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.001/2007/GS

Nome: MARIA HILDA ALVES DE ANDRADE Mat.: 5277370-1

Cargo/ Função: Assessora do Gabinete

Valor: R\$ 2.500,00

Objetivo: fazer face às despesas com Material de Consumo.

Período: O prazo de aplicação e prestação de conta será até 30 dias, a contar da data do recebimento do recurso.

### PORTARIA Nº 001/2007 - GS

#### PORTARIA Nº 001/2007 - GS

O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o sucesso de uma administração depende de sua equipe gestora;

CONSIDERANDO que reconhecer e valorizar os responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos é dever do dirigente;

RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR E AGRACEDER o trabalho realizado pelo servidor Francisco Dias Fernandes perante a Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 04 de Janeiro de 2007.

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - GS

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria de Diária nº 100.386/2006-GS

publicada no Diário Oficial de nº 30783 de 11/10/2006

Nome: LAISES DO AMPARO BRAGA

Matrícula: 198924-3 Cargo/Função: Presidente

Período: DE: 26 a 28/11/2006 PARA: 04 e 05/12/2006

Objetivo: Projeto de Interiorização do conselho Estadual de Educação.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria de Diária nº 100.387/2006-GS

publicada no Diário Oficial de nº 30783 de 11/10/2006

Nome: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO FERREIRA FERREIRA

Matrícula: 5440394-1 Cargo/Função: Assessora

Período: DE: 26 a 28/11/2006 PARA: 04 e 05/12/2006

Objetivo: Projeto de Interiorização do conselho Estadual de Educação.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria de Diária nº 100.388/2006-GS

publicada no Diário Oficial de nº 30783 de 11/10/2006

Nome: FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA

Matrícula: 0388211-030 Cargo/Função: Assessora

Período: DE: 26 a 28/11/2006 PARA: 04 e 05/12/2006

Objetivo: Projeto de Interiorização do conselho Estadual de Educação.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria de Diária nº 100.389/2006-GS

publicada no Diário Oficial de nº 30783 de 11/10/2006

Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES

Matrícula: 305073-1 Cargo/Função: Agente Administrativo

Período: DE: 26 a 28/11/2006 PARA: 04 e 05/12/2006

Objetivo: Projeto de Interiorização do conselho Estadual de Educação.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSAS

#### LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria nº.: 31/07 de 04/01/2007

Nome: LILIANA FERREIRA DA GAMA

Matrícula: 54180225/1 Período: 02/01/07 à 31/12/08

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEF, Antonio Gondim Lins/Ananindeua

### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 38/06 de 28/08/2006

Nome: GILMAR FARIAS LOPES

Matrícula: 54182071/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Dr. Sérgio Mota/Muaná

Portaria nº.: 40/06 de 20/11/2006

Nome: EDINALDO DAS GRAÇAS DA CRUZ GOMES

Matrícula: 5284207/2 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Dr. Sérgio Mota/Muaná

Portaria nº.: 37/06 de 28/08/2006

Nome: IZALTINO DE MORAES TEIXEIRA

Matrícula: 54181259/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Dr. Sérgio Mota/Muaná

Portaria nº.: 38/06 de 28/08/2006

Nome: DJALMA SANTOS DE FREITAS TEIXEIRA JUNIOR

Matrícula: 54181281/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Dr. Sérgio Mota/Muaná

Portaria nº.: 41/06 de 20/11/2006

Nome: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VALE

Matrícula: 0218218/018 Período: 01/01/07 à 30/01/07 Exercício: 2006

Unidade: EE, Paula Fransinetti/Muaná

ERRATA - Portaria nº.: 13383/06 de 18/12/2006

Onde se lê: 08/05/89 à 07/05/92 e 0/805/92 à 07/05/95

Leia-se: 08/05/89 à 07/05/92 e 08/05/92 à 07/05/95

Publicado no Diário Oficial nº 30.838 de 04/01/2007

ERRATA - Portaria nº.: 13330/06 de 18/12/2006

Onde se lê: 11/11/06 à 30/12/06

Leia-se: 01/11/06 à 30/12/06

Publicado no Diário Oficial nº 30.838 de 04/01/2007

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

### ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - SAEN

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 817/2006 - SAEN

ONDE NÃO SE LÊ O NOME DA FUNCIONÁRIA

LEIA-SE: Roseny Maria Perola Mendes

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 30.807 DE 21/11/2006

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Contrato: 007/03-UEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de conexão a rede internet ao Núcleo de Santarém/UEPA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)/mês

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/INTERNET SANTARÉM.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviço

Valor: R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais)/mês

Data da Assinatura: 02/01/2007

Vigência do Aditamento: 02/01/2007 a 30/04/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12.384.1088.2397.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Pte. Vargas, nº 1680 sala 01 Santarém-PA

Data da Publicação: 08/01/2007

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Fica rescindido, por consenso das partes o termo do convênio nº 024/2006-UEPA/SMS GOVEIA ME LTDA, que visa concessão de estágio a alunos da UEPA.

Data: 05.01.07

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0001/07 de 02 de Janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: SANDRA COELHO BARGACHI

MATRÍCULA: 3153770-1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III

PERÍODO: A contar de 02.01.2007

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0002/07 de 02 de Janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARLY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 55588845-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: A contar de 02.01.2007

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0003/07 de 02 de Janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: REGIANE OLIVEIRA COSTA

MATRÍCULA: 55588874-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: A contar de 02.01.2007

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0005/06 de 02 de Janeiro de 2006

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados constituírem a comissão responsável pelo Concurso Público C - 03, para provimento de cargos de docentes do quadro de pessoal desta Universidade.

ANA GRACINDA IGNACIO DA SILVA

Presidente

OLAVO GOMES PEREIRA

Representante da SEPROS

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS

Representante da SEAD

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Representante do CCSE

CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA

Representante do CCBS

ANTONIO ERLINO BRAGA JÚNIOR

Representante do CCNT

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Representante do SINDUEPA

VERA LÚCIA FERNANDES MARTINS

Representantes da DGP

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LAUDO Nº 3500/06

NOME DO SERVIDOR: MARIA IVANETE PEREIRA GOMES

MATRÍCULA: 5048800-1

CARGO: TÉCNICO B



LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO CAMPUS IV

PERÍODO: 20.11.2006 a 12.12.2006 (23 dias)

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CESSAR PORTARIA

PORTARIA Nº 0004/07 de 02 de Janeiro de 2006

NOME DO SERVIDOR: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5446260-2

CESSAR a contar de 31.07.2002 a Portaria nº 1204/98, de 21.07.1998, que designou o servidor, a exercer a função de Coordenador do Núcleo de Interiorização (Marabá), para fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/06- UEPA

TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: Cedência de espaço físico do Bloco V, no campus I-CCSE/UEPA, em perfeito estado para funcionamento, medindo 12m (doze metros quadrados), para a prestação de serviço de reprografia.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/MÁRIA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração as alíneas relativas aos equipamentos destinados à prestação de serviços de cópias e prorrogação do prazo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.07

VIGÊNCIA: 08.01.07 a 05.07.07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXX

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CESSIONÁRIA: CJ. Medice II, Trav. Prainha, 84, Marambala.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 023/06-UEPA

Objeto do Contrato: Reforma e readaptação do espaço físico para serviço de processamento de dados da UEPA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 111.804,54 (cento e onze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 005/06-UEPA.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ R\$ 111.804,54 (cento e onze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 05/01/2007

Vigência do Aditamento: 05/01/2007 a 04/04/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Selxas, 1482.

Data da Publicação: 08/01/2007

**PROTEÇÃO  
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 08/2007

Nº do Contrato: 032/2005

Objeto do Contrato: Abastecimento de combustível de veículos pertencentes a FUNCAP, tanto a Região Metropolitana e nos Municípios. Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxx

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02

Partes: FUNCAP X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/12/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4139/08.421.1094.4144/

12.363.1094.4145/08.243.1094.4146/08.122.0125.4534 Elemento de

Despesa 339030/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Aditivos Anteriores: 001/2005 e 002/2005, 003, 004/2006 e 006/2007

Endereço do Contratado: xxxxxxxxxxxx

Data da Publicação: 08/01/2007

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1202 / 2006 - GP de 04 de Dezembro de 2006.

Considerando o Laudo Médico nº 17543 /2006- IPASEP

Considerando o requerimento da servidora

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora ANA CLÚDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 54191368/1 ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no EAPI, no período de 04/12/2006 a 02/04/2007.

PORTARIA Nº 1203 / 2006 - GP de 11 de Dezembro de 2006.

Considerando o Laudo Médico nº 17449 /2006- IPASEP

Considerando o requerimento da servidora

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora DANYELLE ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº. 57174998/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, no período de 11/12/2006 a 09/04/2007.

PORTARIA Nº 1205/2006-GP de 12 de Dezembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 17450/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 25(Vinte e Cinco) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, FERNANDO VARELA, matrícula nº 85901/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado no CIJOC, no período de 12/12/2006 a 05/01/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1211 /2006-GP de 09 de Dezembro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 17371 /2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 09(Nove)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, SHEILA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 54195519/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no EREC, no período de 09/12/2006 a 17/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1210 /2006-GP de 13 de Dezembro de 2006.

Considerando a apresentação dos Laudos Médico nº 17418 /2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO por 63(Sessenta e Seis)Dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora, EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3198936/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DAS, no período de 13/12/2006 a 13/02/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1207/2006-GP de 11 de Dezembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 17437/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 10(Dez) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, MIRIAM RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula nº 54195986/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Unidade de Internação do Telégrafo, no período de 11/12/2006 a 20/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1206/2006-GP de 13 de Dezembro de 2006. Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 17435/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 63(Sessenta e Três) Dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, JULIO ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3226107/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na GEFIN, no período de 13/12/2006 a 13/02/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1209/2006-GP de 03 de Dezembro de 2006.

Considerando a Apresentação do Laudo Médico nº 17170/ 2006 – IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER, 10(Dez) Dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora, SANDRA MARIA QUEIROS, matrícula nº 3216462/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Gerência de Recursos Humanos, no período de 03/12/2006 a 12/12/2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1204 / 2006-GP de 05 de Dezembro de 2006.

Considerando apresentação de Atestado Médico - Laudo nº 17487/2006 - IPASEP

RESOLVE:

CONCEDER 15(Quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora, MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE JESUS, matrícula nº 3199649/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Presidência, no período de 05/12/2006 até 19/12/2006.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA.

Portaria 1082/2006-GP de 25/10/2006, Publicada no DOE nº 30.818 de 06/12/2006.

ONDE SE LÊ: 25/10/2006 a 29/11/2006.

LEIA SE: 25/10/2006 a 19/11/2006.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2006

Nº do Contrato: 030/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto na região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com os termos estabelecidos no Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Petrobrás Distribuidora Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência Contratual

Valor: R\$ De acordo com o estabelecido no Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Data da Assinatura: 29/12/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 904577. Elemento de Despesa 33903001

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - alterou Preço; 2º T.A. - alterou Preço; 3º T.A.

- alterou a vigência contratual.

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro, nº 550. Térreo.

Data da Publicação: 08/01/2007



## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

### RESUMO DE PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

### RESUMO DE PORTARIAS:

Port: 02/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : IVONETE RAIOL E SILVA

MATRICULA : 5817536-1

CARGO : Comissionado

LOTAÇÃO : Gabinete

TRIÊNIO : 02.05.2000 a 02.05.2003

PERÍODO : 02.01.2007 a 31.01.2007 (30) dias.

Port: 03/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : EDIMILSON DE LIMA E SILVA

MATRICULA : 5881820-4

CARGO : Comissionado

LOTAÇÃO : ETSUS

TRIÊNIO : 30.08.2002 a 30.08.2005

PERÍODO : 01.02.2007 a 01.04.2007 (60) dias.

Port: 06/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : GEORGETE FEIO BOULHOSA

MATRICULA : 5827248-014

CARGO : Comissionado

LOTAÇÃO : Diretoria Administrativa

TRIÊNIO : 18.08.2000 a 18.08.2003

PERÍODO : 02.01.2007 a 02.03.2007 (60) dias.

Port: 04/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : LÚCIA ALVES DA CRUZ

MATRICULA : 0087238-018

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : SESMA

TRIÊNIO : 25.02.1988 a 25.02.1991

PERÍODO : 02.01.2007 a 02.03.2007 (60) dias.

Port: 09/02.01.2007 - DETERMINAR

NOME : LAUDIOMAR MENDES

MATRICULA : 0102318-017

CARGO : Enfermeiro

LOTAÇÃO : Diretoria Operacional

TRIÊNIO : 01.04.1983 a 01.04.1986

PERÍODO : 26.12.06 a 24.01.2007 (30) dias.

Port: 10/03.01.2007 - CONCEDER

NOME : LAUDIOMAR MENDES

MATRICULA : 0102318-017

CARGO : Enfermeiro

LOTAÇÃO : Diretoria Operacional

TRIÊNIO : 01.04.1986 a 01.04.1989

PERÍODO : 25.01.2007 a 25.03.2007 (60) dias.

Port: 01/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES

MATRICULA : 0100188-011

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : DDASS/DCA/DSA

TRIÊNIO : 05.11.1991 a 05.11.1994

PERÍODO : 01.02.2007 a 01.04.2007 (60) dias.

Port: 05/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : MÁRCIA TEREZINHA BAHIA PINHEIRO

MATRICULA : 5816572-018

CARGO : Comissionado

LOTAÇÃO : Diretoria Operacional

TRIÊNIO : 22.02.2000 a 22.02.2003

PERÍODO : 01.02.2007 a 01.04.2007 (60) dias.

Port: 07/02.01.2007 - CONCEDER

NOME : MARIA CILDA BRASIL FELIX

MATRICULA : 0727440-012

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : Depto. de Auditoria em Saúde

TRIÊNIO : 13.06.2001 a 13.06.2004

PERÍODO : 02.01.2007 a 31.01.2007 (30) dias.

Port: 08/02.01.2007 - DETERMINAR

NOME : REGINA CÉLIA DA COSTA ARÉAS

MATRICULA : 0103160-014

CARGO : Nutricionista

LOTAÇÃO : Divisão de Nutrição

TRIÊNIO : 30.08.1991 a 30.08.1994

PERÍODO : 01.02.2007 a 02.03.2007 (30) dias.

Port: 701/14.12.2006 - DETERMINAR

NOME : FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA

MATRICULA : 5141834-1

CARGO : Téc. de Laboratório

LOTAÇÃO : UMS Guamá

TRIÊNIO : 02.07.2002 a 02.07.2005

PERÍODO : 02.01.2007 a 31.01.2007 (30) dias.

Portaria nº. 490 de 27 de Dezembro de 2006.

CANCELAR, a partir da 15.09.2006, o restante da Licença Prêmio da Servidora Hilma Solange Lopes Souza, Enfermeiro, Lotada no DDRA/DO, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 204/30.05.2006, correspondente ao Triênio de 13.06.1994 a 13.06.1997 no período de 15.09.2006 a 14.10.2006.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.02.2006.

Luíza Toklko Yanaguibashi Shibata

Diretor do DRH/SESPA em Exercício

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e V do art. 138 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 5.099, de 24 de dezembro de 2001, que estabelece a forma de operacionalização e funcionamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, instituído pela Lei nº 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.

### RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 75, de 31 de janeiro de 2002;

2 - Delegar poderes para que o servidor Paulo Roberto Cardoso Massoud, Diretor Administrativo e Financeiro - SESPA, possa ordenar despesa, bem como, coordenar o funcionamento e a operacionalização do Fundo Estadual de Saúde - FES, até ulterior deliberação.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de janeiro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional

Diretor: Daniel Henrique Ruela dos Santos  
Rua: Pedro Marinho, nº 1545 - Marabá - (94) 324-1947/322-4440

### LICENÇA PREMIO

RESUMO DE PORTARIA de 530/06 de 19/12/2006

Nome: Laura Gomes Machado

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 727199-1

Lotação: 11º CRS/ Golanésia

Triênio: 2001 a 2004.

Período: 31/10/2006 a 29/12/2006

Simone Abussafi Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 529/06 DE 19/12/2006

Nome: Laura Gomes Machado

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 727199-1

Lotação: 11º CRS/ Golanésia

Triênio: 1998 a 2001.

Período: 01/10/2006 a 30/10/2006

Simone Abussafi Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 528/06 DE 19/12/2006

Nome: Neuracl da Costa Souza

Cargo: Agente de Artes Práticas

Matrícula: 727121-1

Lotação: 11º CRS/ Golanésia

Triênio: 12/11/2003 a 12/11/2006.

Período: 01/12/2006 a 30/01/2007

Simone Abussafi Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 527/06 DE 12/12/2006

Nome: Carmem Suely Moreira Duarte

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 31935600-1

Lotação: 11º CRS

Triênio: 08/05/1999 a 06/05/2002.

Período: 02/01/2007 a 31/01/2007

Simone Abussafi Miranda

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 528/06 DE 12/12/2006

Nome: Maria Lucimar de Barros

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 77321-1

Lotação: 11º CRS

Triênio: 18/05/1999 a 18/05/2002.

Período: 01/12/2006 a 29/01/2007

Simone Abussafi Miranda

Ordenador de Despesa

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0038/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ofício nº.0679/2007 - CCG

RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria nº2515/03 - SETEPS, que colocou o servidor DEJALMA GUIMARÃES FARIAS CAMPOS, Auxiliar Social, matrícula nº320.1163/017, a disposição da Governadoria do Estado do Estado do Pará, a contar de 17 de novembro de 2007.

II - LOTAR o servidor DEJALMA GUIMARÃES FARIAS CAMPOS, Auxiliar Social, matrícula nº320.1163/017, na DAB/CATI, a partir 01 de janeiro de 2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2007

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0035/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ofício nº.013/2007 - CCG

RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria nº1307/05 - SETEPS, que colocou a servidora RENEE DE AZEVEDO MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº322.7499-029, a disposição da Governadoria do Estado do Estado do Pará, a contar de 01 de janeiro de 2007.

II - LOTAR a servidora RENEE DE AZEVEDO MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº322.7499-029, na DAB, a partir 01 de janeiro de 2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de janeiro de 2007

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS







SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2007

Motivo: Incapacidade parcial para o desenvolvimento das atividades.  
 Laudo nº 17034/06- IPASEP  
 Nome: Teodora do Socorro Bandeira dos Santos  
 Matrícula: 3277771/1  
 Cargo: Aux. Adm.  
 Período de afastamento: até 28/01/2007  
 Motivo: Incapacidade parcial para o desenvolvimento das atividades.  
 Laudo nº 153/06- IPASEP  
 Nome: Manoel Pequeno da Costa  
 Matrícula: 2046059/1  
 Cargo: Braçal.  
 Período de afastamento: até 12/01/2007  
 Motivo: Incapacidade parcial para o desenvolvimento das atividades.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Couto  
 Rua do Aveiro, 130 - (011) 3213-4200/3084-4305

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Relatório da Comissão Organizadora, Instituída pelo Ato da Mesa nº 011/2005, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, para apresentação imediata, para provimento de cargos, conforme relação a seguir:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

1. ALEIXO VIEIRA COSTA
2. WILSON UBIRACY DOS SANTOS SOARES
3. MARINETE DOS SANTOS OLIVEIRA
4. EDENY CARDOSO MONTEIRO
5. JOAQUIM OSVALDO VALENTE BASTOS
6. DARIELSON DA COSTA MARTINS
7. PATRICIA CARDOSO MONTEIRO TELLES
8. EBER BARRETO DE SOUZA
9. REINALDO ALVES DUTRA
10. EVALDO CIRIO BORGES
11. DANIEL CARDOSO MONTEIRO TELLES
12. IVANA SARAIVA DUARTE
13. MARIA DA GLORIA VOGADO DA SILVA
14. LUCINDA ASSUNÇÃO GUSTAVO SOUZA
15. LUIZ VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
16. ROSINEIDE CORREA DE SOUZA
17. TANNA RANEE ALMEIDA DE ARAÚJO

Cargo: ANALISTA DE SISTEMA

1. CLAUDIO MOREIRA VINAGRE
2. DELCIO NONATO ARAÚJO DA SILVA
3. MARCELIO DOLIVEIRA LEAL
4. ANTONIO JOSE DE BARROS NETO
5. ALINE COSTA FERRAZ
6. WALMIR OLIVEIRA COUTO

Cargo: AUXILIAR DE PLENÁRIO

1. ANTONIO SAVIO VALE DE LIMA
2. ROSA MARIA TENÓRIO SILVA
3. ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE GOES
4. GINA ADELHE DA SILVA NACIF
5. LEANDRO DOS SANTOS MONTEIRO
6. MARIA DE FATIMA CALANDRINI DE AZEVEDO PIMENTA

Cargo: AUXILIAR LEGISLATIVO

1. JOSIANE DOS PASSOS BRAGA
2. EDILA ROSE BARATA DE LIMA
3. ALEXANDRE LOBO FIGUEIREDO
4. LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
5. FABIOLA COELY OLIVEIRA DE ARAÚJO
6. ANA PAULA VAZ COIMBRA

Cargo: DIGITADOR

1. IZAIAS NAZARENO DO CARMO CARDOSO
2. JAILSON DE OLIVEIRA VENANCIO
3. FABRICIA DE NAZARÉ FREITAS COSTA

4. RAFAEL DE ASSIS SANTOS
  5. SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
  6. NATÁLIA PAULO TELES
  7. ELISSANDRA NINA PICAÇO
  8. ELIEZER DA CONCEIÇÃO BORGES
  9. MARLONI QUARESMA FREITAS
  10. JOSÉ ADELMO DE BARROS
  11. DIRCELIA DE NAZARÉ SOUSA MORAES
  12. LEIDIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
- Cargo: DOCUMENTADOR DE PLENÁRIO
1. JOSÉ RENATO MORAES LOPES
  2. ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO
  3. DIGLIANE MELO ALMEIDA
  4. PAULO SFAIR ALVARES

Cargo: ENFERMEIRO

1. MARLUCE GONÇALVES RAMOS

Cargo: FONOÁUDIOLOGO

1. ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo: JORNALISTA

1. ROSEMARY GOMES SILVA DA SILVA
2. ROSALINA ALEXANDRE DE MIRANDA
3. JOSÉ CARLOS BOUCAO DA SILVA

Cargo: ODONTÓLOGO

1. MANUELA BRUNA DE SOUZA KLEINLEIN

Cargo: PROGRAMADOR

1. CHRISTIAN RODRIGO MOREIRA PINA
2. ORÊNCION COUTINHO JUNIOR
3. DARIO RUSSILLO

Cargo: REDATOR DE PLENÁRIO

1. PAULA SIMONE FREITAS COSTA
2. JOSÉ NAZARENO DE MACEDO SILVA
3. CANDICE ELIZABETH NERY SILVA TEIXEIRA
4. DANIELE CAVALCANTE VIEIRA
5. GISELE QUESIA MOUTINHO BARBOSA TURAN
6. LUIS AUGUSTO SARAIVA DA PAIXÃO
7. MARIA CRISTINA MONICE
8. CHRISTOPHE REEVE DA SILVA MOURA
9. NATHALIE MOREIRA GARCIA DE LIMA

Cargo: REVISOR DE PLENÁRIO

1. FERNANDO DO MAR GUERREIRO
2. VICTOR COSTA DOS REIS
3. ARACELI SUZANE ANDRADE FERREIRA
4. ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
5. RICARDO NASSER SEFER

Cargo: TAQUIGRAFO

1. LUCIANO HENRIQUE PEREIRA
2. THAIZA SOUSA FERREIRA
3. TRICIA DE MIRANDA GONÇALVES
4. ROBERTA NATHALIE REGO AMARAL
5. VIVIANE CHRISTINE RODRIGUES RENAULT

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. FRANK JOSÉ GAIA

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2007.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS

1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI

2º Secretário



## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará e a Operação Sorriso Brasil

Objeto: Cooperação Técnica e Operacional, visando estabelecer ações com o propósito de garantir o acesso à saúde das pessoas portadoras de fissura lábio-palatal do Estado do Pará.

Vigência: 28/12/2006 a 08/07/2007

Valor: R\$ -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/12/2006

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -

Endereço das Partes: Rua João Dilogio nº100, Av. Conselheiro Furtado, 1597 e Rua Afonso Braz, nº473. Conj.65, Vila Nova Conceição (São Paulo)

## PARTICULAR

## CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA ENSINO E PESQUISA - CIMEP - "FRANCISCO COELHO" ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos trinta dias do mês de junho de 2006, reúne-se na sede do CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA ENSINO E PESQUISA - CIMEP - "FRANCISCO COELHO", localizada à avenida Paraná n.º 105 - sala 02, Belo Horizonte, Marabá-Pa, às doze horas, o quadro Societário da referida instituição, representado neste ato pelo seu quadro diretor formado pelo seu Presidente Dr. Juarez Dias Brito, seu Vice-Presidente Dr. Enio Alves Machado de Paula, seu Tesoureiro Dr. Toni Mitsuo Motoki, sua Secretária-Geral Dra. Giannadrea Coelho Jacob Ramalho de Almeida e seu 1º Suplente Dr. José Divino Naves, a qual reportaram-se a tratar do assunto colocado em pauta, pela dissolução da Sociedade em questão e efetivação do encerramento das atividades e vida jurídica da instituição. Fora colocado desde o início da reunião, das dificuldades encontradas para a obtenção dos recursos oriundos de convênio da esfera Federal para viabilização da funcionalidade da instituição, de todas as tentativas referidas e respectivos insucessos ao longo de sua vida útil, dos gastos incorridos até o momento para a manutenção jurídica e não efetivação das atividades, bem como do atrelamento institucional a que cabe ao quadro societário no âmbito da responsabilidade da pessoa jurídica constituída.

Posta, a pauta em questão, a mesma fora alocada para votação, a qual preferiu-se como unânime pelo encerramento das atividades, sendo assim, a partir desta data, serão tomadas as devidas providências jurídicas para a efetivação do encerramento, atendendo, assim, o estatuto da mesma. As devidas despesas institucionais (contador, cartório, taxas, etc...) para a realização do encerramento e pedido de baixa serão rateadas de maneira igualitária entre o quadro Societário, ao qual caberá até a data e comprovação documental do encerramento, as responsabilidades cabíveis. Posteriormente a data comprovada será considerada finalizada a personalidade jurídica da instituição, dissolvendo-se assim o quadro Societário, Administrativo, Fiscal, e demais legalmente habilitados, bem como o estatuto da instituição. E, por estarem em comum acordo, todos os presentes assinam a referida ata, a qual será lavrada e registrada em cartório competente a comarca registrada como município sede. Marabá, 30 de junho de 2006.

Juarez Dias Brito - Presidente

Giannadrea C. J. R. de Almeida - Secretária

Nome dos Presentes: Enio Alves Machado de Paula, Vinicius Carneiro da Cunha, Giannadrea C. J. R. Almeida, Toni Mitsuo Motoki, José Divino Naves, Antonio Gabriel V. C. Mendes, Carlos Garibaldi Menezes Cintra, Moacir Lopes de Lima e Charles Alves dos Santos.

## HORAS E HORAS LTDA

toma público que requeru a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, situado a Rua A, N. 773 no Bairro Cidade Nova, cidade de Parauapebas-PA.

## FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA

CNPJ: 52.817.343/0002-28, sito Estrada de Sta Maria-Tapera s/nº, Tracuateua-Pa, toma público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 1237/2008, validade até 08/12/07, para extração e beneficiamento de granito.

## P H TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.559.012/0001-74, torna publico que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1142/2008, com validade para 08/11/2006 a 07/11/2007 para Transporte de Produtos Perigosos, situada Travessa Tupi, nº 10: Breu Branco/Pa.



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E SINDICATOS FILIADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DATA-BASE.** Pelo presente e de conformidade com os estatutos sociais destas entidades abaixo assinadas, ficam convocados todos os trabalhadores comerciais representados pelos sindicatos epígrafados e pela federação, no caso os Inorganizados, a se fazerem presentes nas Assembléias Gerais de Data-base, que realizar-se-ão nos dias, locais abaixo citados, de acordo com suas representações e bases territoriais, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número presentes, afins de discutir e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Proposta de Norma Coletiva de Trabalho para 2007 e 2008 à ser encaminhada a categoria econômica respectiva; b) Autorização para a diretoria das entidades celebrarem Acordo Coletivo ou Instaurar processo de Dissídio Coletivo, caso sejam frustradas as negociações; c) Exercer direito de greve na defesa dos interesses coletivos da categoria; d) Contribuição para o fortalecimento da Ação Sindical, conforme prevê o Art. 8º da Constituição Federal. **DIAS E LOCAIS DAS ASSEMBLÉIAS: Dia 18/01/2007, Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará, sito a Rua João Diogo, nº 498 - Bairro do Centro - Belém, Dia 19/01/2007, Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercado, Shopping Center, Mini-box e do Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios do Município de Belém, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista dos Produtos Farmacêuticos do Estado do Pará, todos situados na Av. Alcindo Cacela, nº 4071 - Bairro Condor - Belém, Dia 19/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e varejista de Louças, Tintas, Ferragens, Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Madrelas e Vidraria de Belém e Ananindeua, sito, Av. 1º de Dezembro, nº 972 - Bairro do Marco - Belém, Dia 24/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas e Região, sito a Rua 23 de Janeiro, nº 89 - Bairro Centro - Paragominas; Dia 24/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Ananindeua, sito, Br 316 - Km 08 - Estrada do Maguary nº 321 - Bairro Centro - Ananindeua, Dia 25/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Rondon e Sudeste do Pará, sito, Av. Marechal Rondon, nº 780 - Bairro Centro - Rondon do Pará, Dia 26/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Parauapebas, sito, Rua "F", nº 138 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas, Dia 27/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio, Trabalhadores em setores Frigoríficos e Comércio de Alimentação do Município de Redenção e Região, sito a Rua Marabá, nº 34 - Setor Morada da Paz - Redenção, Dia 29/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Castanhal, sito a Rua Paz de Carvalho, nº 600 - com Trav. 1º de Maio - Bairro Centro - Castanhal, Dia 30/01/2007, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri e Moju no Estado do Pará, sito a Av. D. Pedro II, nº 242 - Altos - Bairro Centro - Abaetetuba; Belém-Pa, 05 de Janeiro de 2007, Ivan Duarte Pereira, José Francisco de J. P. Pereira; Antônio Caetano de Souza Filho; Magno Natividade Pombo; Rosinaldo Barbosa Marques; Francisco Rodrigues Jorge Luis Rodrigues Soares; Ivan de Jesus Peralta; Adenilton Alves Freitas; Jonilson Vanderley de Souza Carneiro; Eleonora do Socorro Lopes dos Santos; Odinaldo da Silva Moraes.**

**AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA**  
 torna público que requereu à SECTAM, a renovação da L.O nº 0001/2006, Validade de 02/01/2006 à 01/01/2007 ao empreendimento abaixo discriminado: Agrominas Empreendimentos Rurais Ltda, CNPJ: 19.943.307/0006-69, L.E. 15.221.574-3, End. Rua K1 s/nº - Centro - Monte Dourado - Almeirim. Atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO**  
**EDITAL Nº 005/2006 DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, tendo em vista a renúncia à ordem de classificação no concurso dos candidatos convocados através do Edital nº004/2006, publicado no D.O.E. de 11.09.2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, de acordo com os itens 7.1 e 7.2 do Edital nº001/2006, homologado conforme o Edital nº003/2006, publicado no D.O.U. de 26.06.2006, para fins de admissão nas respectivas vagas de emprego, com início do Contrato de Trabalho previsto para 09.10.2006.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na sede do CRN7, situada à Avenida Generalíssimo Deodoro, 1978, bairro da Cremação, a partir de 02.10.2006, no período de 08:00 a 14:00, portando toda a documentação exigida nos termos dos itens 10.2 a 10.5 do Edital nº001/2006:

FISCAL (NUTRICIONISTA) - HELLENE DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA  
 FISCAL (NUTRICIONISTA) - HELLEM SOCORRO VIEIRA SOUZA  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JÚNIOR

AUXILIAR OPERACIONAL - ROSIVALDO AZEVEDO TEODORO  
 Belém, 29 de setembro de 2006.  
 LOURDES MARIA BARBALHO PONTES  
 Presidente do CRN7

**OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
 CNPJ 61.065.199/0004-73, torna público que requereu à SECTAM/PA a Renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de: Geração de Energia composta por dois grupos geradores com potência instalada de 900 KVA. O pedido foi protocolado sob nº: 2006/354915.

**OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**  
 CNPJ 61.065.199/0004-73, torna público que recebeu da SECTAM/PA à L.O. nº1236/2006, com validade de 11/02/2007 a 10/02/2008, para as atividades de: Moagem de Trigo, fabricação de derivados e rações balanceadas para animais.

**COIMP - CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES**

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**  
 O COIMP, através de seu presidente, Sr. Antônio Saraiva Rabelo, convoca todos os prefeitos consorciados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de Janeiro de 2007, às 9:00hs no Hotel Sagres, cujo assunto em pauta será a eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2007/2008.

Belém(PA), 08 de Janeiro de 2007  
 Antônio Saraiva Rabelo  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM**  
**C O D E M**

CNPJ nº 04977583/0001-66  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de Janeiro de 2007, às 8:30 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membros do Conselho de Administração; b) o que ocorrer. Belém, 04 de Janeiro de 2007, Duclomar Gomes da Costa, Prefeito Municipal de Belém, Acionista Majoritário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**Decisão-Mod:T.P 081/06-Obj:Contr. de empresa especializada em prestação de serviço p/ limpeza de logradouros públicos e manutenção de vias públicas, no período de Janeiro a dezembro/2007, c/ relação a Inabilitação da empresa COSTA ROCHA CIA LTDA, que entrou com recurso, foi julgado e mantido a decisão da CPL inabilitando a referida empresa. Pgm.02.01.07. Convocação: Fica convocada a empresa CLEAN SERVICE Serviços Gerais Ltda a se fazer presente no dia 08.01.07 às 11:00h, para abertura das propostas.**

**Decisão-Mod:T.P 083/06-Obj:Contr. de empresa especializada em prestação de serviço p/ limpeza de logradouros públicos e manutenção de vias públicas, no período de Janeiro a dezembro/2007, c/ relação a Inabilitação da empresa COSTA ROCHA CIA LTDA, que entrou com recurso, foi julgado e mantido a decisão da CPL inabilitando a referida empresa. Pgm.02.01.07. Convocação: Fica convocada a empresa CLEAN SERVICE Serviços Gerais Ltda a se fazer presente no dia 08.01.07 às 15:30h, para abertura das propostas.**

**Décimo Oitavo termo de Ajuste ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira. Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD. Obj: O presente termo de ajuste tem por objeto a conjunção de esforços voluntários entre os partícipes com vistas ao estabelecimento das condições necessárias ao desenvolvimento das ações previstas no Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro firmado entre o Município e a CVRD, mais especificamente com relação às ações voltadas para a área de MEIO AMBIENTE, com a reestruturação do Aterro Sanitário de Paragominas, conforme descrito nos documentos integrantes deste Instrumento. Os Partícipes desde já declaram que a ação prevista neste Termo Aditivo foi submetida à discussão do "Comitê de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Paragominas", em 09/05/2006, que referendou sua execução. Vigência: O presente Termo de Ajuste vigorará pelo prazo de 120 dias, a contar da data de sua publicação, mas não implica em qualquer alteração da vigência estabelecida para o convênio de Cooperação Técnico-Financeira (cláusula sexta, item 6.1)º Foro: Pgm./Pa. Assin.: Adnan Demachki - Prefeito Munic., José Carlos Gabriel Vice-Prefeito, Ricardo Eugênio Jorge Saad pela Cia. Vale do Rio Doce-CVRD e Eugenio Carlos Lopes Victorasso - Cia. Vale do Rio Doce. Data de Assin. 08/01/06. 3ªTA 636/06-Cont. 510/06-Conv. 125/06:PMP/Cactus Construções Ind. e Com. Ltda. Contratação de uma empresa para construção de refeitório, cozinha, depósito e banheiro e restauração do Aterro - Aterro Sanitário de Paragominas. Justif: Pror. de Prazo: de 21/12/06 p/ 22/01/07. data: 20/12/06 Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Tucumá torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item com data de abertura dia 18/01/2007 às 9:00 hs, Sendo o Objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados nas Creches Municipais. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucumá na sala da comissão Permanente de Licitação, Rua do café s/n setor Morumbi Tucumá Pa.

Juliana Werlang - 1ª Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2007**

A Prefeitura Municipal de Tucumá torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item com data de abertura dia 18/01/2007 às 14:00 hs, Sendo o Objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucumá na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumá Pa.

Juliana Werlang - 1ª Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Tucumá torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item com data de abertura dia 17/01/2007 às 14:00 hs, Sendo o Objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucumá na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumá Pa.

Juliana Werlang - 1ª Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 005/2007**

A Prefeitura Municipal de Tucumá torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item com data de abertura dia 18/01/2007 às 09:00 hs, Sendo o Objeto a aquisição de Material de limpeza utilizados nas Creches Municipais. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucumá na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumá Pa.

Juliana Werlang - 1ª Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 006/2007**

A Prefeitura Municipal de Tucumá torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item com data de abertura dia 18/01/2007 às 14:00 hs, Sendo o Objeto a aquisição de Material Didático a serem utilizados nas Creches Municipais. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucumá na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumá Pa.

Juliana Werlang - 1ª Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-001/2007 - Aquisição de asfalto diluído CM-30 e Cimento asfáltico CAP-20. Abertura dia 23.01.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraselicitacoes@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-002/2007 - Serviços de impressão, usinagem, espalhamento, compactação de massa asfáltica (CBUQ), Abertura dia 23.01.07 às 10:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraselicitacoes@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba - Pará, através de sua CPL, torna Público que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2007 às 09:00 h, na sala da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1359 Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de resfriamento de gado bovino e bubalino em Câmara Frigorífica. O edital encontra-se à venda na Tesouraria da PMA no valor de R\$=50,00 e recebimento na sala da CPL.

Abaetetuba - PA, 05 de Janeiro de 2007.  
 MARIONÉLIO COSTA DA SILVA - Presidente da CPL/PMA



# Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2007

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2004.39.00.008016-1

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ANA EMÍLIA SANTOS DE SOUZA E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: JORIVALDO LIMA ALEXANDRE VILHENA DE MORAES, brasileiro, solteiro, filho de João Batista e Clara Anália Lima, nascido em 13.01.1980, RG nº. 4248298 - SSP/PA e de WALTER RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, ajudante de pedreiro, filho de Lino Rodrigues de Moraes e Lucimar Vilhena de Moraes, nascido em 12.09.1974, RG nº. 1925394 - 2ª via - SSP/PA, acusados pelo crime tipificado no art. 20 da Lei 4.947/1966) em concurso com resistência (art. 329, CPB), constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e Interrogatório, designada para o dia 27/03/2007, às 16 h e 30 min, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído. Caso não disponha de recursos financeiros para contratação do referido profissional, ser-lhe-á nomeado defensor dativo nos termos do art. 263 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2005.4628-2

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: RENZO BASTIANI E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: RENZO BASTIANI, brasileiro naturalizado, portador da CI nº 508318 SEGUP/PA e do CPF nº 127.671.156-53 e GILSE MARIA BRAUN, brasileira, portadora da CI nº 1699117 SEGUP/PA e do CPF nº 223.078.182-00, acusados pelo crime tipificado no art. 1º, Inciso I, da Lei 8137/90, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e Interrogatório, designada para o dia 27/02/2007, às 17:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 1999.8855-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS CORRÊA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS CORRÊA, brasileiro, comerciante, filho de Protázio Cardoso Corrêa e Benedita Freitas Correa, acusado pelo crime tipificado no art. 95, alínea "d", da Lei 8.212 de 24.07.91, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: comparecer à Audiência Admonitória, na sala de audiências deste Juízo, no endereço abaixo, no dia 26/03/2007, às 14 h e 30 min, a fim de tomar conhecimento das condições impostas no decorrer do cumprimento da pena, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído. Caso não disponha de recursos financeiros para contratação do referido profissional, ser-lhe-á nomeado defensor dativo nos termos do art. 263 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2005.8388-7

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: JOSÉ SAMUEL BENZECRY E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: OUROVIDA SURRUYA BENZECRY, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 186.023.982-04 e JOSÉ SAMUEL BENZECRY, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 136.308.062-87, acusados pelo crime tipificado no art. 1º, Inciso VI, da Lei 9.613/98, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e Interrogatório, designada para o dia 27/03/2007, às 16 h e 30 min, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído. Caso não disponha de recursos financeiros para contratação do referido profissional, ser-lhe-á nomeado defensor dativo nos termos do art. 263 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2006.5446-1

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: B. B. DA SILVA - ME E OUTRO

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: B. B. DA SILVA - ME (SERRARIA ESTRELA DO PIRIÁ), na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.227.852/0001-00 e BENEDITO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 670.781.902-06, acusado pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 69 da Lei 9.605/1998 e art. 304 c/c 297 do CPB, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a

decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia, bem como declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Nova Esperança do Piriá/PA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 05 de Dezembro de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2006.3496-3

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MAGNO TEIXEIRAS DOS SANTOS E OUTRO

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: M. T. DOS SANTOS MADEIREIRA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 07.076.206/0001-44, acusada pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 69 da Lei 9.605/1998, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-la para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia, bem como declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 05 de Dezembro de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2006.8195-9

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES E OUTROS

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 272.320.853-20, RG nº 635.223 - SSP/PA, acusada pelo crime tipificado no art. 304 Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-la para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Tailândia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 15 de 12 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2006.4560-8

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: NAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: MADEIREIRA MONTE SINAI LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 05.822.899/0001-41 e NAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, filho de Creuza dos Santos Oliveira, nascido em 05/06/1974,



CPF nº 822.851.522-91, acusados pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia, bem como declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Piçarra, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO N. 2002.39.00.001086-7  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE E OUTROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE, brasileiro, paraense, filho de Odeirte PIRES DE ANDRADE e de Rivadázia Sandes de Andrade, nascido em 24/06/1969, atualmente, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo, em parte, PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR o réu ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE às penas correspondentes aos crimes tipificados nos art. 288, parágrafo único, do Código Penal Brasileiro e art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97".

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Belém/PA.

Belém/PA, 05 de 12 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO Nº 2006.3502-8  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: MAGNO TEIXEIRAS DOS SANTOS E OUTRO  
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: M. T. DOS SANTOS MADEIREIRA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 07.076.206/0001-44 e MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF nº 756.094.442-88, acusados pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 69 da Lei 9.605/1998 E ART. 304 c/c 297 do CP, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia, bem como declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 05 de Dezembro de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO N. 1999.207-9  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: MARIA DO CARMO BULHÕES DO NASCIMENTO E OUTROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SHIBATA, brasileira, viúva, do lar e MARIA DO CARMO BULHÕES DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR as rés MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SHIBATA e MARIA DO CARMO BULHÕES DO NASCIMENTO, pela prática dos crimes previstos nos artigos 299 e 304 em concurso formal com o art. 171, este na modalidade tentativa, todos do Código Penal Brasileiro", respectivamente. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Belém/PA.

Belém/PA, 15 de 12 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO Nº 2006.8207-3  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: DHIANCARIO CARNEIRO PINHEIRO  
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: DHIANCARIO CARNEIRO PINHEIRO, inscrito no CPF nº 839.156.303-06, acusado pelo crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Tucuruí, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO Nº 2000.9984-9  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: BENEDITO DE JESUS GARCIA  
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: BENEDITO DE JESUS GARCIA, brasileiro, nascido em 26/11/1957, filho de João Timoteo Batista da Cruz e Adelanira Garcia Souza, CPF nº 518.105.812-49, RG nº 4266531, acusado pelo crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia em razão do princípio da insignificância, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 11 de Dezembro de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO Nº 2006.7879-0  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: THAINARA MADEIRAS LTDA E OUTRO  
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: THAINARA MADEIRAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.774.551/0001-83 e VERA LÚCIA MENDES DA ARAÚJO, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 4178426 SSP/PA, CPF/MF nº 319.893.652-72, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998, bem como, em relação ao segundo denunciado, pela prática do crime previsto no art. 304 do Código Penal Brasileiro,

constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Jacundá, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 11 de Dezembro de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO Nº 2006.8086-8  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: TRANSPORTADORA LAGO AZUL LTDA E OUTROS  
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: TRANSPORTADORA LAGO AZUL LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta comercial sob o nº 15200732164, OTÁVIO ALVES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 2.231.485 SSP/PA, CPF nº 715.430.402-25 e JAIR BOFF, CPF nº 663.096.469-15, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998, bem como, em relação aos dois últimos denunciados, pela prática do crime previsto no art. 304 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Jacundá, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 05 de Dezembro de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:  
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
PROCESSO Nº 2006.7719-1  
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: FRANCISCO ADRIANO SERAFIM DE OLIVEIRA  
EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: FRANCISCO ADRIANO SERAFIM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 808.115.913-91, RG nº 306602398 SSP/CE, acusado pelos crimes tipificados nos arts. 46, Parágrafo Único, 68 e 69 da Lei 9.605/1998 e art. 304 Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, Interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Tailândia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 15 de 12 de 2006.  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.



ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2003.39.00.004500-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : IVALDO AMORAS NEVES

REU : ZULEIDE DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO : PA00008060 - CLEBER ROSALVO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00008937 - FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)

Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO a ré ZULEIDE DA SILVA FERREIRA do crime descrito no art. 171, caput, parágrafo 3º, do Código Penal, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal, e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do art. 287, V, do CPC, subsidiariamente aplicado, em face da existência de coisa julgada em relação de WALTER FERREIRA RIBEIRO e de litispendência no que diz respeito a IVALDO AMORAS NEVES.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos comunicando-se à Polícia Federal.

PROC2003.39.00.002659-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008030 - CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)

O TRF da 1ª Região, em recente pronunciamento, manifestou-se no sentido de que "é possível o julgamento antecipado da lide, no processo penal, se a prova colhida já é conclusiva" (ACR 2002.34.00.015442-4/DF, Rel. Desembargador Federal Tourinho Neto, Terceira Turma, DJ de 29/09/2006, p.15).

No caso em exame, realizado o interrogatório e já ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia, nada mais resta à acusação para demonstrar a ocorrência do delito, não subsistindo qualquer argumento de cerceamento do direito à prova, restando desnecessária e inútil a conclusão da instrução e a apresentação de alegações finais.

Desse modo, dispondo o magistrado de elementos de certeza capazes de aferir que o fato é atípico, permitir-se o prosseguimento da ação serviria apenas para homenagear lese de constrangimento ilegal.

Com essas premissas, é de se adotar ao presente caso o princípio da insignificância, uma vez que o montante auferido com o crime (R\$ 55,59) correspondeu a dano ínfimo, constituindo fato atípico.

Ante o exposto, providente ausência de tipicidade da conduta do réu

JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e ABSOLVO a ré AVELINO

HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS por o fato narrado não

constituir crime previsto no art. 386, III, do CPP, sem prejuízo de

anular a sentença e conceder de ofício

o corpo de delito referente à atipicidade.

Clência ao Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, comunicando-se à Polícia Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2000.39.00.002674-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : MARIA CELESTE BENTES CHAVES

ADVOGADO : PA00000259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)

Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por consequência, ABSOLVO a ré MARIA CELESTE BENTES CHAVES do crime descrito no art. 171, caput, e parágrafo 3º, do Código Penal, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos comunicando-se este fato à Polícia Federal.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2000.39.00.008602-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL

REU : LINDSAY PINHEIRO

REU : PAULO ADELINO LEITE MESQUITA

REU : LYDIMAR DUARTE MESQUITA

ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO : PA00007801 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00001825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU

ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRAO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para ABSOLVER os réus LYDIMAR DUARTE MESQUITA, PAULO ADELINO LEITE MESQUITA e LINDSAY PINHEIRO, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal, e declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, quanto à ré VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL, a teor do art. 287, V, do CPC, subsidiariamente aplicado, em face da existência de litispendência.

Transitada em julgado, arquivem-se, comunicando-se o fato à Polícia Federal.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2005.39.00.006002-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : MANOEL LOURENCO DA COSTA

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO

ADVOGADO : PA00008740 - JEAN MORAES FURTADO

ADVOGADO : PA00001469 - ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito em relação à ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA. Em face da ocorrência da prescrição, declaro extinta a punibilidade do réu MANOEL LOURENÇO DA COSTA, a teor do art. 107, IV, do CP.

Exclua-se da pauta a audiência designada às fls. 267.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, comunicando o fato à Polícia Federal.

Clência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2006.39.00.005518-2 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : CARLOS FRANCELINO PRADO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005771 - REGINALDO RAMOS DOS SANTOS

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o presente pedido para determinar a restituição dos automóveis de placas JTV 7639 e JTY 4053 ao requerente, mediante assinatura do respectivo termo, que deverá ser encaminhado em seguida a este Juízo.

Extraia-se cópia desta decisão para juntá-la nos autos da ação penal relativa a este procedimento.

Após o trânsito em julgado, oficie-se à Polícia Federal para imediato cumprimento. Em seguida, arquite-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2006.39.00.008895-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI

ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : JAQUELINE DE SOUZA FURTADO

REU : RENATA MICHELE SMITH

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente em parte da denúncia para condenar as réas JAQUELINE DE SOUZA FURTADO e RENATA MICHELE SMITH nas penas do crime do art. 12 da Lei nº 6.368/76 e absolvê-las quanto ao delito do art. 14, caput, do mesmo diploma.

Passo à fixação da pena, iniciando por JAQUELINE.

A ré não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes aptos a gerar a reincidência (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997). Todavia, cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado de maneira intensa (quantidade da droga apreendida), apontando, assim, certo grau de potencialidade ofensiva em sua conduta e que necessita de maior reprovabilidade, embora sua personalidade não apresente outros desvios ético-sociais. As consequências do crime não tiveram maior gravidade por causa da ação policial, que apreendeu o entorpecente antes que fosse disponibilizado para consumo.

Sopesando essas circunstâncias, e embora ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja, em cinco (05) anos de 10 (dez) meses reclusão e ao pagamento de 83 (oitenta e três) dias-multa, que, atento à situação financeira da condenada, fixo cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Inexistindo causas de aumento ou diminuição, torno essas penas definitivas.

O regime inicial de cumprimento da pena é o semi-aberto (art. 33, § 2º, letra "b" do CP), devendo a ré manter-se presa para poder apelar, em face do art. 35 da Lei nº 6.368/76, uma vez que flagranteada e custodiada durante toda a instrução criminal.

Fixo a pena para a acusada RENATA.

A ré não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes aptos a gerar a reincidência (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997). Todavia, cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado de maneira intensa (quantidade da droga apreendida), apontando, assim, certo grau de potencialidade ofensiva em sua conduta e que necessita de maior reprovabilidade, embora sua personalidade não apresente outros desvios ético-sociais. As consequências do crime não tiveram maior gravidade por causa da ação policial, que apreendeu o entorpecente antes que fosse disponibilizado para consumo.

Sopesando essas circunstâncias, e embora ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes, fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja, em cinco (05) anos de 10 (dez) meses reclusão e ao pagamento de 83 (oitenta e três) dias-multa, que, atento à situação



financeira da condenada, fixo cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.

Inexistindo causas de aumento ou diminuição, torno essas penas definitivas.

O regime inicial de cumprimento da pena é o semi-aberto (art. 33, § 2º, letra "b" do CP), devendo a ré manter-se presa para poder apelar, em face do art. 35 da Lei nº 6.368/76, uma vez que flagranteada e custodiada durante toda a instrução criminal.

Condeno as acusadas ao pagamento das custas processuais, que entre elas deverá ser rateada.

Decreto a perda do numerário apreendido (fls. 23) em favor do FUNAD, a teor do art. 63, § 1º da Lei nº 11.343/06.

Transitada em julgado, lance-se os nomes dos réus no rol dos culpados e cumpra-se o disposto no § 4º do artigo acima mencionado.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se, Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.005277-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO

REU : AMERICO DA CUNHA BARATA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, em razão da falta de justa causa para o início desta ação penal concedo, de ofício, habeas corpus em favor aos réus, ressalvada a possibilidade de formulação de nova denúncia (CPP, 43, III), desde que comprovada a condição objetiva de punibilidade exigida e sem prejuízo de o TRF, se assim entender, anular esta sentença e conceder, de ofício, referida ordem (art. 654, § 2º, CPP).

Sujeita ao reexame necessário (art. 574, I, do CPP).

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se, Registre-se. Intime-se.

PROC2006.39.00.002694-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : DOMINGOS DE MOURA REBELO

REU : ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO

REU : JOSE SILVA CAETANO

REU : OSVALDO FERREIRA COSTA

REU : AGENOR FERREIRA COSTA

REU : PAULO ANTONIO FURTADO REBELO

REU : MARIO ADOLFO FURTADO REBELO

REU : JOAO SANTINO TAVARES

REU : GILSON JOSE MAINARDI

REU : VILSON FERNANDES MAINARDI

REU : GENESIO CAETANO DE OLIVEIRA

REU : LUIZ FURTADO REBELO

ADVOGADO : PA00003764 - VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, em função da inépcia da denúncia concedo, de ofício, habeas corpus em favor aos réus, exceção para o réu ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO, cuja ação penal contra ele deverá prosseguir, ressalvando-se a possibilidade de formulação de nova denúncia (CPP, art. 41) e sem prejuízo de o TRF, se assim entender, anular esta sentença e conceder, de ofício, referida ordem (art. 654, § 2º, CPP).

Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 574, I, do CPP).

Formem-se autos apartados em relação ao réu ALCINDO, dando-se, em seguida, vista ao Ministério Público Federal para se manifestar sobre a certidão de fls. 584-v.

Publique-se, Registre-se. Intime-se.

PROC2006.39.00.002241-7 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO. : RAIMUNDO PAES FILHO

PROC2006.39.00.009142-5 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

REQDO. : D. M. DE MESQUITA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA

REQDO. : DEJALMA MADEIRA DE MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)

Ante o exposto, REJEITO a denúncia com base no art. 43, I, do CPP c/ c art. 17 do CP, em relação a acusação de falsidade e uso de documento falso. Quanto ao crime ambiental, DECLARO A INCOMPETÊNCIA desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Estadual Comum .... (STF HC 81916/PA) .... local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

PROC1997.39.00.006050-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : MANOEL BARBOSA LOBATO

REQDO : LUIZ CLAUDIO SILVA OGATA

ADVOGADO : PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO

DEF. PUB : MT00000058 - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

PROC1998.39.00.011663-8 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : NERINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO

REQDO : NERINO MANOEL ALMEIDA BRITO

ADVOGADO : MT00000058 - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

PROC1999.39.00.000251-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : ANTONIO URUBATAN GONCALVES BASTOS

REQDO : JOSE ALADIO RIBEIRO CHAVES

ADVOGADO : PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA

PROC1999.39.00.000303-9 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO : - PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO : JURACY PAZ DA COSTA

ADVOGADO : PA00008142 - JOSE HELDER CHAGAS XIMENES

PROC1999.39.00.004301-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : DOMINGOS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA

REU : FLORINDA MARIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010146 - ARLETE EUGENIA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00012565 - PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES

PROC2001.39.00.006331-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : JOSE ALBERTO SOZINHO SOARES

ADVOGADO : CE00011382 - ANDREA PORTELA MAIA

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

PROC2002.39.00.001172-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : JORIMAR SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00008251 - OCIMAR SOUZA NASCIMENTO

PROC2003.39.00.007387-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO

REU : JAILSON RODRIGUES LIMA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

PROC2004.39.00.004460-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : GEANE SANTOS MEDEIROS

REU : MARINALDO FARIAS RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004550 - RAIMUNDA ROSA RODRIGUES

PROC2004.39.00.005734-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : ADILSON NUNES TAMANQUEIRA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

PROC2005.39.00.003660-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU : LAIR OURIQUE DA SILVA

ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.003146-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA

REU : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES

PROC2006.39.00.008125-0 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...

Registre-se. Intime-se.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial e arquivem-se os presentes autos.

(...)

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) réu(s), ...



PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 RECDO : ARLINDO TEDESCO  
 ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO  
 PROC2006.39.00.007298-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REQDO. : VALDENI ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00009294 - ALDREI MARCIA PANATO  
 ADVOGADO : PA00011470 - ANDRE RIVELINO PANATO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Intimem-se o(s) recorrido(s) para apresentar contra-razões ao recurso,  
 no prazo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do  
 CPP.  
 Publique-se.  
 PROC2004.39.00.001010-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - EDSO VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : PEROLA MADEIRAS DO PARA LTDA  
 REU : DORIVALDO MOLINARI  
 REU : MILTON DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS  
 REU : JOSE FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO  
 REU : JAIR DIAS PEREIRA  
 REU : ABRAUNES SILVA LACERDA  
 REU : BRAZ LUIZ GAZOLLA PARMA  
 ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA  
 PROC2004.39.00.002140-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : ATANAS MADEIRAS LTDA  
 REU : ANTONIETA BENTO DA SILVA  
 REU : FILOGONIA PEREIRA DA SILVA  
 PROC2004.39.00.002170-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
 REU : MADECAL MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA  
 REU : DARLEN DAMASO DE CARVALHO  
 REU : ORIEL GOMES DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00011593 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS  
 ADVOGADO : PA00011594 - JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO  
 ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR  
 PROC2004.39.00.003066-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REU : ACARAI COMERCIO E TRANSPORTE RODOFLUVIAL LTDA  
 REU : JUAREZ ARAUJO SANTOS  
 REU : FERNANDO DOMINGUETT  
 PROC2004.39.00.004146-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REU : E. S. SANTOS INDUSTRIA  
 REU : ERCINO SOARES DOS SANTOS  
 PROC2004.39.00.004333-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : MANUEL ARAUJO SOUZA  
 PROC2005.39.00.003419-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA  
 REU : JOLUMA MADEIRAS LTDA  
 REU : ELAINE NASCIMENTO GARCIA  
 REU : ELIAS FERREIRA GARCIA  
 ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO  
 PIMENTEL  
 PROC2006.39.00.002821-2 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
 REQDO. : BENEDITO BARBOSA DA SILVA

REQDO. : B. B. DA SILVA - ME(SERRARIA ESTRELA DO PIRIA)  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 CONSIDERANDO QUE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO TEM  
 EFEITO SUSPENSIVO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS  
 AO JUÍZO COMUM ESTADUAL, ..., ONDE ESTÃO DOMICILIADOS  
 OS RECORRIDOS, O QUE FACILITARÁ A FORMAÇÃO DO  
 INSTRUMENTO.  
 PROC1997.39.00.007192-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS  
 TRINDADE  
 REU : ANTONIO MARIA ZACARIAS REIS BATISTA  
 ADVOGADO : PA00008290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO  
 PROC2002.39.00.004621-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA  
 REU : EDSO VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
 REU : RAIMUNDO QUARESMA DOS SANTOS  
 REU : PEDRO FERREIRA QUARESMA  
 REU : SAMUEL CORREA VIEGAS  
 ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES  
 PROC2003.39.00.006973-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : SAMUEL KABACZNIK  
 ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA  
 MIRANDA  
 PROC2004.39.00.009387-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REU : ALEXANDRO RODRIGUES BARROS  
 ADVOGADO : PA00001132 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
 PROC2005.39.00.007930-4 CARTA DE ORDEM PENAL  
 REQTE. : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO. : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO  
 ADVOGADO : PA00010180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO  
 ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE  
 ALBUQUERQUE CARRASCOSA  
 J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
 1A REGIAO  
 PROC2005.39.00.007982-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - BRUNO COSTA MAGALHAES  
 REU : FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS  
 ADVOGADO : PA00011805 - BRUNA KOURY  
 ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...)  
 Intime-se a defesa do acusado para os termos do art. 499 do CPP.  
 Não havendo requerimento de diligências, vista ao MPF para as  
 alegações finais.  
 Publique-se.  
 PROC2005.39.00.010168-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 REU : CARLOS TEIXEIRA SOARES  
 REU : VALCILIA LOPES SOARES  
 ADVOGADO : PA00008269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR  
 ADVOGADO : PA00000939 - PEDRO BATISTA DE LIMA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...)  
 Redesigno a Inquirição da testemunha da defesa Arnaldo Baltazar da  
 Conceição para o dia 21/03/2007, às 15:30h.  
 Intime-se.  
 Ciência ao MPF.  
 Publique-se.  
 PROC2005.39.00.005651-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : JOSE NAZARE DA COSTA E SILVA  
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
 ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Homologo a desistência de fls. 172.  
 Designo o dia 28/03/2007, às 14:30h, para a audiência de Inquirição  
 das testemunhas da defesa.  
 Intime-se.  
 Ciência ao MPF.  
 Publique-se.  
 PROC2002.39.00.003514-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : JUAN JOSE FERRER GUTIERREZ DE LA CUEVA  
 ADVOGADO : PA00004627 - MIGUEL ARCHANJO PARISI PEREIRA  
 ADVOGADO : PA00003475 - SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Designo o dia 07/03/2007, às 16:30h, para a audiência de Inquirição da  
 testemunha EPAMINONDAS LASSANCE DE CARVALHO(...).  
 Intime-se.  
 Ciência ao MPF.  
 Publique-se.  
 PROC2006.39.00.003140-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : MARIA EDILENA BARATA SANTOS  
 ADVOGADO : PA00014788 - GILBERTO ARAGAO DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00004788 - MARCO AURELIO DOS SANTOS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...)  
 Designo o dia 14/03/2007, às 14:30h, para a audiência de Inquirição  
 das testemunhas da defesa.  
 Intime-se.  
 Ciência ao MPF.  
 Publique-se.  
 PROC2006.39.00.002688-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME  
 DE LAVAGEM DE DINHEIRO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 REU : MANUEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA  
 ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS  
 SENIOR  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Vista ao (...) à defesa para se manifestar acerca da documentação trazida  
 aos autos através do ofício de fls. 191.  
 (...)  
 Designo o dia 08/03/2007, às 15:30h, para a audiência de qualificação e  
 Interrogatório do réu.  
 Intime-se.  
 Ciência ao MPF.  
 Publique-se.  
 PROC2005.39.00.004943-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - EDSO VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
 REU : ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO  
 ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...)  
 Mantenho a sentença de fls. ..., por seus próprios fundamentos.  
 Encaminhem-se os autos ao TRF-1.  
 Publique-se.  
 PROC2006.39.00.007285-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 RECDO : VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA  
 RECDO : LINA MARIA DE SOUZA ALVARES DA SILVA  
 RECDO : GARCIA AFONSO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO



ADVOGADO : PA00011113 - ANIBAL MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

ADVOGADO : PA00005528 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA  
PROC2006.39.00.007716-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO. : CLEIA PEREIRA MARTINS

REQDO. : OURIVALDO DE SOUZA BRITO

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a decisão de fls. ..., por seus próprios fundamentos.

Traslade-se para os autos principais cópia desta decisão.

Encaminhem-se os autos ao TRF-1.

Publique-se.

PROC2006.39.00.006928-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REU : PAULO SERGIO DA CONCEICAO ALVES

ADVOGADO : PA00002867 - ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o atestado médico juntado à fl. 127, redesigno o ato processual para o dia 08/02/2007, às 14:30h.

Intime-se.

Publique-se.

PROC2006.39.00.001183-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : VERA MARIA RESQUE VIEIRA

REU : ZILDA MACIEL RESQUE

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a Inquirição da testemunha da defesa para o dia 07/03/2007, às 15:30h.

Intime-se.

Ciência ao MPF.

Publique-se.

PROC2006.39.00.003821-3 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : CIKEL BRASIL VERDE S A

ADVOGADO : PA00001416 - EGIDIO MACHADO SALES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Desarquivem-se os autos, dando-se, em seguida, vista ao advogado subscriitor, em secretaria, conforme requerido.

Após, se não houver petição de arquivamento, retornem os autos ao arquivo.

Publique-se.

PROC2006.39.00.001183-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : VERA MARIA RESQUE VIEIRA

REU : ZILDA MACIEL RESQUE

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a Inquirição da testemunha da defesa para o dia 07/03/2007, às 15:30h.

Intime-se.

Ciência ao MPF.

Publique-se.

PROC2006.39.00.002684-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR.

REU : JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES JUNIOR

REU : JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES

REU : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PACHECO

REU : RAFAEL FRAGOSO PIRES

REU : LUCIANO GUIMARAES DE CARVALHO

ADVOGADO : RJ00109168 - DIOGO ALENCAR RODRIGUES

ADVOGADO : RJ00052925 - EDIL MURILO DOS SANTOS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a defesa do acusado LUCIANO GUIMARÃES DE CARVALHO para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, as qualificações e os endereços das testemunhas arroladas à fl. 626, sob pena de preclusão. (...)

Publique-se.

PROC2001.39.00.008449-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : JOAO FRANCEZ MEDEIROS

ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES

ADVOGADO : PA00008822 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

ADVOGADO : PA00010781 - MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nego seguimento ao recurso de fl. 356, pela inadequação da via escolhida, não sendo caso de aplicação do princípio da fungibilidade.

Cumpra-se imediatamente o despacho de fl. 352.

Publique-se.

PROC2003.39.00.013149-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA

REQDO. : ADMIR MORAES DA SILVA

ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o desentranhamento requerido à fl. 217, permanecendo traslado nos autos às expensas do interessado.

Publique-se.

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Directora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2006.39.00.008769-6 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)

Ante o exposto, determino o arquivamento destes autos.

Ciência ao MPF.

PROC2004.39.00.009041-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REU : CLAUDIO VICENTE DOS SANTOS - ME

REU : CLAUDIO VICENTE DOS SANTOS

PROC2005.39.00.010185-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS

REU : PAULO CESAR MACHADO

REU : WALTER MACHADO

PROC2006.39.00.009188-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : TAMBAU INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

REQDO. : ANDRE LUIZ CERVANTES LAURINDO

PROC2006.39.00.009215-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)

Ante o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA desta Justiça Federal para julgar o feito em favor da Justiça Estadual Comum .... (STF HC 81918/PA) ..., local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se. Intime-se.

PROC95.00.04584-2 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : JOAO DE DEUS GONCALVES

REQDO. : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

REQDO. : ELIANA MARIA PACCINE NUNES

ADVOGADO : PA00002867 - ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

PROC2003.39.00.002657-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

REQDO. : EDVALDO SANTANA MACIEL DIAS

ADVOGADO : PA00007107 - FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

ADVOGADO : PA00004305 - RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)

Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara de Execuções Penais deste estado, local para onde devem seguir os autos, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Publique-se.

## JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDITAL DELEILÃO DA FAZENDA  
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Director de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA

Lel nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zada(s) a(s) se-guin-te(s) praça(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarí-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.0001003-0.

EXECUTADO: Endeco Engenharia Ltda.,

BEM: Um (01) terreno edificado coletado sob o nº 3741, lado ímpar, situado na Av. Alcindo Cacela, entre as passagens Vinte e Um de Abril e Sem Denominação, com a qual faz ângulo, nesta cidade, medindo 30,00m. de frente por 30,00m. de fundos, confinando ambos os lados com quem de direito, tudo conforme verificação in loco procedida pelo agrimensor da CODEM; com registro no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Comarca, no Livro 2-AT-Registro Geral, Matrícula 259, fls. 259, em 28.05.1981. O imóvel possui prédio térreo em alvenaria de tijolos, com sala, 03 (três) escritórios, 01 (um) WC e copa, área externa com piso em blocos, área coberta e WC externo e, aos fundos, galpão com estrutura em aço e alvenaria de tijolos e cobertura em alumínio, com 03 (três) salas em madeira na parte frontal. Avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): endereço do imóvel.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arre-ma-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes ínlmadas das dalas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam ínlmados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja



negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**

Lei nº 6.830, de 22.09.80

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.9091-9.

EXECUTADO: LAVANDERIA MARAJÓ A SECO E VAPOR LTDA.  
BEM: 01 (uma) Máquina de Passar Lençóis, nº 4787 CAP 1560 m²/H, com 6 ciclos, mod. 65V 250, SITEC, marca CALANDRA, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. Curuzú, 1213, Marco, Belém-Pa.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**

Lei nº 6.830, de 22.09.80

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.6795-4.

EXECUTADO: A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA.

BEM: 22 (vinte e duas) Gôndolas em madeira de lei tipo Mogno medindo 1.10m de altura, por 1,20 m de largura, 30cm na parte superior e 60 cm de base inferior, contendo quatro prateleiras de cada lado, algumas necessitando de reparos. Avaliadas as 14 (catorze) que estão em razoável estado de conservação em 50,00 (cinquenta reais) cada e as 08 (oito) que estão necessitando de reparos em 30,00 (trinta reais) cada, totalizando R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): residência do leiloeiro

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**

Lei nº 6.830, de 22.09.80

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.2848-8.

EXECUTADO: OVÍDIO OCTÁVIO PAMPLONA LOBATO.

BEM: 01 (um) veículo tipo reboque, R/KGRE-360, cor azul com detalhes brancos, nacional, ano/mod. 1998, placa JUA-0138/PA, chassi 9A9CF0511WADD4006, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e 01 (um) veículo Jipe/Ano Fab/Mod: 1994/1994/diesel, cor: branca, placa: JTE3159PA, chassi 9EAJPX4RR1001107, renavam: 624148432, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Gov. José Malcher, 393, Nazaré, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o

pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE PRAÇA**

Lei nº 6.830, de 22.09.80

**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ada(s) a(s) se(gu)in-te(s) praça(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.3034-9 e 95.3525-1.

EXECUTADO: SOC CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

BEM: Imóvel situado na Av. Generalíssimo Deodoro nº 1152, antigo nº 108-A, no perímetro compreendido entre as Avenidas Governador José Malcher e Nazaré, nesta cidade, medindo 13,02 m de frente por 54,00 m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, contendo dito imóvel, térreo e mais três pavimentos, com 20 (vinte) salas em alvenaria, piso lajotado e paredes azulejadas parcialmente, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro 3-HH, folhas 136, protocolo nº 74.953, avaliado em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): endereço do imóvel.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo



preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)ente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7806-5.

EXECUTADO: ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS.

BEM: Veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, cor azul, ano 1998, placa JTW-8938/PA, chassi 9BD178868WO680824, avaliado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. José Malcher, 1403, apt1 101, Nazaré, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)ente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.6562-9.

EXECUTADO: POLIAÇO LTDA.

BEM: 420 (quatrocentos e vinte) carteiras universitárias, com estrutura de ferro pintado, assento, encosto e braço em madeira compensada, revestida em duraplac, padrão cerejeira, todas novas, avaliadas em R\$-54,00 (cinquenta e quatro reais) cada uma, totalizando R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAV. HUMAITÁ, 1689, MARCO, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante

pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)ente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6959-7; 2000.7517-0; e 2000.7518-3.

EXECUTADO: M S DE VASCONCELOS.

BEM: Deixo de avaliar um forno marca Suprema, a gás, com duas câmaras, construído em aço, pois não foi possível constatar sua real presença no local.

Um outro forno a gás, turbo, marca Tedesco, para 160 pães, em aço, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Uma divisora Suprema, em ferro, para corte de pães, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais). O somatório dos bens perfaz um total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São Paulo 183, Conjunto Marex, Val de Cans, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art.

130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)ente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.8221-2.

EXECUTADO: Diato Dist Auto Peças LTDA.

BEM: 07 (sete) cubos de roda TS Truck, avallado cada um em R\$153,80, perfazendo um total de R\$1.076,00. Seis (seis) tambores de freio DT.MB 608, avallado cada qual em R\$136,60, perfazendo um total de R\$819,60. 06 (seis) carcasas de embreagem MB 1313, avalladas em R\$162,90 cada qual, num total de R\$977,40. Quatro travessas de chassi MB 1313, avallada cada uma em R\$243,15, num total de R\$ 972,60. Um feixe de mola TS. MB 1113, com 10 molas, avallados em R\$358,30. Um feixe de mola s.MB 1313, com seis molas, que avallio em R\$439,80. Dois suportes de socorro para ônibus, avallados cada qual em R\$185,20, num total de R\$370,40. Quinze lonas de freio TS.MB 1313 avalladas cada qual em R\$63,00, num total de R\$ 945,00. Quatorze suportes da tampa da caixa de bateria MB 1113, avallada em cada qual em R\$18,00, num total de R\$252,00. Quinze batedores de mola TS.MB 1113, avalladas cada qual em R\$22,00, perfazendo um total de R\$330,00. dez batedores de mola TS.MB 1313, avallado cada qual em 25,00, num total de R\$250,00. Vinle espelhos de roda DT.MB1113, perfazendo um total de R\$ 1.940,00. Oito espelhos de roda DT.MB1113, avallado cada um em R\$95,18, perfazendo um total de R\$761,44. Dois suporte de mola DT.DO monobloco, avallada cada qual em R\$23,00, perfazendo um total de R\$46,00. Duas carcaças de caixa de marcha MB 608, avallada cada qual em 380,00, num total de R\$760,00. Dois tambores de freio TS.Scania, perfazendo um total de R\$793,20. Vinte separadores de feixe de mola TS.MB 1313, avallado cada qual em R\$26,00, perfazendo um total de R\$520,00. Seis cardans da transmissão, avallado cada um em R\$276,90, perfazendo um total de R\$1.938,30. Treze polias de bomba d'agua MB. 1113, uma canelata, avallada cada qual em R\$29,00, num total de R\$377,00. Vinte e cinco suportes de feixe de mola TS.MB 608, avallado cada um em R\$23,00, num total de R\$ 575,00. Seis suportes de radiador MB 1113, avallado cada qual em R\$27,00, num total de R\$162,00. Seis suportes do radiador MB 1113, avallado cada um em R\$27,00, num total de R\$162,00. Seis suportes do radiador MB 1313, avallado cada um em R\$32,00, num total de R\$192,00. Cinco caixas de bateria scania, avallada cada qual em R\$234,00, perfazendo um total de R\$1.170,00. Oito bombas d'agua MB 1113, avallada em R\$ 142,00 cada uma, num total de R\$1.136,00. Importa o total da presente avaliação em R\$17.162,64 ( dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Praça Floriano Peixoto, 94, Térreo, São Braz, CEP: 66.090-290.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao



crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza-Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.3424-0.

EXECUTADO: Oliveira Lima e Irmãos LTDA.

BEM: Uma máquina Fran-Coll (central de ar condicionado), nº 221, série nº700, ano de fabricação 1993, motor 4P-0,5, CV, tensão 380X660v, em bom estado, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. Padre Eutíquio, 1130, loja 221, Balista Campos, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao árrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intímadadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intímadados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE PRAÇA**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zada(s) a(s) se-guin-te(s) praça(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.  
PROCESSO: 2002.10854-0.  
EXECUTADO: Geraldo Mendes da Rocha.

BEM: Terreno edificado com o prédio nº 276, antigo nº 72, situado na rua 13 de maio entre as travessas Campos Sales e Padre Eutíquio, nesta capital, ( M\_10227, fl. 27 do Livro 2-AH do Registro de Imóveis do 1º Ofício - Cjeto Moura), constituído de pavimento térreo, superior e intermediário (este com pé direito baixo), todos lajotados, paredes em alvenaria pintadas e WC nos pisos intermediário e superior, que avalio em R\$100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os preços de mercado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): endereço do imóvel.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao árrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intímadadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intímadados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005.7521-8.

EXECUTADO: José Antonio Scaff.

BEM: 01 veículo/Ford Ranger LTD 13P, Importado, placa JVG 0271 PA, renavam 877044040, ano de fabricação 2005, modelo 2006, tipo caminhonete, diesel, carroceria aberta cabine dupla, cor prata, avaliada em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua João Balbi, nº 1067, Nazaré, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao árrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intímadadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intímadados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao

crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999.6130-4.

EXECUTADO: Roupas Industriais da Amazonia LTDA e Outros.

BEM: Uma Industrial para fechamento de macacões, marca Brother, ref. DT6-B926, com motor, avaliada em R\$4.000,00. Uma máquina Industrial Interlock, marca Mauser Especial, 515-4-28, que avalio em R\$1.500,00. Uma máquina industrial, marca Wilcox e Gibbs Inc. 500-4, avaliada em R\$1.500,00. O total da presente avaliação é de R\$7.000,00.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. Teófilo Conduru 440, Canudos, Belém/PA, Cep:66070-530.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao árrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intímadadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intímadados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.



PROCESSO: 2001.5009-3.  
EXECUTADO: Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Limitada.

BEM: 01 (uma) placa universal independente, 14 polegadas, 4 castanhas, marca "CENTRES", em estado de nova, avallada em R\$25.967,29 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Pedro Álvares Cabral 880, Umarizal, Belém/PA, cep: 68050-400.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 20022389-4.  
EXECUTADO: A D Oliveira e Cia LTDA.

BEM: 01 (um) veículo, VW/Gol 1.6, cor prata, carroceria fechada, à gasolina, ano de fabricação/modelo 1996/1996, categoria particular, placa JTN-5013, chassi 9BWZZZ377TP503581, renavam 650371528, em regular estado de conservação, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Honório José dos Santos, 462, Juruas, Belém/PA, Cep: 66025-280.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação

seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.7316-2.

EXECUTADO: A Campos LTDA.

BEM: 01 (um) balcão frigorífico, com capacidade para 650 litros, com unidade compressora BITS-3, trifásica, todo revestido interna e externamente em aço inoxidável, máquina específica para refrigerantes e sucos, com 05 (cinco) portas, bomba para puxar líquido, medindo 3,30m de comprimento, 0,80cm de largura e 0,80cm de altura, em perfeito estado de uso e conservação, avallada em R\$5.000,00 (cinco mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Santo Antonio 186, Comercio, Belém/PA, Cep: 66010-090.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA

NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.7843-9.

EXECUTADO: Angel Comunicação e Marketing LTDA e Outros.

BEM: Um microcomputador monitor "Phillips", GenuineIntel, Pentium II Processor, 128,0 MB RAM nº de sérieSQ009829580560, modelo CM-13-1C-1320488, com teclado Blaster, CPU "Tompcom", nº de série 3256332, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Um microcomputador AOC-Spectrum - 5-E, GenuineIntel X86, Family 6, modelo 8, Stepping 6, 64,0 MB RAM, com teclado Netrix, CPU 24x Max, sem numeração visível, no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Uma Impressora deskjet 697-C Hewlett Packard, s/n: MX884110NK, C-4562C, no valor de R\$100,00 (cem reais). Uma fotocopiadora Epson Stylus CX5400, Dura-Bite Ink, modelo C141A, nº de série FQ8E003216, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Um refrigerador compacto Eletrolux - R130, nº 01130RBE1, cor branca, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Um microcomputador monitor Samsung - Sync Máster B Ne, GenuineIntel, Pentium II, Processor 64,0 MB RAM, nº C0B4147, n/s: HJBG901380, teclado Certifiel, CPU 32X Max "Satellite", sem numeração visível, no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais). Os bens acima descritos se encontram em uso e bom estado perfazendo um total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Presidente Vargas 882, Loja 7, Comercio, Belém/PA, Cep: 66017-000.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.8179-7.

EXECUTADO: Jaime da Silva Passos.

BEM: Uma camionete F1000, cor prata, Diesel, 87 cv, Placa JTL-0356 PA, Chassi 9BFET7136MDB52063, Renavam 141432012, ano de fabricação 1991.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. São Pedro 728, S/N, Batista Campos, Belém/PA, ep: 66023-570..

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das



datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.1111-8.

EXECUTADO: Servi-BeI Serviços Gerais LTDA.

BEM: Seis enceradeiras (lavadoras industriais), marca Bandeirante, modelo 28P, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$300,00 (trezentos reais). Dez enceradeiras (lavadoras industriais), marca Bandeirante, modelo TITAN, em bom estado de conservação, avaliada em R\$800,00 (oitocentos reais) cada. Seis enceradeiras (lavadoras industriais), marca Bandeirante, modelo 35-G, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada um em R\$500,00 (quinhentos reais). Importa a presente avaliação em R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Riachuelo, 103, sala 01, Campina, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art.

130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.9579-9.

EXECUTADO: Alberto Sousa e Cia LTDA - ME.

BEM: Um veículo marca GM/ASTRA SEDAN ELITE, ano de fabricação 2004, modelo 2005, cor bege, placa JUS 7552/PA, chassi 9BGTW69W05B159739, RENAVAL 8484851244, avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. Gurupá, nº 6, Cidade Velha, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.2884-2.

EXECUTADO: Rainero Patologia Clínica S/C LTDA.

BEM: Um aparelho Minividas, para análise, dosagem hormonal e virologia, marca biomerieux, modelo vidas 12, série V 12 2429, part. Número 526001-5, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Quatro microscópios Olympus BH 21 para histologia, citologia e pesquisa de campo escuro, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$5.000,00 (cinco mil reais). Um aparelho de fotochama, marca

CELM, tipo FC 280, série 0210, para medição de Ions em sangue humano, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Bráz de Aguiar, 593, Nazaré, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ada(s) a(s) se(gu)in-te(s) praça(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1993.2023-4.

EXECUTADO: Precon Construções Engenharia e Projetos LTDA.

BEM: Um imóvel - terreno edificado, situado na Travessa 9 de Janeiro, 1944, Vila Lúcia, casa 01, nesta cidade, permito compreendido entre a Av. Conselheiro Furtado e Rua dos Mundurucus, medindo 07,50m e frente, por 19,00 metros de fundos, registrado no cartório de Imóveis do 2º Ofício, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): endereço do imóvel.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento



antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.10641-7.

EXECUTADO: Adalberto Guimarães Neto.

BEM: Um automóvel corsa super, GM, cor verde, ano 2000, modelo 2001, placa JUG-2615, chassi 8AGSD35401R125278, Renavam 759519048, avaliado em R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Padre Júlio Maria, 385, Icoaraci, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE PRAÇA**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) se-guin-te(s) praça(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.4553-0.

EXECUTADO: Agostinho Linhares de Souza.

BEM: Terreno medindo 12,00 metros de frente, por 22,00 metros de fundos, edificado com uma casa em alvenaria, de 05 (cinco) cômodos, coberta com telhas de barro, em bom estado de conservação, localizada no endereço Pass. Petrópolis nº 15, e/ Av. 16 de novembro e

escolheiros, Mosqueiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta comarca, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): endereço do imóvel.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.3145-0.

EXECUTADO: Emília Maria Leite do Amaral Marroquim.

BEM: Um microcomputador "Blaster" PRO 400/32, modelo TR 6003/32MD/4GB/512KB, com monitor de vídeo color 14", Marca LG/Blaster, avaliado em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Um televisor de 33", Marca JVC, série 14925547, modelo AV-31BP5, avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais). Um aparelho de ar condicionado, Marca LG, capacidade de 18500 BTU'S, 220v, eletrônico, WME 180 FGA, novo, avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Uma geladeira, Marca Brastemp Twin Sistem 480, cor branca, modelo 48-E, capacidade para 480 litros, avaliada em R\$1.000,00 (um mil reais). Um aparelho de fax, Marca Panasonic, modelo KX-F500, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais). Importa a presente avaliação em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. 3 de Maio, 865, 904, São Braz, Belém/PA, Cep: 68060-600.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão

mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1995.8288-8.

EXECUTADO: B Mala e Cia LTDA e Outros.

BEM: Um veículo automotor, marca Honda, modelo Civic, chassi nº 93HES15801Z003014, cor azul, placas JUC0044, ano 2001, com bancos de couro em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Oswaldo Cruz, 53, Apto 1001, Campina, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.



PROCESSO: 2001.1827-7.

EXECUTADO: Lenita Mary Monteiro de Oliveira.

BEM: Um veículo marca Fiat Palio Weekend 16V, cor cinza, Placa JTS4492, ano 1998, chassi 9DD1788W0550575, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Paragominas, nº04, Conj. Médici II, Marambala, Belém/PA, Cep: 66620-010.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.6429-0.

EXECUTADO: Rebelo Veículos LTDA.

BEM: Um automóvel, marca I/GM Corsa Classic, espécie tipo: PAS/AUTOMÓVEL, placa JUH 1752, chassi: 8AGSB19X03R131127, avaliado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Pedro Álvares Cabral, 1121, 1131, Marambala, Belém/PA, Cep:66630-505.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento

antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1997.12002-5.

EXECUTADO: Raimundo de Góes e Castro Filho.

BEM: Um veículo GM/Corsa Wind, Placa JTR-3511-PA, ano de fabricação/modelo: 1998/1999, chassi: 9BGSC08ZXWC667555, em bom estado de conservação, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Tavares Bastos, 238, Marambala, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.8285-7.

EXECUTADO: Randeiro Gelo e Frigorífico LTDA ME.

BEM: Uma máquina de fabricação de gel escambo por tonelada, revestido em chapas de aço galvanizado (e não forro), distribuidor MADEF, com produção de 04 (quatro) sacas a cada dez minutos, equipada com motor SAR, distribuidor MADEF, com chave

seletores de 100HP, compressor e condensador evaporativo, e bom estado de funcionamento e conservação, avaliado, o conjunto, de acordo com os preços fornecidos pelo fabricante, em R\$184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Avertano Rocha, 228, Cidade Velha, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

#### EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado(s) o(s) se(guin)te(s) leilão(-ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7298-6.

EXECUTADO: Extinservice Extintores e Serviços LTDA ME.

BEM: Um conjunto de teste hidrofático de alta e baixa pressão, marca ACOE, modelo CAP-45, sem número de série aparente, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$9.000,00 (nove mil reais). Uma máquina de teste manual de baixa pressão, marca ACOE, modelo CTA-05, sem número de série aparente, em perfeito estado de uso e conservação, avaliada em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Pedro Álvares Cabral 397, Souza, Belém, Cep: 66050-400.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao



crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.7078-0.

EXECUTADO: B A Grisolia e Cia LTDA.

BEM: Quinze aparelhos para Bidê Palladium, R\$75,00 (setenta e cinco reais) cada conjunto, total de R\$1.132,50 (mil cento e trinta reais e cinquenta centavos). Dois aparelhos para Bide Apoteosi 95, dourado/ cromado de dourado fume, no valor de R\$253,11, outro R\$282,22. Dois aparelhos para Bidê Genesi 94, dourado/fume valor de R\$282,22, outro dourado cromado no valor de R\$253,11. Dois aparelhos para Bidê Moulin Rouge no valor de R\$152,16 cada, total de R\$ 304,32. Cinco aparelhos para Bidê cromados Ref. 895-JC-1/2, no valor de R\$43,77 cada, total de R\$218,85. O total desta avaliação se perfaz em R\$2.726,33, sendo produtos novos. Os dados desta avaliação foram fornecidos pelo executado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. 16 de Novembro 170, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66023-220.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999.4565-7.

EXECUTADO: Editora Cejup Ltda.

BEM: Duzentas unidades do livro "Mulher e Modernidade na Amazônia", cada um no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando

R\$7.000,00 (sete mil reais). Duzentas unidades do livro "Nova Lei Eleitoral Comentada, cada um no valor de R\$28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Duzentas unidades do livro "Reflexões Sobre a Arquitetura do Direito Tributário", cada um no valor de R\$33,00 (trinta e três reais), totalizando R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Cem unidades do livro "Temas de Ética Médica e Medicina Legal", cada um no valor de R\$39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Cem unidades do livro "Antologia Poética", cada um no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Cem unidades do livro "Criminologia Crítica", cada um no valor de R\$33,00 (trinta e três reais), totalizando R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Cem unidades do livro "Fundamentos para o cálculo em concreto armado", cada um no valor de R\$39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Cem e cinquenta unidades do livro "Lógica da Decadência", cada um no valor de R\$30,00 (trinta reais), totalizando R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Seiscentas unidades do livro "Constituição Aplicada" (vols. V, VI, VII, VIII, IX e X), cada um no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Duzentas unidades do livro "Direito Fallimentar", cada um no valor de R\$34,00 (trinta e quatro reais), totalizando R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Duzentas unidades do livro "Direito Administrativo E Empresarial", cada um no valor de R\$34,00 (trinta e quatro reais), totalizando R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Cento e cinquenta unidades do livro "Estado, Bandidos e Heróis", cada um no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Cem unidades do livro "História da Magistratura Paraense", cada um o valor de R\$42,00 (quarenta e dois reais), totalizando R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Cento e cinquenta unidades do livro "Modelo de Despacho e Sentença", cada um no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), totalizando R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Duzentas unidades do livro "Pilotos Yanomami", cada um no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$7.000,00 (sete mil reais). Cem unidades do livro "Belém e São João do Araguaia", cada um no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Importa a presente avaliação em R\$103.550,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), consoante valores consultados no Catálogo de preços da Editora Executada.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. Rui Barbosa nº 726, Reduto, Belém/PA, CEP: 66077-580.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.0318-0.

EXECUTADO: E. P. G. Ltda.

BEM: Um freezer marca Prosdócimo, com duas tampas, cor branca com detalhe areia, em bom estado de funcionamento e médio

de conservação, sem numeração visível, avaliada em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Um freezer marca Metalfrío, com duas tampas, cor branca com detalhes em frezer escuro, capacidade de 203 litros, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A presente avaliação importa em R\$800,00 (oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Alcindo Cacela, 287, BIF, quilômetro 1, Umarizal, Cep: 66060-000.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.2166-1.

EXECUTADO: Raab Gráfica Ltda.

BEM: Uma máquina grampadora elétrica, marca MIRUNA, nº 3499-3, trifásica, industrial, nacional, em pleno funcionamento, avaliada em R\$11.000,00 (onze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. Mariz e Barros, 1432, Pedreira, Cep: 66630-505.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal



**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-cuente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.9739-8.

EXECUTADO: Angel Consultoria, Eventos, Turismo e Representações Ltda.

BEM: Um Microcomputador Pentium(R) II processador 128, MB RAM, CPU "Tropcom", Nº de série 3258332, monitor "Philips", modelo CM13-15C132048B, nº de série SQ009829580560 e teclado "Blaster", no valor de R\$1.000,00 (mil reais). Uma impressora HP-692-C, à jato de tinta, nºUS74L1BOCK, modelo C4582A, no valor de R\$90,00 (noventa reais). Um CPU Intel Pentium(R) IV, 3,00GHZ, 1,00GB RAM, com drive 3 1/2", placa de vídeo 128Gb, gravadora de DVD, sem marca e numeração visíveis e teclado "Omega", no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos), o conjunto. A presente avaliação importa o valor de R\$3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Presidente Vargas, 882, Loja 7, Comércio, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

**REPUBLICAR EDITAL MDA FAZENDA NACIONAL**  
**PODER JUDICIÁRIO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara  
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal  
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 3241-2921

**EDITAL DE LEILÃO**  
Lei nº 6.830, de 22.09.80  
**PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-cuente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/02/2007 e 22/02/2007 às 10 h, Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.0001003-0.

EXECUTADO: Endeco Engenharia Ltda..

BEM: Um (01) terreno edificado colado sob o nº 3741, lado ímpar, situado na Av. Alcindo Cacela, entre as passagens Vinte e Um de Abril e Sem Denominação, com a qual faz ângulo, nesta cidade, medindo 30,00m. de frente por 30,00m. de fundos, confinando ambos os lados com quem de direito, tudo conforme verificação in loco procedida pelo agrimensor da CODEM; com registro no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Comarca, no Livro 2-AT- Registro Geral, Matrícula 259, fls. 259, em 28.05.1981. O imóvel possui prédio térreo em alvenaria de tijolos,

com sala, 03 (três) escritórios, 01 (um) WC e copa, área externa com piso em blocos, área coberta e WC externo e, aos fundos, galpão com estrutura em aço e alvenaria de tijolos e cobertura em alumínio, com 03 (três) salas em madeira na parte frontal. HIPOTECADO AO BANCO COMERCIAL BANCESA SA. Avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): endereço do Imóvel.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 15 de dezembro de 2006.  
Ruy Dias de Souza Filho  
Juiz Federal

## JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
8ª Vara Jaf

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUIZ TITULAR

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUIZ SUBSTITUTO

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

JUIZ SUBSTITUTO DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

JUIZ SUBSTITUTO

DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Dir. Secret.:

DRª. ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA, em exercício

Ato do Exmo. Juiz Federal

DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.716972-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : DENIZE NAZARÉ MIRANDA MORAES

ADVOGADO : Jorge Ferreira Ribeiro - OAB 10360

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Designo a data de 22/01/2007, às 15:00 horas para realização de audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento.

2006.39.00.901096-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : Neil Reis de Menezes

ADVOGADO : Alan Reis de Menezes - OAB 12371

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em audiência, pelo MM. Juiz foi dito que: "Tendo em conta que a autora não foi intimada para o presente ato, redesigno audiência de conciliação e instrução e julgamento para o dia 27/02/2006, às 11:30. Intime-se a autora."

2006.39.00.9167800 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MARIA DO CARMO BRAGA ALVES

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU: INSS

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 28/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9167813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : JOANA LEITE MEDEIROS DE FREITAS

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 28/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.916782-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : ANTONIA DO SOCORRO DE SOUZA PINTO

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, a Dra. FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 27/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9167844 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO NETO

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 27/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9167858 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : OTACILIO SIQUEIRA DA SILVA LEITE

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 14/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9107780 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : TEREZA HELENA RAMOS CARVALHO

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, a Dra. FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 27/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9167830 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : JOSE RIBAMAR SERRA

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 28/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9167786 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : VALDETE LOPES SACRAMENTO

ADVOGADO : Andréa Carla da Silva Castro - OAB 9208

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 27/02/2007, a partir das 9:00 horas.

2006.39.00.9167769 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL



**AUTOR** : GERONIMO PINTO BORGES LEMOS  
**ADVOGADO** : Andréa Carla da Silva Castro – OAB 9208  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 27/02/2007, a partir das 9:00 horas.  
 2006.39.00. 9167738 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO** : Andréa Carla da Silva Castro – OAB 9208  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 13/02/2007, a partir das 9:00 horas.  
 2006.39.00. 9167755 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : CANDIDO DOS PRAZERES BORGES  
**ADVOGADO** : Andréa Carla da Silva Castro – OAB 9208  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 14/02/2007, a partir das 9:00 horas.  
 2006.39.00. 9167741 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : RAIMUNDO EDMILSON DE SOUZA RODRIGUES  
**ADVOGADO** : Andréa Carla da Silva Castro – OAB 9208  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 14/02/2007, a partir das 9:00 horas.  
 2006.39.00. 9167772 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : GETULIO DE SOUZA PAZ  
**ADVOGADO** : Andréa Carla da Silva Castro – OAB 9208  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Determino, outrossim, a realização de perícia médica, nomeando, para tanto, a Dra. FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, que realizará no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118, no dia 27/02/2007, a partir das 9:00 horas.  
 2006.39.00. 917068-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : SILVIA CLAUDIA MENEZES MARTINS  
**ADVOGADO** : Heliana Cavalcante Rabelo da Silva – OAB 10750  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Neste sentido, para comprovação da incapacidade física designo o dia 08/03/2007 às 13:00h para realização de exame pericial com a Dra. LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONÇALVES, que realizará no Centro Integrado de Perícias – CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, 4243, Guamá, Belém-PA, telefone 3249-8118.  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

**ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL  
 DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA  
 EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2006  
 AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2006.39.00. 9021299 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : GILSON BLANCHE DA SILVEIRA  
**ADVOGADO** : Raimundo Paulo de O Dias – OAB 2900  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 29/03/2007, às 16:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.  
 2005.39.00. 9042138 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : JOAO GOMES PEREIRA  
**ADVOGADO** : Maria de Nazaré Pinheiro Correa – OAB 11608  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 05/04/2007, às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas,

além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do alegado na inicial.  
 2005.39.00. 908421-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : VERA LUCIA JACOB CHAVES  
**ADVOGADO** : Maria de Nazaré Pinheiro Correa – OAB 11608  
**REU** : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 11/04/2007, às 16:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do alegado na inicial.  
 2005.39.00. 9043037 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : EURICO CHARLES RIBEIRO DE FREITAS  
**ADVOGADO** : Maria das Graças Matos Martins – OAB 6732  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 01/03/2007, às 16:15 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação de sua pretensão. Foi determinada, ainda, a citação e intimação do réu.  
 2005.39.00. 908299-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : EDMILSON GONCALVES FERNANDES  
**ADVOGADO** : José Otávio Nunes Monteiro – OAB 7281  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 10/04/2007, às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do alegado na inicial.  
 2006.39.00. 910550-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : MARIA PATRICIA MIRANDA CAMPOS  
**ADVOGADO** : Luiz Heitor Menezes Cabral – OAB 7644  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ante o exposto, num juízo de cognição sumária, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela.  
 Designo audiência de instrução, conciliação e julgamento para o dia 08/03/2006, às 09:45 h.  
 2006.39.00. 909855-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : MARIA DA CONCEICAO PINTO SALGADO  
**ADVOGADO** : Marcos Marques de Oliveira – OAB 8893  
**REU** : UNIÃO  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 08/03/2007, às 09:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do alegado na inicial.  
 2006.39.00. 911796-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : COLACINA FERREIRA GOMES  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 26/06/2007 às 16:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.  
 2006.39.00. 911792-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : EUDETE PEREIRA COSTA  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 26/06/2007 às 15:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da

audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.  
 2006.39.00. 911787-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : ROSILDA ALVES DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 26/06/2007 às 16:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.  
 2006.39.00. 911801-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 26/06/2007 às 14:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.  
 2006.39.00. 9046632 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : ILKA SUELY DIAS SERRA  
**ADVOGADO** : Thabata Roberta Serra Viana – OAB 12302  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 31/05/2007 às 14:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

**Atos do Exmo. Juiz Federal  
 DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA  
 Expediente do dia 19 de dezembro de 2006  
 Autos com Despacho**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2006.39.00. 911797-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : RAIMUNDO TEIXEIRA JAQUE  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 24/05/07 às 15:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.  
 2006.39.00. 911793-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : ILDA SOUSA SILVA  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 24/05/07 às 15:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.  
 2006.39.00. 911786-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL  
**AUTOR** : ANTONIO PEREIRA AGUIAR  
**ADVOGADO** : Francisco Bento de Souza – OAB 5379  
**REU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 24/05/07 às 14:30 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos colhidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.